

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 292, DE 2020
(Do Poder Executivo)
MSC 100/2020
OF 104/2020

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 7.039, de 16 de janeiro de 2018, que renova a autorização outorgada a Associação de Rádio Comunitária Migrantes São Felipe ARCOMI SF, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de São Felipe d'Oeste, Estado de Rondônia.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, atos que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 460, de 9 de junho de 2015 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Buriti Bravo, no município de Buriti Bravo - MA;

2 - Portaria nº 464, de 5 de junho de 2015 - Associação Comunitária e Cultural Teresense, no município de Santa Teresa - ES;

3 - Portaria nº 2.624, de 29 de junho de 2015 - Associação Cultural e Comunitária Prima, no município de Monte Mor - SP;

4 - Portaria nº 2.974, de 30 de julho de 2015 - Associação Comunitária Baturiteense de Comunicação e Cultura, no município de Baturité - CE;

5 - Portaria nº 3.628, de 19 de agosto de 2015 - Centro Social Educacional e Cultural de Rio Preto - MG, no município de Rio Preto - MG;

6 - Portaria nº 3.629, de 19 de agosto de 2015 - Associação Cultural Comunitária Serrana, no município de Ribeirão Pires - SP;

7 - Portaria nº 6.146, de 1º de dezembro de 2015 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura - Rádio Comunitária Interlagos, no município de Campo do Meio - MG;

8 - Portaria nº 6.155, de 1º de dezembro de 2015 - Associação Movimento Comunitário Com Rádio Local Prata FM, no município de Prata - PB;

9 - Portaria nº 6.203, de 1º de dezembro de 2015 - Fundação Cultural e Comunitária Luminense, no município de Paço do Luminar - MA;

10 - Portaria nº 123, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação de Comunicação e Rádio Comunitária do Bairro São Bernardo - Campinas, no município de Campinas - SP;

11 - Portaria nº 150, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação da Rádio Comunitária Bom Conselho, no município de São João da Fronteira - PI;

12 - Portaria nº 160, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Itamogi, no município de Itamogi - MG;

13 - Portaria nº 413, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Renascer, no município de Jacaraú - PB;

14 - Portaria nº 414, de 9 de maio de 2016 - Associação Beneficente Cultural de Comunicação Comunitária de Itajobi, no município de Itajobi - SP;

15 - Portaria nº 683, de 9 de maio de 2016 - Associação da Rádio Comunitária de Sertanópolis, no município de Sertanópolis - PR;

16 - Portaria nº 779, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Beneficente dos Moradores do Município de Abaeté, no município de Abaeté - MG;

17 - Portaria nº 790, de 9 de maio de 2016 - Conselho Comunitário de Radiodifusão de Campestre, no município de Campestre - MG;

18 - Portaria nº 1.256, de 9 de maio de 2016 - Associação de Rádio Difusão Comunitária de Antas, no município de Antas - BA;

19 - Portaria nº 584, de 7 de junho de 2017 - Associação e Movimento Comunitário Cultural de Iracemápolis, no município de Iracemápolis - SP;

20 - Portaria nº 1.103, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural Aracanguaense de Difusão Comunitária, no município de Santo Antônio do Aracanguá - SP;

21 - Portaria nº 1.466, de 7 de junho de 2017 - Associação de Radiodifusão Comunitária, no município de União - PI;

22 - Portaria nº 1.838, de 7 de junho de 2017 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Angical, no município de Angical - BA;

23 - Portaria nº 1.890, de 7 de junho de 2017 - Associação Equipe Canal 8, no município de Mariópolis- PR;

24 - Portaria nº 1.902, de 7 de junho de 2017 - Associação de Moradores do Bravo, no município de Serra Preta - BA;

25 - Portaria nº 1.995, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Radiodifusão Phoenix FM Novo Cruzeiro para o Desenvolvimento Artístico e Cultural, no município de Novo Cruzeiro - MG;

26 - Portaria nº 2.002, de 7 de junho de 2017 - Associação de Comunicação Comunitária América, no município de Camanducaia - MG;

27 - Portaria nº 2.192, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural e Educadora de Comunicação Comunitária, no município de Guapiaçú - SP;

28 - Portaria nº 2.477, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Rosa de Saron - ACRS, no município de Felixlândia - MG;

29 - Portaria nº 3.164, de 28 de setembro de 2017 - Associação Comunitária de Piracanjuba, no município de Piracanjuba - GO;

30 - Portaria nº 5.088, de 28 de setembro de 2017 - Associação Cultural Ideal, no município de Boituva - SP;

31 - Portaria nº 5.748, de 20 de dezembro de 2017 - Associação Educacional Cultural de São Gabriel da Palha, no município de São Gabriel da Palha - ES;

32 - Portaria nº 1.431, de 22 de março de 2018 - Associação Cultural de Radiodifusão Independente - ACRDI, no município de São Sebastião do Passé - BA;

33 - Portaria nº 1.695, de 4 de abril de 2018 - Associação de Convivência Artística e Cultural de Janiópolis, no município de Janiópolis - PR;

34 - Portaria nº 2.512, de 17 de maio de 2018 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lindoeste, no município de Lindoeste - PR;

35 - Portaria nº 3.900, de 2 de agosto de 2018 - Associação Comunitária Imaculada Conceição, no município de Propriá - SE;

36 - Portaria nº 6.740, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Assistencial Soteropolitana, no município de Salvador - BA;

37 - Portaria nº 7.016, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de São Benedito do Rio Preto, no município de São Benedito do Rio Preto - MA;

38 - Portaria nº 7.039, de 16 de janeiro de 2018 - Associação de Rádio Comunitária Migrantes São Felipe ARCOMI SF, no município de São Felipe d'Oeste - RO;

39 - Portaria nº 7.144, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Vida de Promoção Social, no município de São Pedro da Aldeia - RJ; e

40 - Portaria nº 7.584, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação Cultural e Comunitária Rádio do Povo, no município de Coronel Bicaco - RS.

Brasília, 18 de março de 2020.



EM nº 00340/2019 MCTIC



Brasília, 23 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.047341/2015-56, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação de Rádio Comunitária Migrantes São Felipe ARCOMI SF, inscrita no CNPJ nº 03.290.997/0001-50, explore pelo prazo de dez anos a partir de 10 de maio de 2016, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Felipe d'Oeste, estado de Rondônia, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 26907/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 7039, de 16 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 11 de abril de 2018.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 7039/2017/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53800.000085/2004 e nº 53900.047341/2015-56, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 10 de maio de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA MIGRANTES SÃO FELIPE ARCOMI SF, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Felipe d'Oeste / RO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 16/01/2018, às 20:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2440682** e o código CRC **2BE1C0B7**.

Referência: Processo nº 53900.047341/2015-56

SEI nº 2440682



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 34548/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.047341/2015-56.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 23/09/2019, às 17:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4660121** e o código CRC **84408F95**.

INFORME PROCESSUAL

Nº Processo:	53900.047341/2015-56
Interessado:	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA MIGRANTES SÃO FELIPE
Setor:	Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
CNPJ:	03.290.997/0001-50
Serviço:	Radiodifusão Comunitária
UF:	RO
Localidade:	São Felipe D'Oeste
Tipo:	Renovação - Rádio Comunitária
Num_Tipo	427



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Economista**, em 12/04/2018, às 13:08, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2878604** e o código CRC **2888ABE8**.

Referência: Processo nº 53900.047341/2015-56

SEI nº 2878604

NOTA TÉCNICA Nº 20724/2015/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53900.047341/2015-56**.

Processo de Outorga nº: 53800.000085/1999.

Assunto: Renovação de Outorga.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de processo de interesse da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA MIGRANTES SÃO FELIPE ARCOMI SF**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São Felipe d'Oeste**, estado de **Rondônia**, por meio da Portaria nº 92, publicada no DOU de 28/1/2004, e Decreto Legislativo nº 139, publicado no DOU de 10/5/2006.

ANÁLISE

2. Vale consignar que a vigência da referida outorga terá seu termo final em 10/5/2016. Dessa forma, caso a entidade tenha interesse em solicitar a renovação, deverá apresentar, impreterivelmente, até o dia **10/4/2016**, os itens dispostos abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 1/2011:

I. Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

II. Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel;

III. Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, válido e atual;

IV. Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto, devidamente registrado, conforme subitens 8.2 e 8.3 da Norma nº 01/2011;

V. Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

VI. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com o subitem 8.1, alínea "e", da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2;

VII. CPF de todos os dirigentes; e

VIII. Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para, caso tenha interesse em renovar a outorga, **apresentar** a documentação elencada no item 2 desta Nota Técnica, no prazo fixado no item 2, sob pena de extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele, Chefe de Serviço**, em 14/09/2015, às 10:31, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 15/09/2015, às 15:46, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0717663** e o código CRC **0651CA24**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 29899/2015/SEI-MC

Brasília, 14 de setembro de 2015

Ao(À) Senhor(a)
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA MIGRANTES
SÃO FELIPE ARCOMI SF**
Rua Castelo Branco, S/N - Lote 9 - Quadra 3 - Setor 3 - Centro
78.986-000 - São Felipe d'Oeste - RO
CNPJ nº 03.290.997/0001-50

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.047341/2015-56.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 20724/2014/SEI-MC**, desta Secretaria, referente à renovação da outorga do serviço.
2. A esse respeito, informo que essa entidade deve observar o prazo mencionado na Nota Técnica, para se manifestar sobre o assunto e apresentar a documentação enumerada, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 15/09/2015, às 15:46, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0717674** e o código CRC **864339B7**.

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

SCE/CGRC
Of. nº 29899/2015/SEI-MC, 14 de setembro de 2015
53900.047341/2015-56
Associação De Rádio Comunitária Migrantes São Felipe
ARCOMI SF
Rua Castelo Branco, S/N - Lote 9 - Quadra 3 - Setor 3 - Centro
78.986-000 São Felipe d'Oeste - RO

UF PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SELAR / DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON

27/10/15

GARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

27 OUT 2015

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Edivaldo R Rocha

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

401283

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

André Luiz Galvão
Mat. 8.578.322-4
Serviço de Correios - At. Comu

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

JO 39755166 0 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE OF POSTAGE
02 OUT 2015

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

: h	: h	: h

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
AGÊNCIA MINICOM

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Departamento de Defesa e Segurança da Comunicação Eletrônica
Expediente dos Ministros - Anexo B Sala 303-C
70044-900 - Brasília - DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITE

UF

BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

ESTADO DE RONDONIA
MUNICIPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE
ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA
MIGRANTES DESÃO FELIPE- ARCOMISF

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA –
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da entidade	
Razão Social: Associação de Radio Comunitária de Migrante - ARCOMISF	
Nome Fantasia: Migrante FM	
CNPJ: 03.290.997/0001-50	
Endereço de Sede: Rua Castelo Branco	
Bairro: Centro	Nº:
Cidade: São Felipe D'Oeste	CEP: 76.977-000
Nome do representante legal: IVONETE DA SILVA MARTINS GREGORIO	UF: RO
Endereço eletrônico (e-mail): rochayg@gmail.com	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, regularmente autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, vem perante Vossa Excelência, por intermédio do seu representante legal, com fundamento no art. 6º, parágrafo único da Lei nº. 9.612/1998 – Lei da Radiodifusão Comunitária, solicitar a **RENOVAÇÃO DA OUTORGA**, o que o faz com a apresentação dos documentos listados abaixo, todos no original ou em cópia autenticada.

São Felipe D'Oeste – Rondônia, 22 de Janeiro de 2016.

Ivonele da Silva Martins Gregório
Ivonele da Silva Martins Gregório
Presidente - ARCOMISF

Endereço de correspondência: Rua Castelo Branco S/N	
Bairro: Centro Caixa Postal 11	CEP: 76977-000
Cidade: São Felipe D'Oeste	UF: Rondônia

SEGUE ANEXO OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

1 – Estatuto social atualizado.
2 – Ata de eleição da diretoria em exercício, registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.
3 – Prova de maioridade e nacionalidade de todos os dirigentes.
4 – Último relatório do Conselho Comunitário.
5 – Declaração, assinada pelo representante legal da entidade interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento.

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 15/02/16 às 14:20 horas

Assinatura: *Rochayg*



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 29899/2015/SEI-MC

Brasília, 14 de setembro de 2015

Ao(À) Senhor(a)
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA MIGRANTES SÃO FELIPE ARCOMI SF**
Rua Castelo Branco, S/N - Lote 9 - Quadra 3 - Setor 3 - Centro
78.986-000 - São Felipe d'Oeste - RO
CNPJ nº 03.290.997/0001-50

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.047341/2015-56.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 20724/2014/SEI-MC**, desta Secretaria, referente à renovação da outorga do serviço.
2. A esse respeito, informo que essa entidade deve observar o prazo mencionado na Nota Técnica, para se manifestar sobre o assunto e apresentar a documentação enumerada, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**,
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 15/09/2015, às 15:46, conforme art.
3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0717674** e o código CRC **864339B7**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 20724/2015/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53900.047341/2015-56.**

Processo de Outorga nº: 53800.000085/1999.

Assunto: Renovação de Outorga.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de processo de interesse da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA MIGRANTES SÃO FELIPE ARCOMI SF**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São Felipe d'Oeste**, estado de **Rondônia**, por meio da Portaria nº 92, publicada no DOU de 28/1/2004, e Decreto Legislativo nº 139, publicado no DOU de 10/5/2006.

ANÁLISE

2. Vale consignar que a vigência da referida outorga terá seu termo final em 10/5/2016. Dessa forma, caso a entidade tenha interesse em solicitar a renovação, deverá apresentar, impreterivelmente, até o dia **10/4/2016**, os itens dispostos abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 1/2011:

- I. Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;
- II. Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel;
- III. Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, válido e atual;
- IV. Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto, devidamente registrado, conforme subitens 8.2 e 8.3 da Norma nº 01/2011;
- V. Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
- VI. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com ao subitem 8.1, alínea “e”, da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2;
- VII. CPF de todos os dirigentes; e
- VIII. Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para, caso tenha interesse em renovar a outorga, **apresentar** a documentação elencada no item 2 desta Nota Técnica, no prazo fixado no item 2, sob pena de extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele**, Chefe de Serviço, em 14/09/2015, às 10:31, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

ESTADO DE RONDONIA
MUNICIPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE
ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA DE MIGRANTE
MIGRANTE FM

DECLARAÇÃO

Eu, **IVONETE DA SILVA MARTINS GREGÓRIO**, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA MIGRANTE SÃO FELIPE-ARCOMISF**, declaro para os devidos fins que:

- a emissora encontra-se com as suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

São Felipe D'Oeste-RO, 22 de janeiro de 2016.

Ivonete da Silva Martins Gregório

IVONETE DA SILVA MARTINS GREGÓRIO

PRESIDENTE - ARCOMISF

CPF: 678.790.802-44

ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA MIGRANTES DE
SÃO FELIPE-ARCOMISF

DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO Á NORMA DA
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Em conformidade com a lei 9.612/98, artigo, 9^a, declaro para os devidos fins que, eu Ivonete da Silva Martins Gregório, brasileira casada, portadora da CI/RG 692.601 SSP/RO e devidamente inscrito no CPF/MF sob o n° 678.790.802-44 residente e domiciliado a linha FA 01 Travessão Capa Zero, na cidade de São Felipe D'Oeste – RO, comprometo-me ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço de radiodifusão comunitária, como também tudo farei para que os objetivos da associação de Radio comunitária Migrante de São Felipe – ARCOMISF, na qual sou membro diretor sejam verdadeiramente comunitários, sem caráter político - religioso e totalmente voltado para os reais interesses da comunidade a qual a radio esta instalada.

São Felipe D'Oeste-RO, 22 Janeiro de 2016.

Ivonete da Silva Martins Gregório
IVONETE DA SILVA MARTINS GREGÓRIO
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA MIGRANTES DE
SÃO FELIPE-ARCOMISF
DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO Á NORMA DA
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Declaração

Declaramos que esta entidade, associação de Rádio Comunitária Migrantes de São Felipe-ARCOMISF, inscrita no CNPJ 03.290.997/001-50, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade atendida pela estação ou na área urbana da localidade, de acordo com o subitem 7.1 alínea "i" conforme a norma complementar nº01/2004

São Felipe D'Oeste-RO, 22 Janeiro de 2016.

Ivonele da Silva Martins Gregório
IVONETE DA SILVA MARTINS GREGÓRIO
Presidente

**ESTADO DE RONDONIA
MUNICIPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE
ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA
MIGRANTES DE SÃO FELIPE- ARCOMISF
DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO Á
NORMA DA RADIODIFUSÃO COMUNITARIA**

Declaração

Declaramos que esta entidade, associação de Radio Comunitária Migrantes de São Felipe-ARCOMISF, inscrita no CNPJ 03.290.997/001-50, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade atendida pela estação ou na área urbana da localidade, de acordo com o subitem 7.1 alínea "i" conforme a norma complementar nº 01/2004

São Felipe D'Oeste-RO, 22 Janeiro de 2016.


IVONETE DA SILVA MARTINS GREGÓRIO

Presidente

**ESTADO DE RONDONIA
MUNICIPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE
ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA
MIGRANTES DE SÃO FELIPE- ARCOMISF
DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO Á
NORMA DA RADIODIFUSÃO COMUNITARIA**

Declaração

Em conformidade com a norma complementar nº 01/2004 declaramos que esta entidade não tem em seu quadro diretivo ou associado pessoas que fazem parte de outra entidade detentora de outorga e executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão, de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma complementar 01/2004.

São Felipe D'Oeste-RO, 22 Janeiro de 2016.


IVONETE DA SILVA MARTINS GREGÓRIO

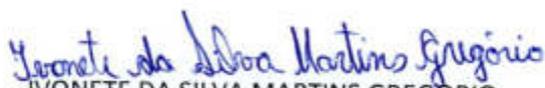
Presidente

ESTADO DE RONDONIA
MUNICIPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE
ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA
MIGRANTES DE SÃO FELIPE- ARCOMISF
DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO Á
NORMA DA RADIODIFUSÃO COMUNITARIA

Declaração

Em conformidade com a lei 9.612/98, artigo, 9ª, declaro para os devidos fins que, eu **Ivonete da Silva Martins Gregório**, brasileira casada, portadora da CI/RG 596.579 SSP/RO e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 619.836.912-91 residente e domiciliado na linha FA 01 Travessão Capa Zero, na cidade de São Felipe d'Oeste-RO, comprometo-me ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço de radiodifusão comunitária, como também tudo farei para que os objetivos da associação de Radio comunitária migrante de São Felipe-ARCOMISF, na qual sou membro diretor sejam verdadeiramente comunitários, sem caráter político- religioso e totalmente voltado para os reais interesses da comunidade a qual a radio esta instalada.

São Felipe D'Oeste-RO, 22 Janeiro de 2016.


IVONETE DA SILVA MARTINS GREGÓRIO

Presidente

ESTADO DE RONDONIA
MUNICIPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE
ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA DE MIGRANTE
MIGRANTE FM

DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Nós, na qualidade de dirigentes da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITÁRIA DE MIGRANTES - ARCOMISF, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98 de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

São Felipe D'Oeste-RO, 22 Janeiro de 2016.

Ivonete da Silva Martins Gregório
Ivonete da Silva Martins Gregório
Presidente - ARCOMISF
CPF: 678.790.802-44

Eleomar Silva Teixeira
Eleomar Silva Teixeira
Vice-Presidente - ARCOMISF
CPF: 880.802.421-00

Marcelene Jezus Teixeira
Marcelene Jezus Teixeira
Tesoureira - ARCOMISF
CPF: 853.525.781-00

Rosângela P. B. Rocha
Rosângela Pereira Basto Rocha
Secretario(a) - ARCOMISF
CPF: 767.308.592-53

Edelson Raposo da Rocha
Edelson Raposo da Rocha
Dir. Patrimônio - ARCOMISF
CPF: 629.632.522-34

WANDENIR DE SOUZA
Wandenir de Souza
1º Conselheiro Fiscal Titular - ARCOMISF
CPF: 009.022.268-78

Carlos Leandro da S. Martins
Carlos Leandro da Silva Martins
2º Conselheiro Fiscal Titular - ARCOMISF
CPF: 737.317.902-97

Edivaldo Raposo da Rocha
Edivaldo Raposo da Rocha
3º Conselheiro Fiscal Titular - ARCOMISF
CPF: 737.317.902-97

Maria Aparecida Alves
Maria Aparecida Alves
1º Conselheiro Fiscal Suplente - ARCOMISF
CPF: 674.191.942.20

Eudes Raposo da Rocha
Eudes Raposo da Rocha
2º Conselheiro Fiscal Suplente - ARCOMISF
CPF: 349.770.882-72

Erbal Fernandes da Rocha
Erbal Fernandes da Rocha
3º Conselheiro Fiscal Suplente - ARCOMISF
CPF: 308.876.666-04

ARCOMISF – ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA DE MIGRANTE SÃO FELIPE – “RADIO
MIGRANTE FM” FREQUENCIA 104,9 MHz – ZYU 303
RUA CASTELO BRANCO; LOTE 09; QUADRA 03; SETOR 03 S/N – CENTRO, SÃO FELIPE D'OESTE
ESTADO DE RONDONIA –
CEP 76.977-000
CNPJ: 03.290.997/0001-50 I.E: ISENT0
FONES (0**69) 8163.9296 ou 9982.4373

ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA MIGRANTES SÃO FELIPE
ARCOMISF

QUINTA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

CAPITULO I

DA CONSTITUIÇÃO, DENOMINAÇÃO, SEDE E OBJETIVOS:

Edmilson Lugo Alves Lopes
Advogado
OAB/RO/4556

Art. 1º- A associação de rádio comunitária migrantes São Felipe, denominada ARCOMISF, é sociedade de defesa da cidadania, baseada nos princípios de solidariedade, do companheirismo, da cooperação e integração social. Atuando no âmbito distrital, abrange a comunidade natural formada pelos habitantes de São Felipe D'Oeste - RO.

Constituída a partidária sem fins lucrativos, não religiosos, sem discriminação de raça, sexo ou atividade econômica e profissional, é criada nesta data para organizar e congregar os grupos comunitários. Sua finalidade é discutir e debater os problemas que afetam esses cidadãos e que possam e devem ser encaminhados por iniciativa própria com participação dos poderes públicos, desenvolvendo em nome dessa coletividade atividades e serviços necessários para que as populações das áreas possam melhorar suas condições de vida e de trabalho, dispondo de informações de interesse geral de utilidade pública, especialmente sobre economia doméstica, abastecimento, preços e defesa do consumidor, saúde, educação, segurança, serviços básicos emergências, transporte, lazer, aperfeiçoamento profissional de recursos humanos, comunicação e desenvolvimento cultural e artístico. A Associação terá duração por tempo indeterminado e com número ilimitado de sócios, sua sede esta localizada no endereço Av. Castelo Branco nº 530, centro, São Felipe D'Oeste - RO.

Art. 2º- Os objetivos sociais que fundamentam a sua constituição são os seguintes:

- a) Reunir cidadãos interessados associados ou não para mobilizar forças políticas, econômicas, e sociais no sentido de estudar e preservar as raízes culturais básicas da população, estimulando especialmente nos jovens a manifestação folclórica, artística e cultural;
- b) Identificar os existentes ou criar e desenvolver mecanismo e instrumento para a promoção de obras culturais e manifestações artísticas de jovens e cidadãos que não disponham de recursos para desenvolver talentos e habilidades;
- c) Identificar, discutir, e desenvolver soluções que atendam as demandas e carências de informação útil, concreta e pratica, em caráter transitório ou permanente das famílias residentes na comunidade, especialmente em questões fundamentais, como localização e preços de serviços de abastecimento, transporte, segurança, saúde, educação e aperfeiçoamento profissional, telecomunicações, oportunidades de lazer, serviços emergenciais e atividades culturais e artísticas;
- d) Promover a integração social na comunidade, buscando formas para estabelecer um relacionamento de companheirismo, de solidariedade e cooperação entre os moradores da cidade e do interior, estimulando a boa vontade e ajuda mútua como instrumento para alcançar o bem comum, fortalecendo a parceria com os serviços públicos nas situações de calamidades, epidemias, campanhas de defesa civil e nos esforços coletivos de defesa do interesse geral da sociedade;
- e) Fortalecer os laços institucionais com os representantes políticos da comunidade, com as demais organizações comunitárias em atividade e com outras associações recolhendo e transmitindo experiências, informações e conhecimento no exercício das tarefas de defesa da cidadania, de encaminhamento de problemas de interesse coletivo e no desenvolvimento social, cultural e artístico da sociedade comunitária;
- f) Fomentar em caráter permanente, o debate e questões fundamentais do País e da sociedade, estimulando o estudo, a pesquisa, a competição entre estudantes e interessados para ampliar a busca de informações sobre o regime democrático, os direitos e responsabilidade dos cidadãos, o conhecimento das Leis, da Constituição, da estrutura política, da organização dos poderes, da política econômica, das instituições sociais, fortalecendo o espírito de brasilidade, o respeito, e a consideração para com os direitos individuais e coletivos, valorizando sobretudo a condição de cidadania de brasileiros natos ou por adoção.
- g) Execução de serviços de radiodifusão comunitária.



Parágrafo Único - Para alcançar seus objetivos a ARCOMISF, atuará de forma bastante ampla, realizando estudo, pesquisas, levantamentos, promovendo reuniões, encontros, debates, seminários, palestras, conferências, organizando cursos, treinamento e qualificação de recursos humanos, estágios, e outras formas de aprendizados publicando circulares, boletins noticiosos, jornais, realizando programas especiais em emissora de rádio e televisão e criando desenvolvido e consolidado diretamente sob sua responsabilidade e por meio de acordos ou contratos de prestação de serviços e parceria com terceiros, sistemas, instrumentos ou mecanismo de comunicação ou difusão de informações capazes de suprir, com os mais baixos custos e os melhores índices de eficiência, as necessidades da população da comunidade especialmente, os cidadãos associados atendendo naturalmente as normas constitucionais (artigo 5º ,Inciso IX da constituição).

CAPITULO II DOS ASSOCIADOS, DIREITOS E DEVERES. ADMISSÃO, DEMISSÃO E EXCLUSÃO

DOS ASSOCIADOS:

Art. 3º - Os associados podem ser enquadrados nas seguintes Categorias:

- a) - **FUNDADORES** - Os que participaram das reuniões preliminares e/ou da Assembléia de instalação da associação;
- b) **CONTRIBUINTES** - OS que se inscreverem após o encerramento do livro de fundação e mantenham suas contribuições e participação em dia;
- c) **HONORÁRIOS** - Cidadãos que tenham prestado ou ainda preste, relevantes serviços a associação ou a comunidade, ao município, ao estado e a sociedade.

DIREITOS

Art. 4º - Será assegurado o direito de ingresso, na Entidade, pessoas físicas e pessoas jurídicas sem fins lucrativos, domiciliadas ou sediadas na localidade, conferindo-lhes, inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instancias deliberativas.

DEVERES:

Art. 5º - São deveres inalienáveis e intransferíveis dos associados:

- a) - Aceitar como seus os objetivos fundamentais da associação buscando integrar-se decisivamente nas tarefas assumidas pela coletividade, conhecendo, cumprindo e fazendo cumprir o Estatuto Social, o programa de atividade e as instruções da diretoria aprovada pelos conselhos ou assembléias.
- b) Prestigiar, com sua presença ou com sua representação eventos e atividades programadas, justificando de alguma forma o não comparecimento, especialmente quando lhe forem atribuídas tarefas e responsabilidades que envolva outros associados ou que sejam básicas para a continuidade de trabalhos e atividades.
- c) Recolher com pontualidade as contribuições financeiras aprovadas nas assembléias indicando, a tempo, quando não puder fazê-lo para evitar conta tempo a diretoria no cumprimento de obrigações assumidas em nome da Associação.

REQUISITOS PARA ADMISÃO:

Art. 6º - Podem associar-se as pessoas físicas residentes ou que desenvolvam suas atividades profissionais e econômicas na área compreendida pela comunidade de São Felipe D'Oeste, sem limitação de número, por família, por sexo, categoria econômica e social ou por condição de religião, raça, ou ideologia político-partidária.

Parágrafo 1º - Só serão efetivados como associados os proponentes que aceitarem as condições deste estatuto, assinando-o como prova de concordância com as suas condições.

Parágrafo 2º - Ao encaminhar sua inscrição, o candidato, deverá preencher um cadastro básico, contendo informações e dados pessoais, profissionais e familiares.

Edmilson Luggon Alves Lopes
Advogado
OAB/RO/4556



REQUISITOS PARA DEMISSÃO E EXCLUSÃO

Art. 7º- Ao associado que infringir o Estatuto Social, as normas regimentais, os planos de atividades e as decisões aprovadas em assembléias ou emitidas na forma do Estatuto pela Diretoria, poderão ser aplicados as seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito, enviada para o endereço pessoal do associado;
- b) Suspensão de suas atividades sociais por tempo determinado;
- c) Afastamento do quadro social.

Parágrafo 1º - O afastamento, demissão ou exclusão de um associado do quadro social só poderá ser aplicado após denúncia da secretaria ou da tesouraria, análise da diretoria e consulta final ao associado, que terá o direito de se utilizar de todos os meios a seu dispor para alcançar seu direito, seja através de provas ou de recursos e apresentar defesa em 30 dias, sua defesa deverá ser por escrito.

Parágrafo 2º - Será excluído o associado que deixar de saldar seus compromissos financeiros pelo período de seis meses consecutivos, podendo ser reintegrado caso liquide pendências financeiras e se disponha a retomar sua participação nas atividades associativas.

CAPITULO III DOS DIRIGENTES, DA ESTRUTURA E DO FUNCIONAMENTO.

Art. 8º - SÃO LEGÍTIMOS DIRIGENTES:

- a) PRESIDENTE
- b) VICE - PRESIDENTE
- c) SECRETÁRIO
- d) TESOUREIRO
- e) PATRIMÔNIO

Art. 9º - COMPETE AO PRESEDENTE:

- a) Representar a Associação em todos os Atos Públicos, em Juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo para este fim designar procurador;
- b) Presidir as reuniões da Diretoria e convocá-la para atos decorrentes das Atividades Associativas
- c) Presidir as Assembléias extraordinárias;
- d) Presidir Conferencia, debate, palestras, reuniões, sessões, atividades públicas da Associação;
- e) Dar posse ao membro da diretoria;
- f) Contratar e admitir funcionários ou auxiliares da Associação
- g) Supervisionar quaisquer atividades da Entidade;
- h) Assinar contratos, convênios, acordo e praticar atos de administração em geral;
- i) Assinar com o secretário, as atas de Reuniões e Assembléias;
- j) Assinar com o tesoureiro, abrir e movimentar e encerrar contas bancárias, contrair obrigações, assinar os contratos que obrigue a Associação Arcomisf a qualquer ordem de pagamento ou movimentação de fundos sociais inclusive cheques ou levantamento de depósito e quaisquer espécie de título, cauções, ordem de pagamento, previsão orçamentária, balanços, balancetes e relatórios financeiros.

Parágrafo Único - O Presidente será substituído em seus impedimentos pelos seguintes diretores em ordem: Vice-Presidente, Tesoureiro e Secretário.

Art. 10º - COMPETE AO VICE - PRESIDENTE:

- a) Auxiliar o Presidente em tarefa por ele designada e substituí-lo na ordem procedente, desde que não haja algum impedimento de vital importância o qual deverá ser manifestado por escrito;
- b) Desempenhar as funções que o Presidente lhe confiar;

Parágrafo Único - Ocorrendo a vacância do cargo de Presidente o vice-presidente assumirá o cargo de Presidente e nele permanecerá até o restante do prazo para qual foi eleito o membro substituído.



Art. 11º - COMPETE AO SECRETÁRIO:

Superintender os trabalhos da secretaria de forma eficiente para a boa organização da entidade e:

- a) Organizar a pauta e ordem do dia das reuniões da Diretoria e da Assembléia;
- b) Responsabilizar-se pela guarda de arquivo da secretaria mantendo-o em dia;
- c) Lavrar, subscrever as atas de Reunião da Diretoria e das Assembleias.
- d) Fornecer ao Presidente todos os dados solicitados sobre as atividades da Entidade e do seu trabalho;
- e) Publicar as atividades da Associação
- f) Assinar correspondências da Associação e exercer no sentido de relações públicas da Associação.

Art. 12º - COMPETE AO TESOUREIRO:

- a) Assinar com o Presidente, cheques e todos os documentos financeiros sempre que solicitado;
- b) Apresentar balancetes de demonstrativo de contas e relatórios financeiros inclusive com prestação de contas em forma contábil;
- c) Arrecadar mensalidades, taxas, e outras contribuições;
- d) Pagar pontualmente os compromissos devidos pela Entidade;
- e) Manter os lançamentos com toda clareza e arquivamento de comprovantes;
- f) Fornecer ao presidente quando solicitado, todos os dados referentes às suas atividades;
- g) Substituir o Presidente na ordem de presidência.

Art.13º - COMPETE AO DIRETOR DE PATRIMÔNIO:

- a) Manter em ordem e atualizado o patrimônio móvel e imóvel da Associação;
- b) Elaborar e apresentar o relatório patrimonial à Assembleia geral e conselho fiscal;

Art.14º - Nenhum membro da Diretoria será remunerado para o desempenho de suas funções e respectivas atribuições.

CAPITULO IV DO CONSELHO COMUNITARIO

Art. 15º - O Conselho Comunitária será eleito em assembléia geral e composto por cinco membros de Entidades representativas da Comunidade local, tais como de classe beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas; tendo o fim específico de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios no artigo 4º da lei nº. 9.612, de 1998.

Parágrafo 1º - O Conselho Comunitário encaminhará ao ministério das comunicações, anualmente, sempre na data de aniversário da outorga, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação considerando, entre outros aspectos, o atendimento dos objetivos estabelecidos por lei.

Parágrafo 2º - A entidade manterá disponível e atualizado, para qualquer solicitação ou inspeção do Ministério das Comunicações, o ato que estabeleceu a composição do Conselho Comunitária.

Parágrafo 3º - Reunir – se com os demais membros da diretoria sempre que convocados para esta finalidade;

Parágrafo 4º - Colaborar com a diretoria na busca de soluções de problemas da Associação;

CAPITULO V DO CONSELHO FISCAL

Art. 16º - O Conselho Fiscal é órgão fiscalizador da Associação compete-lhe:

- a) Examinar os livros, documentos e balancetes;
- b) Reunir-se-á bimestralmente independente de Assembléia, para dar pareceres nos movimentos financeiros, social, administrativos e ficará registrado em livro ata Próprio a disposição dos associados;

- c) Convocar a Assembléia Geral de acordo com o registro 30 do presente Estatuto sempre que houver motivos relevantes;
- d) Os membros do Conselho Fiscal desempenharão suas funções ou atribuições sem remuneração.



Art. 17º - O conselho Fiscal será constituído de três membros efetivos e três suplentes.

Parágrafo 1º - Só no caso de exoneração ou falecimento de um dos membros efetivos será convocado o Suplente.

Parágrafo 2º - Reunir- sê-a o conselho Fiscal ordinariamente e extraordinariamente, quando necessário ou ainda por convocação da Assembléia Geral.

Parágrafo 3º - Será de quatro anos o mandato do Conselho Fiscal.

CAPITULO VI DISPOSIÇÕES GERAIS E PERMANENTES

Art.18º - A Associação será dirigida por Diretoria executiva eleita em assembléia geral para um mandato de 4 (quatro) anos , sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 1º - Os membros da diretoria deverão manter o domicilio ou residência na área da comunidade atendida pela emissora.

Parágrafo 2º - Apenas farão parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de 18(dezoito) anos ou emancipados, e que os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Parágrafo 3º - A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da empresa caberão somente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

Parágrafo 4º - O quadro do pessoal será sempre constituído ao menos 2/3 (dois terços), de trabalhadores brasileiros.

Parágrafo 5º - A receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecção de suas finalidades institucionais.

Parágrafo 6º - Os Dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade.

Parágrafo 7º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Parágrafo 8º - Não havendo distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados.

Art. 19º - As mensalidades, e contribuições serão fixadas pela Assembléia com proposta e aprovação da Diretoria Executiva.

Art. 20º - A Associação poderá outorgar direitos adquiridos, transferir bens, equipamentos, instalações, contratos, convênios e outros benefícios decorrentes de suas atividades com autorização expressa para estes atos, aprovada em assembléia Extraordinária, convocada para estes fins com voto favorável de no mínimo de um terço dos associados em situação regular.

**CAPITULO VII
DAS ELEIÇÕES**

Edmilson Lugon Alves Lopes
Advogado
OAB/RO 4556



Art. 21º - Os sócios fundadores, contribuintes e honorários, poderão votar para escolher seus representantes desde que estejam em perfeito gozo de seus direitos estatutários em ordem com seus compromissos associativos e poderão votar por procuração passada individual ou coletivamente a um dos demais sócios com direito a voto.

Parágrafo Único - Somente terão direito a voto nas assembleias os brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

Art. 22º - Somente poderão votar os filiados até 90 dias da data das eleições.

Art. 23º - Somente poderão ser votados os filiados até seis meses antes da data das eleições.

Art. 24º - As chapas poderão inscrever-se até 60 dias das eleições, devendo apresentar os nomes de seus integrantes e seu programa.

Art. 25º - A Assembleia para as eleições será convocada por edital público no jornal de grande circulação no Município ou de outros meios de comunicação na sede da Associação.

Art. 26º - As eleições serão secretas, utilizando-se para votação cabinas indevassáveis, urnas e mesários nos moldes das eleições proporcionais majoritárias.

Art. 27º - As chapas inscritas poderão indicar dois fiscais para acompanhar os trabalhos em cada local de votação.

Parágrafo Único - Para tanto, as chapas deverão apresentar requerimento a Secretaria da Associação até 30 dias antes das eleições.

CAPITULO VIII DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 28º - A presidência poderá autorizar a Secretaria - Geral e a Tesouraria a convidar pessoas não filiadas a Associação para Assessorá-lá.

Art. 29º - A entidade não poderá efetuar nenhuma alteração de seu estatuto sem prévia autorização dos órgãos competente.

CAPITULO IX DO PATRIMÔNIO SOCIAL

Art. 30º - A Associação poderá contar com os seguintes meios para garantir sua subsistência:

- a) Contribuições regulares de filiados;
- b) Subvenções auxílios e dotações;
- c) Doações e legados;
- d) Rendas Patrimoniase;
- e) Contribuições de ajuda, arrecadações eventuais e quaisquer outros meios legais;
- f) Arrecadação contributiva decorrente de taxas sociais e apoio cultural de atividades de comunicação cirada pela ARCOMISF, com base nos direitos legais permitidos pela Constituição da República do Brasil.

Parágrafo único - Os valores das contribuições mensais e taxas de manutenção serão fixados pela diretoria conforme os critérios definidos em Assembleia específica.

Art. 31º - A Presidência poderá a qualquer momento requisitar a prestação de serviços de terceiros alheios a Associação para o bom desenvolvimento de suas atividades.

Edmilson Lugon Alves Lopes
Advogado
OAB/RO 4556

CAPITULO X DA ASSEMBLÉIA GERAL



Art. 32º - A Assembleia Geral é o órgão soberano da Associação que se reunirá ordinariamente ou extraordinariamente, nos casos estabelecidos neste Estatuto.

Parágrafo 1º - As Assembleias Gerais serão ordinárias com reunião no dia trinta (30) de novembro (11) de cada ano para eleger a diretoria quando for o caso, aprovar as suas contas, eleger os membros do Conselho Fiscal e Conselho Comunitária e Assembleias Extraordinárias toda as vezes que for necessário.

Parágrafo 2º - Uma hora antes do início dos trabalhos deverá ser colocado a mesa o "livro de presença", onde sócios lançarão suas assinaturas.

Parágrafo 3º - Os trabalhos serão abertos pelo presidente da Associação que solicitará a Assembleia a indicação e a aprovação de um sócio para presidi-la, o qual assumira imediatamente as suas funções e convidará a um sócio para secretariá-lo.

Parágrafo 4º - O presidente da Assembleia, além do seu voto de sócio, terá também o voto de desempate, exceto quando se tratar de eleições.

Parágrafo 5º - As votações nas Assembleias Gerais, poderão ser simbólicas, nominais, secretas ou por aclamação, e que a assembleia poderá ser convocada extraordinariamente por, no mínimo, um quinto dos associados.

Parágrafo 6º - A Ata dos trabalhos lavrada pelo secretário será assinada pelos componentes da mesa e por três sócios escolhidos pela Assembleia.

Parágrafo 7º - A Assembleia Geral ocorrerá para eleição do conselho Comunitária

Art. 33º - A Assembleia Ordinária reunir-se-á uma vez por ano.

Art. 34º - São atribuições da Assembleia Geral:

- Examinar e aprovar ou não, as contas da diretoria, o balanço social e os demais atos administrativos;
- Eleger no devido tempo os membros da diretoria e do conselho Comunitária e fiscal;
- Destituir quando assim o exigirem os interesses da Associação um ou mais membros da diretoria do conselho Comunitária e fiscal, mediante o voto concorde de no mínimo um terço dos sócios fundadores e efetivos, convocados especificamente para essa finalidade em Assembleia Geral Extraordinária.
- Promover imediata substituição e pelo prazo restante do mandato dos membros substituídos da forma da letra "C" deste artigo.
- Deliberar sobre os demais assuntos constantes das "ordens do dia".

Art. 35º - A Assembleia Geral Extraordinária se reunirá sempre que convocada pela diretoria, pelo conselho Comunitário, fiscal ou poderá ser convocada extraordinariamente por, no mínimo, um quinto dos associados.

Art. 36º - As Assembleias Gerais Ordinárias quanto Extraordinárias, serão convocadas com antecipação de quinze dias mediante o edital a ser fixado na sede social e nas representações, além de comunicação por carta todos os associados em dias com suas obrigações, com aviso de recebimento com antecedência mínima de oito dias.

Art. 37º - A Assembleia Geral deliberara validamente com a presença pessoal da maioria dos associados.

Parágrafo 1º - A Assembleia Geral deliberará por maioria de seus membros, cabendo um voto a cada associado presente.

Edmilson Lugon Alves Lopes
Advogado
OAB/RJ 4556



Parágrafo 2º - Só poderá votar e ser votado o sócio quite com a tesouraria.

Parágrafo 3º - Os sócios beneméritos poderão participar das Assembléias, sem direito a voto podendo, entretanto, opinar, sugerir e debater a Ordem do dia.

Art. 38º - Na falta do comparecimento a Assembléia Geral de associados, que constituem a maioria social, se reunirá ela, em segunda convocação uma hora após a primeira convocação e deliberará com qualquer número de associados e presentes, executando o disposto na letra "C" d artigo 27.

CAPÍTULO XI EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 39º - O exercício social terá a duração de um ano terminando em 31 de dezembro de cada ano.

Art. 40º - No fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração contábil da associação, um balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício de uma demonstração das origens e aplicações de recursos.

CAPITULO XII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 41º - A Associação poderá ser extinta por deliberação dos associados, em qualquer tempo, desde que convocada uma assembléia geral extraordinária para tal fim.

Art. 42º - A Associação também poderá ser extinta por determinação legal.

Art. 43º - No caso de extinção, compete à assembléia geral extraordinária estabelecer o modo de liquidação e o Conselho Fiscal que deve funcionar durante o período de liquidação.

Art. 44º - Extinta a sociedade, seus bens serão doados para Instituições Filantrópicas ligadas, principalmente, à comunicação popular, alternativa e verdadeiramente comunitária.

São Felipe D'Oeste Rondonia, 13 de novembro de 2015.

Cartório S. Felipe

Ivonete da Silva Martins Gregório
Ivonete da Silva Martins Gregório

Eleomar Silva Teixeira
Eleomar Silva Teixeira

Marcelene Jezus Teixeira
Marcelene Jezus Teixeira

Rosângela P. B. Rocha
Rosângela Pereira Basto Rocha

Edmilson Lugon Alves Lopes
Advogado
OAB/RO 4556



SERVENTIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELA DE EMOLUMENTOS

Selo Digital de Fiscalização - G0AAC23396-1C954
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaseio/

Reconheço por SEMELHANÇA - sem valor econômico - a(s) firma(s) de IVONETE DA SILVA MARTINS GREGÓRIO. Dou fé São Felipe D'Oeste/RO, 14 de janeiro de 2016. Emolumentos: R\$2,31, Fuju: R\$0,48, Selo: R\$0,95, Total = R\$3,72

Yngrid Frata Lopes de Lourdes - Escrivente Autorizada

RTD/RPJ Pimenta Bueno-RO

Registro de Pessoa Jurídica

Rua Rolim de Moura, 317 - Fone: (69) 3451-2961

Dóris Preti Vieira - Oficial

PROTOCOLO Nº 9.093

REGISTRO Nº 346 - Averbação nº 04

LIVRO A-041 - FOLHA 171/182

Pimenta Bueno-RO, 19 de janeiro de 2016.

Dóris Preti Vieira

Oficial

Emolumentos: R\$71,85, Fuju: R\$14,37, Selo: R\$0,95, Total: R\$87,17

Selo Digital de Fiscalização - - F7AAA51424-BF355

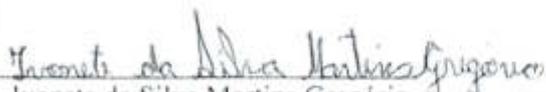
Confira validade em www.tro.jus.br/consultaselo/



Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Associação de Rádio
Comunitária Migrantes São Felipe - ARCOMISF

Ata da assembléia geral extraordinária da associação de Rádio Comunitária Migrante São Felipe (ARCOMISF), realizada às 20h 00 min horas, do dia 28 de Abril de 2012, nas dependências da Rádio, situada a Rua Castelo Branco, nº. 613, Cento, dando início a reunião na terceira chamada com qualquer quantia de associado para deliberar e votar os assuntos em pauta, sendo presidente o senhor Edivaldo Raposo da Rocha, dando abertura a assembléia chama a senhora Rosangela Pereira Basto Rocha para secretariar. O presidente senhor Edivaldo Raposo da Rocha, fez abertura agradecendo a presença de todos e leu a pauta: com os seguintes assuntos, eleição da nova Diretoria, e assuntos diversos, o presidente colocou o primeiro assunto em discussão, eleição, se alguém tivesse interesse de concorrer as eleições que colocasse os nome para apreciação, à associada Ivonete da Silva Martins Gregório se manifestou interesse a concorrer a eleição para presidente, e apresentou uma chapa composta pelos seguintes nomes: Ivonete da Silva Martins Gregório, Marcelene Jesus Teixeira, Rosangela Pereira Basto Rocha, Edelson Raposo da Rocha, Wandenir de Souza, Eudes Raposo da Rocha, Carlos Leandro da Silva Martins, Edivaldo Raposo da Rocha, Eleomar Silva Teixeira, Eridionson Raposo da Rocha, Maria Aparecida Alves e Erbal Fernandes da Rocha, como não houve apresentação de outra chapa ficou eleito a única chapa apresentada composta da seguinte forma : Presidente, Ivonete da Silva Martins Gregório, brasileira, casada, moradora na linha FA 01 travessão Capa Zero, portadora do RG nº 692.601 SSP/RO, CPF nº 678.790.802-44, Eleomar Silva Teixeira, brasileiro, casado, morador na avenida sete de setembro S/N, portador do RG nº. 123.5356-6 SSP/MT, CPF nº. 880.802.421-00, vice-presidente, Marcelene Jesus Teixeira-Tesoureira, brasileira casada moradora na avenida sete de setembro S/N Portadora do RG nº. 1271679-0 SSP/MT, CPF nº. 853.525.781-00, Rosangela Pereira Basto Rocha, secretária, brasileira, casada, moradora na Rua JK S/N centro, portadora do RG nº826-949 SSP/RO, CPF nº767-308-592-53, Edelson Raposo da Rocha, Diretor de Patrimônio, brasileiro, casado, morador na Rua JK S/N, portador do RG nº 563.590 SSP/RO CPF nº 629.632.522-34, Conselho Fiscal Titulares, Wandenir de Souza, brasileiro, casado, morador na linha 45km 01, Portador do RG nº 118.58457 SSP/SP, CPF nº 009.022.268-78, Carlos Leandro da Silva Martins, brasileiro, solteiro, morador na Avenida Tancredo Neves nº 1177 centro, portador do RG nº 918-229 SSP/RO CPF nº 737-317-902-97, Edivaldo Raposo da Rocha, brasileiro, casado, morador na linha FA 01 travessão Capa Zero, portador do RG nº 401.293 SSP/RO, CPF nº 373.921.312-49, Conselho Fiscal suplentes: Maria Aparecida Alves, brasileira, solteira, moradora na Avenida Tancredo Neves nº 1177 centro, portadora do RG nº804 928 SSP/RO CPF nº67-191-942-20, Eudes Raposo da Rocha, brasileiro, divorciado, morador na linha capa zero lote 09 zona rural, portador do RG nº353.629 SSP/RO, CPF nº349.770.882-72, Erbal Fernandes da Rocha, brasileiro, casado, morador na rua Nerci Rosa S/N, portador do RG nº. 112.723SSP/RO, CPF nº 308.876.666-04, O associado Eridionson Raposo da Rocha pediu a retirada do seu nome da chapa. Em seguida o presidente declarou eleita a nova Diretoria e conselho Fiscal e deu posse por um mandato de quatro anos com início a partir do encerramento desta assembléia. O presidente apresentou as contas da entidade sendo aprovado por todos os presentes. Eleomar Silva Teixeira, Ivonete da Silva Martins Gregório, Wandenir de Souza, Marcelene Jesus Teixeira, Rosangela Pereira Basto Rocha, Edelson Raposo da Rocha, Erbal Fernandes da Rocha, Carlos Leandro da Silva Martins, Eridionson Raposo da Rocha, Eudes Raposo da Rocha, Maria Aparecida Alves, Edivaldo Raposo da Rocha. Não tendo nada mais a ser relatado eu, Rosangela Pereira Basto Rocha secretária da associação de radio comunitária Migrante São Felipe (ARCOMISF), dou esta por encerrada, na qual fica lavrada e assinada por mim e pelos demais presentes. Apresente ata foi extraída do seu original Livro Ata folhas 19 frente e verso e folha 20, para aqui transcrita na integra.




Ivonete da Silva Martins Gregório
Presidente - ARCOMISF


Rosangela Pereira Basto Rocha
Secretária ARCOMISF

RTD/RPJ Pimenta Bueno-RO
Registro de Pessoa Jurídica
Rua Rolim de Moura, 317 · Fone: (69) 3451-2961
Dóris Preti Vieira · Oficial

PROTOCOLO Nº 8.091
REGISTRO Nº 346 · Averbação nº 03
LIVRO A-025 · FOLHA 150/153
Pimenta Bueno-RO, 29 de abril de 2013.

Dóris Preti Vieira
Oficial

Emolumentos : R\$57,68 Custas : R\$11,54 - Selb: R\$0,77 - Selo nº F7AA7947



Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas nº 796
Av. Tancredo Neves nº 1000-885



Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas
São Felipe D'Oeste/RO - Fone. 8156 - 5685
Reconheço como SEMELHANTE a(s) firma da
Elza Caniver de Campos
Elza Caniver de Campos
por analogia ao arquivado nesta serventia. Do que dou fé
São Felipe D'Oeste/RO 29/4/2013
Em testemunho Elza Caniver de Campos de verdadeiro
"Visto somente com selo de fiscalização"
Emol. R\$ 11,54 Custas R\$ 0,77 Selo R\$ 0,77
Total R\$ 13,08 Item 2010 Tabela II

Elza Caniver de Campos
Oficial/Tabeliã Interina
Port. 80/2013

**ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA
MIGRANTE SÃO FELIPE
ARCOMISF**



Lista de presença dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal.

NOME	CARGO	ASSINATURA
Ivonete da Silva Martins Gregório	Presidente	<i>Ivonete da Silva Martins Gregório</i>
Eleomar Silva Teixeira	Vice-Presidente	<i>Eleomar Silva Teixeira</i>
Marcelene Jezus Teixeira	Tesoureiro	<i>Marcelene Jezus Teixeira</i>
Rosângela Pereira Basto Rocha	Secretario	<i>Rosângela P. B. Rocha</i>
Edelson Raposo da Rocha	Dir. Patrimônio	<i>Edelson Raposo da Rocha</i>
Wandenir de Souza	1º Cons. Fiscal titular	<i>Wandenir de Souza</i>
Carlos Leandro Da Silva Martins	2º Cons. Fiscal titular	<i>Carlos Leandro Da Silva Martins</i>
Edivaldo Raposo da Rocha	3º Cons. Fiscal titular	<i>Edivaldo Raposo da Rocha</i>
Maria Aparecida Alves	1º Cons. Fiscal suplente	<i>Maria Aparecida Alves</i>
Eudes Raposo da Rocha	2º Cons. Fiscal suplente	<i>Eudes Raposo da Rocha</i>
Erbal Fernandes da Rocha	3º Cons. Fiscal suplente	<i>Erbal F. Rocha</i>



ARCOMISF – ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA DE MIGRANTE SÃO FELIPE – “RADIO
MIGRANTE FM”
FREQUENCIA 104,9 MHz – ZYU 303
RUA CASTELO BRANCO, LOTE 9 QUADRA 03 SETOR 03 - CENTRO, SÃO FELIPE D’OESTE
ESTADO DE RONDONIA – CEP 76977-000
CNPJ: 03.290.997/0001-50 I.E: ISENTO
FONE (0**69) 8163.9296

SÃO FELIPE D’OESTE – RO 12 de Dezembro de 2015.

RELATÓRIO RESUMIDO DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA RÁDIO MIGRANTE FM.

Aos 12 dias do mês de Dezembro de 2015, este conselho comunitário reuniu-se nas dependências da Rádio comunitária Migrante FM, situada na Rua Castelo Branco Lote 09 Quadra 03 Setor 03 São Felipe D’Oeste.

A reunião do conselho teve início às 18:00h com as seguintes pautas:

- Cumprimento das normativas estabelecidas para as rádios comunitárias.
- Programação irradiada pela rádio comunitária Migrante FM sob o comando da Associação de Rádios Comunitárias de Migrantes São Felipe – ARCOMISF.

Após análise da grade de programação que encontra-se em conformidade com o estabelecido pelas normas da RADCOM. Este conselho recomenda ainda a observância da normativa nº 01 de 11 de Julho De 2012, e ressalta que continuem cumprindo o que determina o descrito nas normativas e leis que regem as rádios comunitárias do país.

Em análise na parte documental da emissora, o conselho analisou toda documentação de funcionamento da mesma que se encontra em conformidade com as normas da RADCOM.

Este conselho parabeniza a todos os voluntários que disponibilizam parte do seu tempo para prestar serviços à comunidade felipense e recomenda que todos os voluntários, cumpram o que estabelece as leis e normas das RADCOM.

Não tendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião e emitido o relatório que segue assinado por todos os conselheiros presente.


Marcelo Fernandes da Silveira Silva
Representante da Associação
Comercial

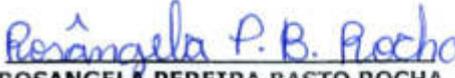

Carlo Leandro da Silva Martins
Representante da Associação
Desportiva


DAVI SANTOS
Representante Dos servidores da
educação municipal


GECIMAR DOS SANTOS GOLDNER
Representante da Associação de produtores
Rurais do Distrito de Novo Paraíso


Manoel da Cruz Barbosa
Representante da Associação Evangélica


IVONETE DA S. MARTINS GREGÓRIO
Presidente - ARCOMISF


ROSANGELA PEREIRA BASTO ROCHA
Secretaria - ARCOMISF



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOC.DE RADIOS COMUNIT. DE MIGRANTES DE SAO FELIPE-
ARCOMISF

CNPJ: 03.290.997/0001-50

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 19:05:10 do dia 04/02/2016 (hora e data de Brasília).

Válida até 05/03/2016.

Certidão expedida gratuitamente.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.290.997/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/07/1999
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA MIGRANTES SAO FELIPE ARCOMI SF		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MIGRANTES FM		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO AV TANCREDO NEVES	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 78.986-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO FELIPE D'OESTE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF RO
TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **25/01/2016** às **09:23:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

ESTADO DE RONDONIA
MUNICIPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE
ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA
MIGRANTES DE SÃO FELIPE- ARCOMISF

Declaração de Nacionalidade

Eu, **Ivonete da Silva Martins Gregório**, portadora da CI/RG 692.601 SSP/RO e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 678.790.802-44 residente e domiciliado na linha FA 01 Travessão Capa Zero, na cidade de São Felipe d'Oeste-RO, declaro para os devidos fins que sou de nacionalidade brasileira e maior de dezoito anos.

Por ser expressão da verdade assino a presente declaração.

São Felipe D'Oeste-RO, 22 Janeiro de 2016.


IVONETE DA SILVA MARTINS GREGÓRIO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

QUANTO Nº 692.601 DATA: 05/10/1998

Nome: **IVONETE DA SILVA MARTINS GREGÓRIO**

Endereço: Salvador Gregório
Osvyldina da Silva Martins Gregório

NAT. PARANHO MS DATA DO NASCIMENTO: 03/12/1980

Doc. Nasc. 2443 / Fls. 145 / Inv. A-007 / Exp. Alta Floresta D'Este - RO, 16/02/1990

Rua Moreira Peixoto
Diretor: Inst. Identificação
SIAPE - 0694100

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÙBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

20

NO DOADOR DE ÓRGÃO E TECIDO

IVONETE DA SILVA MARTINS GREGÓRIO

CARTERA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: **IVONETE DA SILVA MARTINS GREGORIO**

Nº de Inscrição: **678790802-44** Data do Nascimento: **03/12/80**



Este documento é o comprovante da Inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a outorga por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura: *IVONETE DA SILVA MARTINS GREGÓRIO*

IVONETE DA SILVA MARTINS GREGORIO

S E R P R O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitida em : 13/03/99

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

Nome do Eleitor: **IVONETE DA SILVA MARTINS GREGORIO**

Data de Nascimento: 03/12/1980 Nº de Inscrição: 678790802-44 Zona: 016 Seção: 0848

Município: SÃO PAULO - SP Data de Emissão: 13/03/99

IVONETE DA SILVA MARTINS GREGÓRIO

VÁLIDO SOMENTE EM SÃO PAULO - SP - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Assinatura Digital: *IVONETE DA SILVA MARTINS GREGÓRIO*

ASSINATURA DO IMPRESSÃO DIGITAL DO TÍTULO

VÁLIDO SOMENTE EM SÃO PAULO - SP - JUSTIÇA ELEITORAL

Cartão do Usuário

SUS

Cartão Nacional de Saúde

Sistema Único de Saúde

IVONETE D. SILVA MARTINS GREGORIO

Data Nasc.: 03/12/1980 Sexo: F

702 7046 0864 7460



DISQUE SAÚDE 136

Este cartão é de uso pessoal e intransferível. Em caso de roubo ou perda, comunicar ao Disque Saúde.

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SUS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CARTÓRIO MONLEVADE REGISTRO CIVIL E NOTAS
 Meire Ester Duarte Pinto Toledo – Oficial/Tabeliã Titular
 Rêluy Christina de Oliveira Toledo – Tabeliã Substituta
 Magno Maciel da Silva – Oficial/Tabelião Substituto

R: Theodoro Rodrigues da Silva, 786, centro, São Felipe D'Oeste/RO, CEP: 76977-000. Fone: 69 3445-1154.

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Nome:

EDIVALDO RAPOSO DA ROCHA
IVONETE DA SILVA MARTINS GREGÓRIO

Matrícula

096107 01 55 2011 2 00003 143 0000543 95

Nome completo de solteiro, data e local de nascimento, nacionalidade e filiação:

EDIVALDO RAPOSO DA ROCHA, nascido aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e um, (25/03/1971), natural de Mantena/MG, nacionalidade Brasileira, filho de ERBAL FERNANDES DA ROCHA e GERALDA RAPOSO DA ROCHA *****

Nome completo de solteiro, data e Local de nascimento, nacionalidade e filiação:

IVONETE DA SILVA MARTINS GREGÓRIO, nascida aos três dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta (03/12/1980) em Paranhos/MS, de nacionalidade Brasileira, filha de SALVADOR GREGORIO e OSVALDINA DA SILVA MARTINS *****

Data de registro por extenso:

Nove de setembro de dois mil e onze (09/09/2011) *****

Regime de Bens do casamento:

Comunhão Parcial de Bens*****

Nome que passou (aram) a adotar, se houver

EDIVALDO RAPOSO DA ROCHA e IVONETE DA SILVA MARTINS GREGORIO *****

Observações/Averbações:

Obs.: Casamento comunitário Celebrado pelo MM Juiz de paz Magno Maciel da Silva. Os contraentes são agricultores, residentes e domiciliados neste município. Cerimônia realizada em Ginásio poliesportivo Municipal, às 14:00 horas, pelo MM Juiz de Paz Sr. Magno Maciel da Silva. Emol. Isento, custas ao FUJU Isento, Selo de Fiscalização Isento, série G0AA0581 Ato Isento. Impresso AA000.232.116.

Cartório Monlevade
 Registro Civil e Tabelionato de Notas
 Meire Ester Duarte Pinto Toledo – Titular
 São Felipe D'Oeste – RO
 R: Theodoro Rodrigues da Silva, 786, centro.
 CEP: 76.977-000, Fone: 69 3445-1154.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
 São Felipe D'Oeste/RO, 09 de setembro 2011.

Meire Ester Toledo

Meire Ester Toledo
 Oficial - Tabela
 09610701552011200003143000054395



Detalhamento da Matrícula

Matrícula	0018830155 1987 1 0003 050 0000533 31
Padrão	aaaaabbcc dddd e ffff ggg hhhhhh ii
	Detalhamento
aaaa (00188-3)	Código Nacional da Serventia (identificação única do cartório)
bb (01)	Código do Acervo, sendo: 01 - Acervo Próprio Outros - Acervos Incorporados
cc (55)	Tipo de Serviço Prestado, sendo: 51: Serviço de Notas 52: Serviço de Protesto de Títulos 53: Serviço de Registro de Imóveis 54: Serviço de Registro de Títulos e Documento Civil de pessoa jurídica 55: Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais 56: Serviço de Registro de Contratos Marítimos 57: Registro de Distribuição
dddd (1987)	Ano do Registro
e (1)	Tipo de livro, sendo: 1: Livro A (Nascimento) 2: Livro B (Casamento) 3: Livro B Auxiliar (Registro de casamento religioso para fins civis) 4: Livro C (Óbito) 5: Livro C Auxiliar (Registro de Natimortos) 6: Livro D (Registro de Proclamas) 7: Livro E (Demais atos relativos ao Registro Civil)
ffff (0003)	Número do livro
ggg (050)	Número da folha
hhhhhhh (0000533)	Número do Termo
ii (31)	Dígito Verificador

Uso exclusivo para emissão de certidões de registro e transcrição de nascimento, casamento e óbito

**ESTADO DE RONDONIA
MUNICIPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE
ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA
MIGRANTES DE SÃO FELIPE- ARCOMISF**

Declaração de Nacionalidade

Eu, **Edivaldo Raposo da Rocha**, portador da CI/RG 401.293 SSP/RO e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 373.921.312-49 residente e domiciliado na linha Capa zero, na cidade de São Felipe d'oeste-RO, declaro para os devidos fins que sou de nacionalidade brasileira e maior de dezoito anos.

Por ser expressão da verdade assino a presente declaração.

São Felipe D'Oeste-RO, 22 Janeiro de 2016.


Edivaldo Raposo da Rocha

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 401.293 DATA DE EXPEDIÇÃO 01.08.1989

NOME EDIVALDO RAPOSO DA ROCHA

FILIAÇÃO Erbal Fernandes da Rocha Geralda Raposo da Rocha

Naturalidade Mantena-MG DATA DE NASCIMENTO 25.03.1971

Nasc. 20456/Fls. 21/1v. A-03/Exp. Barra de São Francisco-ES 28.12.1972.

CPF 373.921.312-49

Paulo Ricardo Nislotia Cunha
Diretor do Instituto de Identificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

OP



Edivaldo Raposo da Rocha
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

373.921.312-49

Nome
EDIVALDO RAPOSO DA ROCHA

Nascimento
25/03/1971



Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de validade.

Emissão Setembro 2005

CORREIOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
EDIVALDO RAPOSO DA ROCHA

DATA DE NASCIMENTO 25/03/1971 INSCRIÇÃO 48250623/30 ZONA 019 SEÇÃO 0051

MUNICÍPIO UF SÃO FELIPE D OESTE /RO DATA DE EMISSÃO 14/03/95

Dr. Fabiano Roberto Franco
12 - Eleitor

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR D'PEITO



Edivaldo Raposo da Rocha
ASSINATURA DO IMPRESSO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CARTÓRIO MONLEVADE REGISTRO CIVIL E NOTAS
 Meire Ester Duarte Pinto Toledo – Oficial/Tabeliã Titular
 Rêluy Christina de Oliveira Toledo – Tabeliã Substituta
 Magno Maciel da Silva – Oficial/Tabelião Substituto

R: Theodoro Rodrigues da Silva, 786, centro, São Felipe D'Oeste/RO, CEP: 76977-000, Fone: 69 3445-1154.

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Nome:

EDIVALDO RAPOSO DA ROCHA
IVONETE DA SILVA MARTINS GREGÓRIO

Matrícula

096107 01 55 2011 2 00003 143 0000543 95

Nome completo de solteiro, data e local de nascimento, nacionalidade e filiação:

EDIVALDO RAPOSO DA ROCHA, nascido aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e um, (25/03/1971), natural de Mantena/MG, nacionalidade Brasileira, filho de **ERBAL FERNANDES DA ROCHA** e **GERALDA RAPOSO DA ROCHA** *****

Nome completo de solteiro, data e Local de nascimento, nacionalidade e filiação:

IVONETE DA SILVA MARTINS GREGÓRIO, nascida aos três dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta (03/12/1980) em Paranhos/MS, de nacionalidade Brasileira, filha de **SALVADOR GREGORIO** e **OSVALDINA DA SILVA MARTINS** *****

Data de registro por extenso:

Nove de setembro de dois mil e onze (09/09/2011) *****

Regime de Bens do casamento:

Comunhão Parcial de Bens*****

Nome que passou (aram) a adotar, se houver

EDIVALDO RAPOSO DA ROCHA e IVONETE DA SILVA MARTINS GREGORIO *****

Observações/Averbações:

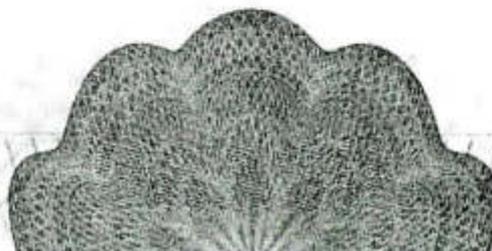
Obs.: Casamento comunitário Celebrado pelo MM Juiz de paz Magno Maciel da Silva. Os contraentes são agricultores, residentes e domiciliados neste município. Cerimônia realizada em Ginásio poliesportivo Municipal, às 14:00 horas, pelo MM Juiz de Paz Sr. Magno Maciel da Silva. Emol. Isento, custas ao FUJU Isento, Selo de Fiscalização Isento, série GOAA0581 Ato Isento. Impresso AA000.232.116.

Cartório Monlevade
 Registro Civil e Tabelionato de Notas
 Meire Ester Duarte Pinto Toledo – Titular
 São Felipe D'Oeste – RO
 R: Theodoro Rodrigues da Silva, 786, centro.
 CEP: 76.977-000, Fone: 69 3445-1154.

O conteúdo da certidão é verdadeiro Dou fé
 São Felipe D'Oeste/RO, 09 de setembro 2011.

Meire Ester Toledo

Meire Ester Duarte Pinto Toledo
 Oficial/Tabeliã
 Registradora - Res. 24893-PR
 09/09/2011



Detalhamento da Matricula

Matricula	0018830155 1987 1 0003 050 0000533 31
Padrão	aaaaabbcc dddd e ffff ggg hhhhhh ii
	Detalhamento
aaaa (00188-3)	Código Nacional da Serventia (identificação única do cartório)
bb (01)	Código do Acervo, sendo: 01 - Acervo Próprio Outros - Acervos Incorporados
cc (55)	Tipo de Serviço Prestado, sendo: 51: Serviço de Notas 52: Serviço de Protesto de Títulos 53: Serviço de Registro de Imóveis 54: Serviço de Registro de Títulos e Documento Civil de pessoa jurídica 55: Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais 56: Serviço de Registro de Contratos Marítimos 57: Registro de Distribuição
dddd (1987)	Ano do Registro
e (1)	Tipo do livro, sendo: 1: Livro A (Nascimento) 2: Livro B (Casamento) 3: Livro B Auxiliar (Registro de casamento religioso para fins civis) 4: Livro C (Óbito) 5: Livro C Auxiliar (Registro de Natimortos) 6: Livro D (Registro de Proclamas) 7: Livro E (Demais atos relativos ao Registro Civil)
ffff (0003)	Número do livro
ggg (050)	Número da folha
hhhhhhh (0000533)	Número do Termo
ii (31)	Digito Verificador

Uso exclusivo para emissão de certidões de registro e transcrição de nascimento, casamento e óbito

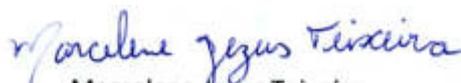
**ESTADO DE RONDONIA
MUNICIPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE
ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA
MIGRANTES DE SÃO FELIPE- ARCOMISF**

Declaração de Nacionalidade

Eu, **Marcelene Jesus Teixeira**, portadora da CI/RG 1271679-0 SSP/MT e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 853.525.781-00 residente e domiciliado Avenida Sete de Setembro S/N, na cidade de São Felipe d'Oeste-RO, declaro para os devidos fins que sou de nacionalidade brasileira e maior de dezoito anos.

Por ser expressão da verdade assino a presente declaração.

São Felipe D'Oeste-RO, 22 Janeiro de 2016.


Marcelene Jesus Teixeira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

Estado/Território de MATO GROSSO DO SUL
 Comarca de TRES LAGOAS
 Município de TRES LAGOAS
 Distrito de TRES LAGOAS

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
Anna Maria M. Queiroz
 Oficial do Registro Civil

NASCIMENTO N.º -3.927-

CERTIFICO que às folhas -222Vº- do livro N.º -65- do Registro

de Nascimento foi feito hoje, o assento de "MARCELENE JEZUS TEIXEIRA"

nascida aos vinte e oito (28) de fevereiro (02) de mil novecentos e

setenta e nove (1.979) às 23:30 horas e - minutos

em Maternidade, Dr. Monir Thomé - nesta cidade

de sexo feminino de cor branca

filha de MANOEL RODRIGUES TEIXEIRA

natural do Estado de Minas Gerais

e de Dona ETELVINA JEZUS TEIXEIRA

natural deste Estado

São avós paternos JOSÉ RODRIGUES TEIXEIRA

e Dona ARLINDA PEREIRA DA PENHA

e avós maternos GABRIEL PIRES

e Dona DORALICE FERREIRA DE LIMA PIRES

Foi declarante a mãe

e serviram de testemunhas Manoel Messias Camilo, Maria Anselmo Nascimento

Paulo Cesar Ferreira e José Matias de Oliveira, aqui residentes.

Observações: Feito na forma da Lei 6015 de 31-12-73. Os pais

são casados em São Pedro-Município de Inocência-deste Estado.

O declarado é verdade e dou fé.

TRES LAGOAS-MS. - - - - 15 de agosto (08) de 19 79.

RECONHECIMENTO
 TABELIONATO
 VIEIRA
 Il. Ildefonso Saldade, 293 Laje S. Paulo

Cartero Registro Civil VILA MARANHÃO
 (9º Subdistrito)
 Domingos de Moraes N.º 145

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
 REGINA RIFARDO NOVA
 TRES LAGOAS - MS

[Assinatura]
 OFICIAL

VAL DA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1271679-0 DATA DE EMISSÃO 02/09/97

NOME MARCELENE JEZUS TEIXEIRA

FILIAÇÃO MANOEL RODRIGUES TEIXEIRA

ETELVINA JEZUS TEIXEIRA

NAT. BRASILEIRO DATA DE NASCIMENTO 28/02/1979

RESIDÊNCIA TRES LAGOAS-MS

DOC. DIRIGIR C. NASC. LIV. 65 FLS 22EV

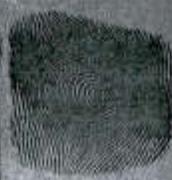
TERM 3927 TRES LAGOAS-MS

CPF 032

Ude
Crescência Costa Leite
Comandante de Identificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

MARCELENE JEZUS TEIXEIRA

AUTORIZADO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscricão
853.525.781-00

Nome
MARCELENE JEZUS TEIXEIRA

Nascimento
28/02/1979

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
MARÇO/2004



www.receita.fazenda.gov.br



Você, sem fronteiras.

Nota Fiscal - Fatura de Serviços de Telecomunicações
Número: 000.012.607-AA
TIM Celular S.A.
Av. Guanabara, N°1285-Porto Velho-RO
CNPJ: 04.206.050/0046-82 - I.E.: 114739-1
CNPJ da Matriz: 04.206.050/0001-80

Cliente: 1.23771521
CPF/CNPJ: 85352578100
Emissão: 14/12/15 Postagem: 23/12/15
Referência: DEZ/15 Período: 14/11/15 a 13/12/15
Débito automático: 123771521010
CFOP: 5302
Número da Fatura 1328574043

Endereço Fiscal

MARCELENE JEZUS TEIXEIRA
SETE DE SETEMBRO, 0 - CASA
CENTRO
76977-000 - SAO FELIPE D'OESTE - RO

VENCIMENTO
07/01/16

VALOR
R\$ 35,69

"T.J.M." é marca dos serviços de telecomunicações do Grupo TIM no Brasil

Desde 11 de Outubro de 2015 foi incluído o número 9 a frente dos celulares dos DDDs 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 71, 73, 74, 75, 77 e 79 passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx. Mais informações em www.operadora.com.br/digito.

Quantidade de Acessos: 0

	QUANTIDADE	DURAÇÃO/VOLUME	ICMS	PIS/COFINS	VALOR
01 OUTROS CRÉDITOS/DÉBITOS					
02 1104 Superdesconto TIM	1				35,69
03 Franquia Plano Infinity Controle - 6361303810 (047/PÓS/SMP)	1	Parcela 9/12	35%	3,65%	-5,00
04 JUROS (VENC 07/11/15, PAGO EM 16/11/15)	1		35%	3,65%	39,90
05 MULTAS (VENC 07/11/15, PAGO EM 16/11/15)	1				0,10
06 TOTAL TIM				3,65%	0,69
					35,69

Reservado ao Fisco : 19C8.6D54.7F9C.C766.8368.26DF.95C5.20AB

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IMPOSTO	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR	FUST: R\$ 0,24
ICMS	35%	R\$ 34,90	R\$ 12,21	FUNTEL: R\$ 0,12
PIS/COFINS - Serviço Telecom		R\$ 35,69	R\$ 1,29	
PIS/COFINS - Serviços Não Telecom		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
PIS/COFINS - Total		R\$ 35,69	R\$ 1,29	

Em atendimento à Lei 12.741/2012

As contribuições ao FUST (1%) e FUNTEL (0,5%) não são repassadas às tarifas.

Dúvidas na fatura? Acesse Entenda sua Conta na Área Exclusiva do site www.tim.com.br
Central de Atendimento TIM: 1056

30435 - 000002 / 000002



Você, sem fronteiras.



71630435



CTC MOOCA SPM PL6
MARCELENE JEZUS TEIXEIRA
SETE DE SETEMBRO, 0 - CASA
CENTRO
76977-000 - SAO FELIPE DO OESTE - RO



7214049710 11009 00000030435 30 231215



ESTADO DE RONDONIA
MUNICIPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE
ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA
MIGRANTES DE SÃO FELIPE- ARCOMISF

Declaração de Nacionalidade

Eu, **Eudes Raposo da Rocha**, portador da CI/RG 353.629 SSP/RO e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 349.770.882-72 residente e domiciliado na linha capa zero lote 09, na cidade de São Felipe d'Oeste-RO, declaro para os devidos fins que sou de nacionalidade brasileira e maior de dezoito anos.

Por ser expressão da verdade assino a presente declaração.

São Felipe D'Oeste-RO, 22 Janeiro de 2016.


Eudes Raposo da Rocha

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000353629 DATA DE EXPIRAÇÃO 29/09/2000

NOME EUEDES RAPOSO DA ROCHA

ERBAL FERNANDES DA ROCHA
GERALDA RAPOSO DA ROCHA

NATURALIDADE MANTENA DATA DE NASCIMENTO -MG 12/01/1970

CAS 245 FLS 45 LV B-2
SANTA LUZIA D'ESTE/RD 200990
34977988272
Luiz Izabel C. Lobato
Diretor de Registro de Imóveis
LEI Nº 7.167/2006

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

10

EUDES RAPOSO DA ROCHA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
349.779.882-72

Nome
EUEDES RAPOSO DA ROCHA

Nascimento
12/01/1970

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado sempre com um documento de identidade.

Entrada
Número 00000000000000000000000000000000

COBROS
SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE CASAMENTO
COM AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO**

Nomes

**EUDES RAPOSO DA ROCHA
MARIA VERONICA DA SILVA ROCHA**

Matricula

095745 01 55 1990 2 00002 045 0000245 78

Nome completo de solteiro, datas e locais de nascimento, nacionalidade e filiações dos cônjuges

EUDES RAPOSO DA ROCHA, nascido aos 12 de janeiro de 1970, natural de Mantena-MG, de nacionalidade brasileira, solteiro, agricultor, filho de ERBAL FERNANDES DA ROCHA e de GERALDA RAPOSO DA ROCHA, residente e domiciliado neste Município de Santa Luzia D'Oeste-RO **

MARIA VERONICA DA SILVA, nascida aos 27 de outubro de 1972, natural de Itambe-PR, de nacionalidade brasileira, solteira, do lar, filha de LUIZ FRANCISCO DA SILVA e de MARIA LUIZA DA SILVA, residente e domiciliada neste Município de Santa Luzia D'Oeste-RO **

Data do registro do casamento (por extenso)

Vinte e um de setembro de um mil e novecentos e noventa **

Dia	Mês	Ano
21	09	1990

Regime de bens do casamento

Comunhão Parcial de Bens **

Nome que cada um dos cônjuges possui e utilizar (quando houver alteração)

MARIA VERONICA DA SILVA ROCHA **

Observações / Averbações

Casamento celebrado em Cartório, perante o Juiz de Paz MM. Juiz de Paz Sr. José Barbosa Gomes. Consta no referido assento a seguinte AVERBAÇÃO: Por mandado da Dr.ª Valdirene Alves da Fonseca Clemente M.M.ª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Cidade e Comarca de Pimenta Bueno/RO, em 11 de outubro de 2010, extraído dos autos nº 0002541-44.2010.8.22.0009 averbo o Divórcio Consensual, do casal, decretado por sentença pela mesma magistrada, em 27 de setembro de 2010, e transitada em julgado em 27 de setembro de 2010, devidamente registrada sob o nº 1600, folhas 93, livro E-05, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Cidade e Comarca de Pimenta Bueno/RO, em 12 de novembro de 2012, com o devido cumpri-se da MM.ª Juíza Substituta da Única Vara Cível desta Cidade e Comarca de Santa Luzia D'Oeste/RO, Dr.ª Michiely Aparecida Cabrera Valezi Benedeti, em 19 de novembro de 2012, continuando a contraente a usar o nome de casada ou seja, **MARIA VERONICA DA SILVA ROCHA**. Emolumentos: R\$63,61, Custas: R\$ 12,72, Selo: R\$ 0,73, Total: R\$77,06. Selo: I5AA9482, averbado no dia 20/11/2012. **

Nome do Oficial

Cartório Arruda

Oficial Registrador

José Osvaldo Arruda

Município / UF

Santa Luzia D'Oeste - Estado de Rondônia

Endereço

Rua Jorge Teixeira de Oliveira, nº. 2598, Centro
CEP: 78.950-000 - Fone: (69)3434-2505

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Santa Luzia D'Oeste-RO, 20 de novembro de 2012.

Guimar Rodrigues Andrade
Escrevente Autorizada



I5AA6538

Emolumentos: R\$12,02; Custas: R\$2,40; Selo: R\$0,73. Total: R\$15,15. Selo sob nº I5AA6538

CERTIDÃO DE CASAMENTO
COM AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO

Nome
EUDES RAPOSO DA ROCHA
Mãe
MARIA VITRÔNICA DA SILVA ROCHA

CÓDIGO DE REGISTRO CIVIL

Município de ...

Data de ...

Assinatura do Oficial de Registro Civil

Detalhamento da Matrícula

Matrícula	0018830155.1987.1.0003.050.0000533.31
Padrão	aaaaaabccc dddd e ffff ggg hhhhhh ii
Detalhamento	
aaaa (00188-3)	Código Nacional da Serventia (Identificação única do cartório)
bb (01)	Código do Acervo, sendo: 01 - Acervo-Próprio Outros - Acervos Incorporados
cc (55)	Tipo de Serviço Prestado, sendo: 51: Serviço de Notas 52: Serviço de Protesto de Títulos 53: Serviço de Registro de Imóveis 54: Serviço de Registro de Títulos e Documento Civil de pessoa jurídica 55: Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais 56: Serviço de Registro de Contratos Marítimos 57: Registro de Distribuição
dddd (1987)	Ano do Registro
e (1)	Tipo do livro, sendo: 1: Livro A (Nascimento) 2: Livro B (Casamento) 3: Livro B Auxiliar (Registro de casamento religioso para fins civis) 4: Livro C (Óbito) 5: Livro C Auxiliar (Registro de Natimortos) 6: Livro D (Registro de Proclamas) 7: Livro E (Demais atos relativos ao Registro Civil)
ffff (0003)	Número do livro
ggg (050)	Número da folha
hhhhhhh (0000533)	Número do Termo
ii (31)	Dígito Verificador

Uso exclusivo para emissão de certidões de registro e transcrição de nascimento, casamento e óbito



Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO
1042605-1

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CLRON
Av. Imigrantes, 4137 - Industrial - Porto Velho - Rondônia
CNPJ 05.914.650/0001-66 Insc. Estadual: 255637
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série 4-B1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/08

Nº da Nota Fiscal: 000162117
A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEL foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CORREÇÃO MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
NOVEMBRO/2015	24/11/2015	470	206,72

EUDES RAPOSO DA ROCHA
LH KAPA ZÉRO KM 01 ZONA RURAL

DADOS DA LEITURA		DADOS DA FATURA	
Atual	14725	Atual	11/11/2015
Anterior	14255	Anterior	13/10/2015
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima Leitura:	10/12/2015
Consumo Medido:	470	Emissão:	11/11/2015
Consumo Faturado:	470	Apresentação:	11/11/2015
Forma de Faturamento:	NORMAL	Fator de Potência:	FCAM
		Dias de Consumo:	29

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA					
Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Posto	Código Fat.	Média 12 meses
RURAL	BI	RHA08604303		4.1.2.2	339

HISTÓRICO kWh		DESCRIÇÃO DA CONTA	
Mês/ano consumo			
OUT/15	515	CONSUMO 470 A R\$ 0,420332 =	197,55
SET/15	480	CORRECAO MONETARIA IG 09/15-00	2,18
AGO/15	396	MULTA POR ATRASO 09/15-00	4,15
JUL/15	437	JUROS DE MORA DE IMPO 09/15-00	2,84
JUN/15	423	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	21,14
MAI/15	430		
ABR/15	360		
MAR/15	180		
FEV/15	211		
JAN/15	218		
TARIFA SEM TRIBUTOS:			
0 A 470 - 0,329260			

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

Hes/Ano Valor R\$ Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 26/11/2015, o não pagamento poderá ensejar também a inclusão do nome do consumidor no SPC e SERASA. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

BANDEIRAS TARIFARIAS: A VERDE NAO TEM ACRESCIMOS. AMARELA E VERMELHA TEM ACRESCIMO. ESTAMOS COM A BANDEIRA VERMELHA. EM SETEMBRO VIGORA ACRESCIMO DE R\$ 0,045/KWH. DUVIDAS: WWW.ANEEL.GOV.BR. REAJ TAR MEDIA 16,90% RES HOMOLOG 1858/ANEEL VIGENCIA 02/03/2015. LIGUE 0800 647 0120 E FAÇA OPCAO VENCIMENTO 3 8 13 18 23 28

RESERVADO AO FISCO

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$	
Distribuição:	45,23	Base de Cálculo:	197,55
Energia:	102,63	Alíquota ICMS:	17,00%
Transmissão:	1,57	Valor do ICMS:	33,58
Encargos:	5,33	Valor do PIS:	1,03
Tributos:	42,79	Valor do COFINS:	8,18

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC			FIC			DMIC			DICRI		
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual
Limite	13,17	26,34	52,68	8,77	17,55	35,10	7,20					
Realizado	9,62			8,00			2,62					
Conjunto	ROLIM DE MOURA						Período de apuração:	09/2015	EURO:	71,20		

ESTADO DE RONDONIA
MUNICIPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE
ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA
MIGRANTES DE SÃO FELIPE- ARCOMISF

Declaração de Nacionalidade

Eu, **Edelson Raposo da Rocha**, portador da CI/RG 563.590 SSP/RO e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 629.632.522-34 residente e domiciliado na Rua JK S/N, na cidade de São Felipe d'oeste-RO, declaro para os devidos fins que sou de nacionalidade brasileira e maior de dezoito anos.

Por ser expressão da verdade assino a presente declaração.

São Felipe D'Oeste-RO, 22 Janeiro de 2016.

Edelson Raposo da Rocha
Edelson Raposo da Rocha

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

563.590 DATA DE EXP. 19-10-1994

EDELSON RAPOSO DA ROCHA
 Erbal Fernandes da Rocha
 Geralda Raposo da Rocha

Cacoal - RO 10-09-1976

C. Nasc. 1722/FIs. 265/Lv. A-3/Exp. em
 Pimenta Bueno-RO 25-10-1976

Edelson Raposo da Rocha

Engr.º

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RONDÔNIA
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P.10

Edelson Raposo da Rocha

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
 EDELSON RAPOSO DA ROCHA

Nº de inscrição
 629632522-34

Data do Nascimento
 10/09/76



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a utilização por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Edelson Raposo da Rocha
 EDELSON RAPOSO DA ROCHA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 13/12/96



COMARCA DE PIMENTA BUENO - RO
MEIRE ESTER DUARTE PINTO TOLEDO
7 de Julho
Requisito Livro e de Notas
SÃO FELIPE - RO

COMARCA DE PIMENTA BUENO - RO
MEIRE ESTER DUARTE PINTO TOLEDO
Registro Civil e de Notas
SÃO FELIPE - RO

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE PIMENTA BUENO
MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE DO OESTE
DISTRITO DE SÃO FELIPE DO OESTE

MEIRE ESTER DUARTE PINTO TOLEDO

Oficial TITULAR do Registro Civil

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob o nº 004, à fls. 004, do livro nº B-AUX.001 de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 29 de Julho(07) de 1.995., foi feito o casamento de EDELSON RAPOSO DA ROCHA
ROSÂNGELA PEREIRA BASTOS

.X.X.X.X.X.X.X.

contraído perante o Juiz (PADRE) JOÃO FILIPIM-MINISTRO.
e as testemunhas as constantes no termo do livro.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

.X.X.X.X.X.X.X.

.X.X.X.X.X.X.X.

Ele, nascido Cacoal-RO.

aos 10 de setembro(09) de 1.976.

profissão lavrador., domiciliado na Zona rural, neste Município.; filho de

ERBAL FERNANDES DAROCHA
GERALDA RAPOSO DA ROCHA

Ela, nascida Luiziânia-PR

aos 13 de junho de 1.978.

profissão do lar., domiciliada na zona rural, neste Município.; filha de

EVANGELISTA PEREIRA BASTOS
MIRAMÁLIA DELFINA DOS SANTOS BASTOS.

a qual passou assinar-se ROSÂNGELA PEREIRA BASTOS ROCHA.

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 N.ºs I/II/III/IV.
do Código Civil Brasileiro. - Observações: Regime de Comunhão Parcial de bens.

.X.X.X.X.X.

Casamento Religioso com Efeito Civil.

O referido é verdade e dou fé. subscreevo e assino.

SÃO FELIPE DO OESTE/RO, 25 de agosto de 19.95

D. B. e S.

M.R.E.
D.C.B.

COMARCA DE PIMENTA BUENO - RO
MEIRE ESTER DUARTE PINTO TOLEDO
Tabela

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON
Av. Imigrantes, 4137 - Industrial - Porto Velho - Rondônia
CNPJ nº 014 870/0001-86 | Insc. Estadual 255637
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série 6-B1
Regime especial de regressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 000254717
A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada
pela Lei nº 10.430 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
JANEIRO/2016	21/01/2016	188	140,18

ROSANGELA PEREIRA BASTOS ROCHA
R. JUSCELINO KUBITSCHKE 750

CEP: 76.977-000 - SAO FELIPE

ROLIM DE MOURA 01.001601

Atual:	5970	Atual:	15/01/2016
Anterior:	5782	Anterior:	15/12/2015
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima Leitura:	15/02/2016
Consumo Medidor:	188	Emissão:	15/01/2016
Consumo Faturado:	188	Apresentação:	15/01/2016
Forma de Faturamento:	NORMAL	Fator de Potência:	FCAM
		Dias de Consumo:	31

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA					
Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Posto	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	MF110000178		1.1.1.1	193

HISTÓRICO kWh		DESCRIÇÃO DA CONTA	
Mês/ano consumo			
DEZ/15	204	CONSUMO	188 A R\$ 0,688538 = 129,44
NOV/15	193	CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)	10,74
OUT/15	185	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	8,45
SET/15	210		
AGO/15	190		
JUL/15	174		
JUN/15	186		
MAI/15	189		
ABR/15	186		
MAR/15	209		
TARIFA SEM TRIBUTOS: 0 A 188 - 0,537350			

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

BANDEIRAS TARIFARIAS: A VERDE NAO TEM ACRESCIMOS. AMARELA E VERME
LHA TEM ACRESCIMO. ESTAMOS COM A BANDEIRA VERMELHA. EM SETEMBRO
VIGORA ACRESCIMO DE R\$ 0,045/KWH. DUVIDAS: WWW.ANEEL.GOV.BR.
REAJ TAR MEDIA 13,41% RES HOMOLOG 1987/ANEEL VIGENCIA 30/11/2015
LIGUE 0800 647 0120 E FAÇA OPCAO VENCIMENTO 3 8 13 18 23 28
Parabens! Até o dia 08/01/2016, nao constatamos faturas vencidas
nessa Unidade Consumidora.

RESERVADO AO FISCO 1006.927A.0045.9848.1618.D0E0.6975.8403

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$	
Distribuição:	24,65	Base de Cálculo:	129,44
Energia:	51,95	Alíquota ICMS:	17,00%
Transmissão:	0,76	Valor do ICMS:	22,00
Encargos:	23,67	Valor do PIS:	1,14
Tributos:	28,41	Valor do COFINS:	5,27

INDICADORES DE CONTINUIDADE									
	DIC			FIC			DMIC		
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal	
Limite	7,66	15,32	30,65	4,35	8,71	17,42	4,31		
Realizado	4,55			3,00			1,00		
Conjunto	ROLIM DE MOURA						Período de operação:	11/2015	EUSEI: 44,04

ESTADO DE RONDONIA
MUNICIPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE
ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA
MIGRANTES DE SÃO FELIPE- ARCOMISF

Declaração de Nacionalidade

Eu, **Maria Aparecida Alves**, portadora da CI/RG 804.928 SSP/RO e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 67.191.942-20 residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves nº 1177, na cidade de São Felipe d'Oeste-RO, declaro para os devidos fins que sou de nacionalidade brasileira e maior de dezoito anos.

Por ser expressão da verdade assino a presente declaração.

São Felipe D'Oeste-RO, 22 Janeiro de 2016.



Maria Aparecida Alves

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL Nº 000804928
NOME MARIA APARECIDA ALVES
DATA DE EMISSÃO 07/11/2001

AFILIAÇÃO PEDRO ALVES CABRAL
MARIA DE LOURDES F. ALVES

RESIDÊNCIA RUI IM DE MOURA - RD 14/05/1981
C.NASC. 15516 FLS. 245 LV. A/17
EXP. CACGAL/RO. 18/05/1981
67419194220
Rosemaria de Souza Santos VIA

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

13

Maria Aparecida Alves

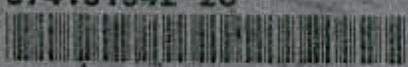
CARTÃO DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome MARIA APARECIDA ALVES

Nº de Inscrição 674191942-20
Data de Nascimento 14/05/81



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura Maria Aparecida Alves

MARIA APARECIDA ALVES

S
E
R
V
I
D

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em: 24/10/98

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE RONDONIA
COMARCA E MUNICÍPIO DE CACOAL

Cartório de Registro Civil
Rua dos Pioneiros, 2154 - Centro - CEP 78975-000
Fone: [69]-441-4269 - Cacoal - RO

FRANCINETE LIMA D'AVILA
OFICIAL

Certidão de Nascimento

Certifico que à Fls. 00245 do livro A- 000017 sob o número de ordem: 00015516, consta o termo de NASCIMENTO de::

MARIA APARECIDA ALVES

Nascida aos: : 14 de Maio de 1981 - 14/05/1981, as: 21:15 horas, em: Domicílio em: Rolim de Moura -RO, do sexo feminino.

Filha de: **Pedro Alves Cabral**
Brasileiro, .
Natural de: Bom Conselho -PE
e de: **Maria de Lourdes Ferreira Alves**
Brasileira, .
Natural de: Marília -SP

Sendo Avós Paterno: **Pedro Antonio Alves**
e: **Maria Alves da Conceição**

E, Avós Materno: **José Raimundo Ferreira**
e: **Alice Marques Ferreira**

Tendo sido declarante: **Maria Aparecida Ribeiro Santos**

Observação: 2ª via, termo lavrado em.: 28/05/1981. O presente documento não contém rasuras, ressalvas ou emendas. Func. Francinete.

O Referido é verdade e dou fé.

Cacoal - RO, 11 de Novembro de 2003

ISENTO DE CUSTAS
ISENTO DE EMOLUMENTOS



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
CARTÓRIO D'AVILA

Francinete Lima D'Avila
Oficial Major

Mônica Laud Rocignoli D'Avila
Oficial Substituto

Claudenilde Alves Pereira da Cruz
Escritora Autorizada

Rua, Dos Pioneiros, 2154 - Fone: 069 441 4269
CEP 78 975 - 000 - Cacoal - RO.

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON
Av. Imigrantes, 4137 - Industrial - Porto Velho - Rondônia
CNPJ: 05.914.650/0001-66 | Insc. Estadual: 255637
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série 6-31
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 000313806

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada
pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
NOVEMBRO/2015	23/11/2015	256	134,13

MARIA APARECIDA ALVES
AV TANCREDO ALMEIDA NEVES 1382

DADOS DA LEITURA		DADOS DA LEITURA	
Atual:	303	Atual:	16/11/2015
Anterior:	47	Anterior:	16/10/2015
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima Leitura:	16/12/2015
Consumo Medido:	256	Emissão:	16/11/2015
Consumo Faturado:	256	Apresentação:	16/11/2015
Forma de Faturamento:	NORMAL	Diário de Consumo:	31

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA					
Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESID. BX. RENDA	MONO	MRP05517351		1.4.1.1	265

HISTÓRICO kWh		DESCRIÇÃO DA CONTA	
Mês/ano consumo			
OUT/15	256	CONSUMO	30 A R\$ 0,221297 = 6,63
SET/15	205		70 A R\$ 0,379381 = 26,55
AGO/15	228		120 A R\$ 0,569072 = 68,28
JUL/15	192		36 A R\$ 0,632311 = 22,76
JUN/15	144	CONTR. ILUMINACAO PUB. (CO&IP)	9,93
MAI/15	338	DEV PRODIST MODULO 8 09/15-	4,31-
ABR/15	223	CORRECAO MONETARIA IG 09/15-00	1,01
MAR/15	261	MULTA POR ATRASO 09/15-00	1,84
FEV/15	334	JUROS DE MORA DE INPO 09/15-00	1,44
JAN/15	411	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	8,72
		SUBVENCAO BAIXA RENDA =	39,68-
			134,13

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

Mes/Ano Valor R\$ Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 01/12/2015. O nas passado, poderia enviar também a inclusão do nome do consumidor no SAC a SERASA. Caso tenha efetuado o pagamento, favor, considerar este aviso.

BANDEIRAS TARIFARIAS: A VERDE NAO TEM ACRESCIMOS. AMARELA E VERMELHA TEM ACRESCIMO. ESTAMOS COM A BANDEIRA VERMELHA. EM SETEMBRO VIGORA ACRESCIMO DE R\$ 0,045/KWH. DUVIDAS: WWW.ANEEL.GOV.BR. REAJ TAR MEDIA 16,90% RES HOMOLOG 1858/ANEEL VIGENCIA 09/03/2015. LIGUE 0800 647 0120 E FAÇA OPCAO VENCIMENTO 3 8 13 18 20 26

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$	
Distribuição:	27,36	Base de Cálculo:	124,22
Energia:	62,07	Alíquota ICMS:	20,00%
Transmissão:	0,95	Valor do ICMS:	24,84
Encargos:	3,22	Valor do PIS:	0,64
Tributos:	30,62	Valor do COFINS:	5,14

INDICADORES DE CONTINUIDADE										
	DIC			FIC			DMIC		DICQ	
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal		
Límite	7,66	15,32	30,65	4,35	8,71	17,42	4,31			
Realizado	9,62			8,00			2,62			
Conjunta	ROLIM DE MOURA						Período de apuração:	09/2015	FUSO:	32,66

**ESTADO DE RONDONIA
MUNICIPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE
ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA
MIGRANTES DE SÃO FELIPE- ARCOMISF**

Declaração de Nacionalidade

Eu, **Carlos Leandro da Silva Martins**, portador da CI/RG 918.229 SSP/RO e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 737.317.902-97 residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves nº 1177, na cidade de São Felipe d'Oeste-RO, declaro para os devidos fins que sou de nacionalidade brasileira e maior de dezoito anos.

Por ser expressão da verdade assino a presente declaração.

São Felipe D'Oeste-RO, 22 Janeiro de 2016.


Carlos Leandro da Silva Martins

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA DE LSA E CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAO E HONRACIA DA COSTA FRANCISCO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000918279 DATA DE CAPTURA 17/05/2009

NOME CARLOS LEANDRO DA SILVA MARTINS

FILIAO CARLOS DA SILVA MARTINS

MARCIA ALVES MARTINS

NACIONALIDADE SAO MARCOS-PR DATA DE NASCIMENTO 04/04/1982

DOL PROEM

CPF 19.245.000-06

EMISSAO 15/12/2008

CH

Assinatura: Carlos Leandro da Silva Martins

Carteira de Identidade

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TITULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR CARLOS LEANDRO DA SILVA MARTINS

DATA DE NASCIMENTO 04/04/1982

INSCRIÇÃO Nº 011277032348

ZONA 19

SEÇÃO 54

MUNICIPIO SAO FELIPE D OESTE/RO

DATA DE EMISSAO 13/10/2009

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Assinatura: Carlos L. S. Martins

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA
MUNICÍPIO DE PLANALTO
DISTRITO DE SÃO VALÉRIO
ANTONIO COLLORITTI
C.I. RG - 1.181.609 - PR

" ANTONIO COLLORITTI "

Oficial titular do Registro Civil

Tabelionato e Reg. Civil
Antonio Colloritti
Distrito São Valério
Município de Planalto
Comarca de Capanema
ESTADO DO PARANÁ

Nascimento N.o 2.158

CERTIFICO que às fs. 158 do livro n.o A/006 de Registro de Nascimentos, foi lavrado... CARLOS LEANDRO DA SILVA MARTINS... nascido em quatro (04) de ABRIL de mil novecentos e Oitenta e dois (1.982) às 08 horas e... minutos em Domicilio paterno na Loc. de São Marcos, n/Distrito de São Valério, Munic. de Planalto, Estado do Paraná... do sexo masculino... filho de CARLOS DA SILVA MARTINS natural de Três Passos, Rio Grande do Sul... e de Dona LUCIA ALVES MARTINS natural de José Bonifácio, Rio Grande do Sul, ambos brasileiros, casados em Capanema-PR., sob n.º 354, livro n.º B/2, ele agricultor, ela do Lar, c/47 / anos no ato do nascituro, reside., e domic., n/Distrito... Sendo avós paternos MARCIANO SOLANO MARTINS e Dona AMÉLIA DA SILVA MARTINS e avós maternos OTAVIO ALVES DA SILVA e Dona ESTEFANA POGZELSKI Foi declarante O próprio Pai e serviram de testemunhas Dispensadas nos termos do Provimento sob n.º 356/84.- Observações: Registro feito de acordo com a Lei n.º 6.015 de 31.12.73.-

O referido é verdade e dou fé. São Valério 15 de Dezembro de 1986

Handwritten signature of Antonio Colloritti

Oficial

ANTONIO COLLORITTI
C.I. RG - 1.181.609 - PR

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON
Av. Imigrantes, 4137 - Industrial - Porto Velho - Rondônia
CNPJ: 05.914.850/0001-66 | Insc. Estadual: 255637
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série 6-81
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal: 000313806
A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada
pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
NOVEMBRO/2015	23/11/2015	256	134,13

MARIA APARECIDA ALVES
AV TANCREDO ALMEIDA NEVES 1382

DADOS DA LEITURA		DADOS DA LEITURA	
Atual:	303	Atual:	16/11/2015
Anterior:	47	Anterior:	16/10/2015
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima Leitura:	16/12/2015
Consumo Medido:	256	Emissão:	16/11/2015
Consumo Faturado:	256	Apresentação:	16/11/2015
Forma de Faturamento:	NORMAL	Fator de Potência:	FCAM
		Dias de Consumo:	31

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA					
Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Posto	Código Fat.	Média 12 meses
RESID. BX. RENDA	MONO	MRE05517351		1.4.1.1	265

HISTÓRICO kWh		DESCRIÇÃO DA CONTA	
Mês/ano consumo			
OUT/15	256	CONSUMO	30 A R\$ 0,221297 = 6,63
SET/15	205		70 A R\$ 0,379381 = 26,55
AGO/15	228		120 A R\$ 0,569072 = 68,28
JUL/15	192		36 A R\$ 0,632311 = 22,76
JUN/15	144	CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)	9,93
MAI/15	338	DEV PRODIST MODULO 8 09/15-	4,31
ABR/15	223	CORRECAO MONETARIA IG 09/15-00	1,01
MAR/15	261	MULTA POR ATRASO 09/15-00	1,84
FEV/15	334	JUROS DE MORA DE IMPO 09/15-00	1,44
JAN/15	411	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA - 8,72	
		SUBVENCAO BAIXA RENDA = 39,68-	
TARIFA SEM TRIBUTOS:			
0 A 30	- 0,166710		
31 A 100	- 0,255637		
101 A 200	- 0,344564		
201 A 300	- 0,433491		
301 A 400	- 0,522418		
401 A 500	- 0,611345		
501 A 600	- 0,700272		
601 A 700	- 0,789199		
701 A 800	- 0,878126		
801 A 900	- 0,967053		
901 A 1000	- 1,055980		

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

Mes/Ano	Valor R\$	Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 01/12/2015. O não pagamento por 30 dias consecutivos também a inclusão do nome do consumidor no SPC e SCPCAN. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.
10/2015	139,65	

BANDEIRAS TARIFARIAS: A VERDE NAO TEM ACRESCIMOS. AMARELA E VERMELHA TEM ACRESCIMO. ESTAMOS COM A BANDEIRA VERMELHA. EM 01 DE SETEMBRO VIGORA ACRESCIMO DE R\$ 0,045/KWH. DUVIDAS: WWW.ANEEL.GOV.BR/REAJ TAR MEDIA 16,90% RES HOMOLOG 1858/ANTEL VIGENCIA 02/03/2015 LIGUE 0800 647 0120 E FAÇA OPCAO VENCIMENTO 3 8 13 13 28 28

RESERVADO AO FISCO

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$	
Distribuição:	27,36	Base de Cálculo:	124,22
Energia:	62,07	Alíquota ICMS:	20,00%
Transmissão:	0,95	Valor do ICMS:	24,84
Encargos:	3,22	Valor do PIS:	0,64
Tributos:	30,62	Valor do COFINS:	5,14

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC			FIC			DMIC		DICRI
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal	
Luzte	7,66	15,32	30,65	4,35	8,71	17,42	4,31		
Assinada	9,62			8,00			2,62		
Conjunta									
ROLIN DE MOURA							Período de apuração:	09/2015	EUSD:
									32,66

ESTADO DE RONDONIA
MUNICIPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE
ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA
MIGRANTES DE SÃO FELIPE- ARCOMISF

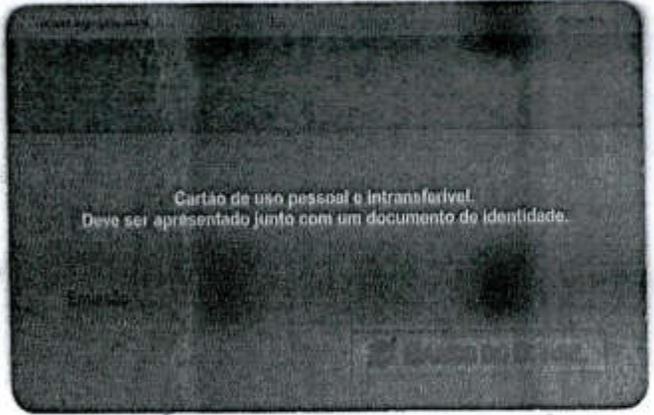
Declaração de Nacionalidade

Eu, **Erbal Fernandes da Rocha**, portador da CI/RG 112.723 SSP/RO e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 308.876.666-04 residente e domiciliado na Rua Nercy Rosa S/N, na cidade de São Felipe d'oeste-RO, declaro para os devidos fins que sou de nacionalidade brasileira e maior de dezoito anos.

Por ser expressão da verdade assino a presente declaração.

São Felipe D'Oeste-RO, 22 Janeiro de 2016.


Erbal Fernandes da Rocha



República dos Estados Unidos do Brasil

ESTADO DE Espirito Santo -

MUNICIPIO DE Barra de São Francisco

COMARCA DE Barra de São Francisco -

DISTRITO DE Sede -

Registro Civil

Ery Silveiras -

Escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil

CASAMENTO N. 2.798

CERTIFICO que às fls. 110 - do livro n.º 17-B - de registro de casamentos, foi feito - hoje o assento do matrimônio de ERBAL FERNANDES DA ROCHA - e GERALDA RAPOSO ABELHA - contraído perante o Juiz, digo, perante o Padre Alfredo - e as testemunhas Guilherme Paganotto e Darcy Stefanon, brasileiros, residentes nesta Comarca -

ELE, nascido em Venda das Flores-Miracema Riços 02 de maio - de 1.911 - e residente em este distrito - domiciliado em este distrito - filho de GERALDO DE SOUZA ROCHA - nascido em Est. do Rio de Janeiro - e residente em este Município -

e MARIA FERNANDES DA ROCHA - nascida em Est. do Rio de Janeiro e residente em este Município - domiciliada em este Município - aos 08 de março - de 1.952

ELA, nascida em este Distrito - profissão doméstica - domiciliada em este distrito - e residente em este distrito - filha de JOSÉ RAPOSO ABELHA - nascido em Estado de Minas Gerais - e residente em este distrito - nascida em Est. do Rio de Janeiro - e residente em lugar ignorado -

a qual passa a assinar-se GERALDA RAPOSO DA ROCHA -

Observações: Casamento celebrado sob o regime de comunhão de bens.

O referido é verdade e dou fé.

Barra de São Francisco - 12, - de sete-brô - de 19 68.-

Ery Silveiras

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CEROP
Av. Imigrantes, 4137 - Industrial - Porto Velho - Rondônia
CNPJ: 05.914.650/0001-66 (Insc. Estadual: 255637)
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série 6-01
Regime especial de Impresão autorizada pela SEFAZ/RO/08

Nº da Nota Fiscal **000254438**

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi citada
pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTAS MES	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
JANEIRO/2016	21/01/2016	49	33,73

ERBAL FENANDES DA ROCHA
R. NERCI ROSA 598

CEP: 76.077-000 - SAO FELIPE

ROT: A1.078.02.01.000177

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA		DATAS DA LEITURA	
Atual	20968	Atual:	15/01/2016
Anterior	20919	Anterior:	15/12/2015
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima Leitura:	15/02/2016
Consumo Medidor:	49	Emissão:	15/01/2016
Consumo Faturado:	49	Apresentação:	15/01/2016
Forma de Faturamento:	NORMAL	Fator de Posição:	FCAM
		Dias de Consumo:	31

Classificação	Ligação	Número Medidor	Posta	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	00103030380		1.1.1.1	20

HISTÓRICO KWH		DESCRIÇÃO DA CONTA	
Mês/ano consumo		CONSUMO	49 A R\$ 0,688538 = 33,73
DEZ/15	2	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	2,20
NOV/15	0		
OUT/15	2		
SET/15	0		
AGO/15	0		
JUL/15	1		
JUN/15	29		
MAI/15	30		
ABR/15	25		
MAR/15	41		
TARIFA SEM TRIBUTOS:			
R\$ A 49 - 0,537358			

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

BANDEIRAS TARIFARIAS: A VERDE NAO TEM ACRESCIMOS. AMARELA E VERMELHA TEM ACRESCIMO. ESTAMOS COM A BANDEIRA VERMELHA EM SETEMBRO VIGORA ACRESCIMO DE R\$ 0,045/KWH. DUVIDAS: WWW.ANEEL.GOV.BR. REAJ TAR MEDIA 13,41% RES HOMOLOG 1987/ANEEL VIGENCIA 30/11/2015 LIGUE 0800 647 0120 E FAÇA OPCAO VENCIMENTO 3 8 13 18 23 28

Parabens! Até o dia 08/01/2016, não constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

RESERVADO AO FISCO A650.D6AE.8BC6.B97D.E0CF.8D0C.179B.8244

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$	
Distribuição:	6,43	Base de Cálculo:	33,73
Energia:	13,54	Alíquota ICMS:	17,00%
Transmissão:	0,20	Valor do ICMS:	5,73
Encargos:	6,17	Valor do PIS:	0,29
Tributos:	7,39	Valor do COFINS:	1,37

	DAC			FIC			DMIC	DICRI	
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal	
Limite	7,66	15,32	30,65	4,35	8,71	17,42	4,31		
Realizado	4,55			3,00			1,00		
Conjunto	ROLIM DE MOURA						Período de operação:	11/2015	EUSD: 6,84

ESTADO DE RONDONIA
MUNICIPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE
ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA
MIGRANTES DE SÃO FELIPE- ARCOMISF

Declaração de Nacionalidade

Eu, **Wandenir de Souza**, portador da CI/RG 118.58457 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 009.022.268-78 residente e domiciliado na linha 45 Km 01, na cidade de São Felipe d'Oeste-RO, declaro para os devidos fins que sou de nacionalidade brasileira e maior de dezoito anos.

Por ser expressão da verdade assino a presente declaração.

São Felipe D'Oeste-RO, 22 Janeiro de 2016.

WANDENIR DE SOUZA
Wandenir de Souza

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CÍVIL
SERIE - A - 71
Nº 020800
11.858.457
03 agosto 1977
1977



REPUBLICA REPUBLICANA DO BRASIL
CÉDULA DE IDENTIDADE
NACIONALIDADE BRASILEIRA
WANDENIR DE SOUZA
Merquiades Corrêa de Souza
Maria Delfina de Souza
C. Novo - MG 03 agosto 1956
Wandenir de Souza

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Recita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Número
009.022.268-78
Nome
WANDENIR DE SOUZA
Nascimento
03/08/1956
VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
A024.FB82.4907.C73C
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br
Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 12:57:05 do dia 07/05/2014 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOME:
**WANDENIR DE SOUZA
CLEUSA MARIA DA SILVA**

MATRÍCULA:
037036015519812000001070000343- 15

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIROS, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

WANDENIR DE SOUZA, nascido aos 03/08/1956, - em CÔRREGO NOVO - MG, brasileiro, filho de MELQUIADES CÔRREA DE SOUZA e MARIA DELFINA DE SOUZA.
CLEUSA MARIA DA SILVA, nascida aos 02/03/1965, em BOM JESUS DO GALHO - MG, brasileira, filha de ROMUALDO JORGE DA SILVA e GENI LUIZA DA SILVA.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

dezesseis de junho de mil novecentos e oitenta e um

DIA MÊS ANO

16/06/1981

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Parcial de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

CLEUSA MARIA DA SILVA E SOUZA

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Cartório de Registro Civil
Oficial: JANICE DUARTE SILVA
AV. DR. MAURO LOBO MARTINS, 67
CENTRO
CÔRREGO NOVO - MG
(33)3353-1485 RESI

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
CÔRREGO NOVO - MG, 06 de janeiro de 2010

Janice Duarte Silva
Assinatura do Oficial



21.075.007/0001- 42

CARTÓRIO DO REGISTRO
CIVIL E NOTAS

AV. DR. MAURO LOBO MARTINS, Nº 67

CEP: 35.345 - 000

CÔRREGO NOVO - MG

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

Para contato com a empresa,
 Informe este número

Código Único
1239158-1

Descrição da Grandeza:	Leit. Atual	Leit. Anterior	Constante	Registrado
En Ativa Pta	.00	.00	1.00000	0
En Ativa Res	7151.00	6979.00	1.00000	172
En Ativa F-Pta	1602.00	1521.00	1.00000	81



Endereço para Entrega
VANDENIR DE SOUSA
 LH 45 S/N KM 1,0 SAIDA SL
 ZONA RURAL
 CEP 76.977-000 - SAO FELIPE - RO

CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA

Vencimento: 28/01/2016

Corrida: **601** Roteiro: **078.32.10.000100** Cód.Único: **1239158-1** Medidor: **00E34000025** Poste:

330

Uso Exclusivo dos Correios:

Imóvel Demolido
 Recusado
 Nº Inexistente
 Endereço Insuficiente
 Outros _____

_____ / ____ / ____

Data Rubrica do Responsável Visto



CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA

AV IMIGRANTES, 4137

INDUSTRIAL - PORTO VELHO - RO - CEP: 76.821-063

CNPJ: 05.914.650/0001-66 IE: 255637

Atendimento: 0800 647 0120 www.eletrobrasrondonia.com

Ouvidoria: 0800 647 7992 (2ª a 6ª 08 - 12h e 14 - 17:30h)

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, 26 de abril de 2002
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série U - N° 007057
Regime especial de impressão autorizado pela Sec. de Fazenda

VANDENIR DE SOUSA
LH 45, S/N, KM 1.0 SAIDA SL
ZONA RURAL -
CEP 76.977-000 - SAO FELIPE - RO

Para contato com a empresa,
informe este número

Código Único
1239158-1

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL : Fone 167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Emissão	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Data Próxima Leitura	Dias de Consumo	Apresentação	Mês Faturado	
04/01/2016	30/11/2015	31/12/2015	31/01/2016	31	06/01/2016	12/2015	
Cod. Fat.	Classe/Subclasse	Ligação	Poste	Forma Faturamento	Motivo FD	Número FD	
4.10.18.2	Rural Imigração	Bifásica		Normal			
Consumo	Medidor	Leit. Atual	Leit. Anterior	Constante Fatur.	NPL	Cons. Medido	Cons. Faturado
	00E34000025			1,00000	6		
Demanda				1,00000	1		

Histórico	kWh	Composição da Tarifa	Itens Faturados	Tar. sem impostos	Valor
11/2015		TUSD (*) 13,54	Consumo F/Ponta 81 kWh a 0,471835	0,365030	38,21
10/2015		TE (*) 28,53	Consumo Res 172 kWh a 0,194677	0,150610	33,48
09/2015		Transmissão 0,42	Adicional Bandeira Vermelha - 11,38		
08/2015		Encargos 12,99	Desconto No Cons. Reservado - 52,59		
07/2015		Tributos 16,21			
06/2015					
05/2015					
04/2015					
03/2015					
02/2015					
01/2015					
12/2014					
Média		Pis 1,0068 % - 0,72			
12 meses	0	Cofins 4,6295 % - 3,31			

Indicadores de Continuidade:		10/2015	
Cj	77 - ROLIM DE MOUBA - CM	RS	11,71
Meta Mensal	Realizado	Trimestral	Anual
DIC	7,66	0,00	16,32
FIC	4,35	0,00	8,71
DMIC	4,31	0,00	0,00

=> Tensão Contratada - 13800V Faixa Adequada - 3110 a 4214V
=> REAJ TAR MEDIA 13,41% RES HOMOLOG 1987/ANEEL VIGENCIA 30/11/2015
=> BANDEIRAS TARIFARIAS: A VERDE NAO TEM ACRESCIMOS, AMARELA E VERMELHA TEM ACRESCIMOS. ESTAMOS COM
=> A BANDEIRA VERMELHA. EM SETEMBRO VIGORA ACRESCIMOS DE R\$ 0,045/KWH. DUVIDAS: WWW.ANEEL.GOV.BR.
=> Ligue para 0800 647 0120 e faça opção de vencimento desta conta - 8-10-16 23:28

=> As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram a disposição dos consumidores, para consulta, nos postos de atendimento e na página da internet desta distribuidora.

Base de Cálculo	Aliquota	Valor do ICMS
71,69	17,00	12,18

Vencimento
28/01/2016

Valor a Pagar
R\$ 71,69

Reservado ao Fisco
B6F5.9EC6.BADF.DF0F.3E4A.5409.A5DA.E80D

ESTADO DE RONDONIA
MUNICIPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE
ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA
MIGRANTES DE SÃO FELIPE- ARCOMISF

Declaração de Nacionalidade

Eu, **Eleomar Silva Teixeira**, portador da CI/RG 123.5356-6 SSP/MT e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 880.802.421-00 residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro S/N, na cidade de São Felipe d'Oeste-RO, declaro para os devidos fins que sou de nacionalidade brasileira e maior de dezoito anos.

Por ser expressão da verdade assino a presente declaração.

São Felipe D'Oeste-RO, 22 Janeiro de 2016.


Eleomar Silva Teixeira



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

Talão N. X=X=X=X=X

Pag. X=X=X=X=X

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Município de LINHARES

Distrito de SEDE

Nascimento Nº 9.906

GASTÃO CALMON.

Oficial do Registro Civil X=X=X=X=X=X=X

CERTIFICO que, no livro n. A 60 ... fls. n. 77, de registro de nascimentos foi feito em 19 / 07 / 78, o assento " ELEOMAR SILVA TEIXEIRA "

nascido aos PRIMEIRO (01) de JULHO..... mil novecentos e SETENTA OITO - 1978 -, às VINTE TRÊS (23) .. horas, em NESTA CIDADE DE

LINHARES = ES... do sexo MASCULINO..... de cor BRANCA filh o de AVELINO ALVES TEIXEIRA natural de ES.

e de Da MARIA SILVA TEIXEIRA natural de ES. casados em NESTE CARTÓRIO

sendo avós paternos AVELINO LUZ TEIXEIRA

e Da MARIA ALVES PEREIRA

e maternos BENEDITO QUINTINO DA SILVA

e Da OTACILIA DOS SANTUS SILVA

Foi declarante A P/ MÃE.

e serviram de testemunhas WALDIR JOSÉ VENTURINI E JACINTO MONTE, BRASILEIROS, MAIORES, RESIDENTES NESTA CIDADE.....

Observações: X=X



O referido é verdade e dou fé

LINHARES 19 de JULHO..... de 1978

OFICIAL

GASTÃO CALMON.

Firma no Cartório NELSON SOUZA

FIRMA - Tabelião José Celso Rua Barão de Paranapiacaba, 64-84

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1295356-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/01/97

NOME ELEOMAR SILVA TEIXEIRA

AVELINO ALVES TEIXEIRA

MARIA SILVA TEIXEIRA DATA DE NASCIMENTO 01/07/1978

SATURALIDADE LINHARES-ES

RESIDÊNCIA C. DAS L. LIV. 460 FLS. 277 TERM 9206 LINHARES-ES

CPF 880802421-00

Essência Costa Leite

LEI Nº 110 DE 26/08/93

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE JUSTIÇA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. ARDILDO MENDES DE PAIVA



Eleomar Silva Teixeira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome ELEOMAR SILVA TEIXEIRA

Nº de inscrição 880802421-00 Data de Nascimento 01/07/78



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

ELEOMAR SILVA TEIXEIRA

S
E
R
V
I
D

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 05/11/97

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A - CERON
Av. Imigrantes, 4137 - Industrial - Porto Velho - Rondônia
CNPJ: 05.914.430/0001-86 | Ins. Estadual: 255637
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série 6-B1
Regime especial de impressão autorizado pela SEFAZ/RO/98

Nº de Nota Fiscal
000254250.

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada
pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
NOVEMBRO/2015	20/11/2015	185	121,51

ELEOMAR SILVA TEIXEIRA
AV 7 DE SETEMBRO S/N

CEP: 76.937-000 - RUA FELIPE - RDT: 1.1.1.1 - 166

DADOS DA LEITURA		DADOS DA LEITURA	
Atual:	23835	Atual:	13/11/2015
Anterior:	23650	Anterior:	15/10/2015
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima Leitura:	13/12/2015
Consumo Medido:	185	Emissão:	13/11/2015
Consumo Faturado:	185	Apresentação:	13/11/2015
Forma de Faturamento:	NORMAL	Fator de Potência:	FCAM
		Dias de Consumo:	29

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA					
Classe/Subclasse	Uijeção	Número Medidor	Posta	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	MED07507167		1.1.1.1	166

HISTÓRICO kWh		DESCRIÇÃO DA CONTA	
Mês/ano consumo			
OUT/15	168	CONSUMO	185 A R\$ 0,615729 = 113,90
SET/15	162	CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)	9,45
AGO/15	138	DEV PRODIST MODULO 8 09/15-	4,88-
JUL/15	192	CORRECAO MONETARIA IG 09/15-00	0,21
JUN/15	186	MULTA POR ATRASO 09/15-00	2,05
MAI/15	169	JUROS DE HORA DE IMPD 09/15-00	0,78
ABR/15	163	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	8,31
MAR/15	167		
FEV/15	158		
JAN/15	163		
TARIFA SEM TRIBUTOS: 8 A 195 - 0,482300			

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

Mes/Ano Valor R\$ Unidade consumidora sujeita a suspensas de fornecimento de energia elétrica a partir de 28/11/2015, o não pagamento, por 10/2015 114,72 para evitar também a inclusão do nome do consumidor no SPC e SERASA. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

BANDEIRAS TARIFARIAS: A VERDE NAO TEM ACRESCIMOS. AMARELA E VERMELHA TEM ACRESCIMO. ESTAMOS COM A BANDEIRA VERMELHA. EM SETEMBRO VIGORA ACRESCIMO DE R\$ 0,045/KWH. DUVIDAS: WWW.ANEEL.GOV.BR. REAJ TAR MEDIA 10,90% RES HOMOLOG 1858/ANEEL VIGENCIA 02/03/2015 LIGUE 0800 647 0120 E FAÇA OPCAO VENCIMENTO 3 8 13 18 23 28

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$	
Distribuição:	26,08	Base de Cálculo:	113,90
Energia:	59,17	Alíquota ICMS:	17,00%
Transmissão:	0,91	Valor do ICMS:	19,36
Encargos:	3,07	Valor do PIS:	0,59
Tributos:	24,67	Valor do COFINS:	4,72

INDICADORES DE CONTINUIDADE									
	DIC			HC			DMIC		DICI
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal	
Limite	7,66	15,32	30,65	4,35	8,71	17,42	4,31		
Realizado	9,62			8,00			2,62		
Conjunta	ROLIM DE MOURA						Período de apuração:	09/2015	EUSD: 36,97

ESTADO DE RONDONIA
MUNICIPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE
ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA
MIGRANTES DE SÃO FELIPE- ARCOMISF

Declaração de Nacionalidade

Eu, **Rosângela Pereira Bastos Rocha**, portadora da CI/RG 825.949 SSP/RO e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 767.308.592-53 residente e domiciliado na Rua JK nº 40, na cidade de São Felipe d'oeste-RO, declaro para os devidos fins que sou de nacionalidade brasileira e maior de dezoito anos.

Por ser expressão da verdade assino a presente declaração.

São Felipe D'Oeste-RO, 22 Janeiro de 2016.


Rosângela Pereira Bastos Rocha

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000826949 DATA DE EXPEDICIÓN 05/06/2002

NOME ROSÂNGELA PEREIRA BASTOS ROCHA

RELACION Evangelista Pereira Bastos
Miramália Delfina dos Santos Bastos

NACIONALIDADE LUZIANIA DATA DE NASCIMENTO 13/06/1978

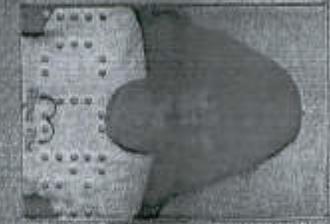
DOC. ORIGIN Cel. Casamento Nº 004 Livro B-AJA-001 Folha 004
Empl. SÃO FELIPE D OESTE Nº 01 Exp. 25/08/1995
DN 76730859253

Rosângela Bastos
SECRETARIA DO DIRETOR DE REGISTRO CIVIL DO IACUBO
JULIAN 7/18 DE 20/08/03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

P.12

ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E HONRARIA DA COSTA FRANCISCO



Rosângela Pereira B. Rocha
ASSINADO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
767.308.592-53

Nome:
ROSANGELA PEREIRA BASTOS ROCHA

Nascimento:
13/06/1978



Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

COLEÇÃO
Receitas 2011


www.loterias.com.br

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL



REGISTRO CIVIL
COMARCA DE PIMENTA BUENO - RO
Nº 3.749
CEP 78.984-000

COMARCA DE PIMENTA BUENO - RO
MEIRE ESTER DUARTE PINTO TOLEDO
Regime Civil e de Notas
SÃO FELIPE - RO

COMARCA DE PIMENTA BUENO - RO
MEIRE ESTER DUARTE PINTO TOLEDO
Regime Civil e de Notas
SÃO FELIPE - RO

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE RONDONIA
COMARCA DE PIMENTA BUENO
MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE DO OESTE
DISTRITO DE SÃO FELIPE DO OESTE

MEIRE ESTER DUARTE PINTO TOLEDO

Oficial TITULAR do Registro Civil

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob o nº 004, à fls. 004, do livro nº B-AUX.001 de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 29 de Julho(07) de 1.995, foi feito o casamento de EDELSON RAPOSO DA ROCHA ROSÂNGELA PEREIRA BASTOS

.X.X.X.X.X.X.X.

contraído perante o Juiz (PADRE) JOÃO FILIPIM-MINISTRO, e as testemunhas as constantes no termo do livro X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

.X.X.X.X.X.X.X.

.X.X.X.X.X.X.X.

Ele, nascido Cacoal-RO.

aos 10 de setembro(09) de 1.976.

profissão lavrador, domiciliado na Zona rural, neste Município.

ERBAL FERNANDES DA ROCHA
GERALDA RAPOSO DA ROCHA

Ela, nascida Luizizânia-PR

aos 13 de junho de 1.978.

profissão do lar, domiciliada zona rural, neste Município.

EVANGELISTA PEREIRA BASTOS
MIRAMÁLIA DELFINA DOS SANTOS BASTOS.

a qual passou assinar-se ROSÂNGELA PEREIRA BASTOS ROCHA.

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 Nos I/II/III/IV. do Código Civil Brasileiro. - Observações: Regime de Comunhão Parcial de bens.

.X.X.X.X.X.

Casamento Religioso com Efeito Civil.

O referido é verdade e dou fé. subscrevo e assino.

SÃO FELIPE DO OESTE/RO 25 de agosto de 1995

D. B. e S.



COMARCA DE PIMENTA BUENO - RO
MEIRE ESTER DUARTE PINTO TOLEDO

Handwritten signature: Toledo

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON
Av. Imigrantes, 4137 - Industrial - Porto Velho - Rondônia
CNPJ 05.914.650/0001-65 | Insc. Estadual 255637
Nova Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série 6-01
Regime especial de arrecadação autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 000254717
A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada
pela Lei nº 10.428 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
JANEIRO/2016	21/01/2016	188	140,18

ROSANGELA PEREIRA BASTOS ROCHA
R. JUSCELINO KUBITSCHKE 750

CPF: 76.977.800 - SAO FELIPE

ROT: 01.079.97.01.001601

LIGADO EM		LIGADO EM	
Atual:	5970	Atual:	15/01/2016
Anterior:	5782	Anterior:	15/12/2015
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima Leitura:	15/02/2016
Consumo Medido:	188	Emissão:	15/01/2016
Consumo Faturado:	188	Apresentação:	15/01/2016
Forma de Faturamento:	NORMAL	Fator de Potência:	FCAM
		Dias de Consumo:	31

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	MF110000178		1.1.1.1	193

HISTÓRICO kWh		DESIGNAÇÃO DA CONTA	
Mês/ano consumo		CONSUMO	188 A R\$ 0,688538 = 129,44
DEZ/15	204	CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)	10,74
NOV/15	193	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	8,45
OUT/15	185		
SET/15	210		
AGO/15	190		
JUL/15	174		
JUN/15	186		
MAI/15	189		
ABR/15	186		
MAR/15	209		
TARIFA SEM TRIBUTOS:			
0 A 188 - 0,537350			

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

BANDEIRAS TARIFARIAS: A VERDE NAO TEM ACRESCIMOS. AMARELA E VERMELHA TEM ACRESCIIMO. ESTAMOS COM A BANDEIRA VERMELHA. EM SETEMBRO VIGORA ACRESCIIMO DE R\$ 0,045/KWH. DUVIDAS: WWW.ANEEL.GOV.BR. REAJ TAR MEDIA 13,41% RES HOMOLOG 1987/ANEEL VIGENCIA 30/11/2015 LIGUE 0800 647 0120 E FAÇA OPCAO VENCIMENTO 3 8 13 18 23 28 Parabéns! Até o dia 08/01/2016, não constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

RESERVADO AO FISCO

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$	
Distribuição:	24,65	Base de Cálculo:	129,44
Energia:	51,95	Alíquota ICMS:	17,00%
Transmissão:	0,76	Valor do ICMS:	22,00
Encargos:	23,67	Valor do PIS:	1,14
Tributos:	28,41	Valor do COFINS:	5,27

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC			FIC			DMIC		DICI		
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal			
Limite	7,66	15,32	30,65	4,35	8,71	17,42	4,31				
Realização	4,55			3,00			1,00				
Conjunto	ROLIM DE MOURA						Período de operação:	11/2015	EUSO:	44,04	

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
A SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ANEXO S SALA 300-O
BRASÍLIA - DF
CEP: 70044-900



UNIS

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

REMETENTE.
ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITÁRIA DE MIGRANTE
SÃO FELIPE
RUA CASTELO BRANCO S/N - CENTRO
SÃO FELIPE D'OESTE – RONDONIA
CEP: 76977-000



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 22589/2016/SEI-MCTIC

Ao Senhor

RAPHAEL GARCIA DE SOUZA

Gerência de Fiscalização da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel
SAUS Quadra 06 Blocos. C, E, F e H - Setor de Autarquias Sul
70070-940 - Brasília/DF

Assunto: Instauração de Processo de Renovação. Funcionamento em caráter precário até decisão definitiva do Ministério das Comunicações.

Senhor Gerente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, informamos a instauração do Processo nº 53900.047341/2015-56, de interesse da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA MIGRANTES SÃO FELIPE ARCOMI SF**, sediada em **SÃO FELIPE D'OESTE- RO**, para renovação da outorga referente ao período de **10 de MAIO de 2006 a 10 de MAIO de 2016**.

2. Ressaltamos que, segundo a legislação vigente, mesmo diante de outorga vencida, a Entidade poderá executar o serviço de radiodifusão comunitária, em caráter precário, até decisão final deste Ministério. Sendo assim, é desnecessário que a Entidade apresente, neste momento, qualquer documento que comprove a regularidade da execução do serviço às autoridades de fiscalização.

3. Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 24/06/2016, às
16:37, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1198027** e o código CRC **4B7750CD**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 22589/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.047341/2015-56 - Nº SEI: 1198027



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 22590/2016/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA MIGRANTES
SÃO FELIPE ARCOMI SF**

Rua Castelo Branco, S/N - Lote 9 - Quadra 3 - Setor 3 - Centro

78.986-000 - São Felipe d'Oeste - RO

CNPJ nº 03.290.997/0001-50

Assunto: **Requerimento de Renovação. Funcionamento em caráter precário até decisão definitiva do Ministério das Comunicações. Processo nº 53900.047341/2015-56.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Recebemos o pedido de renovação de outorga, referente ao período de **10 de MAIO de 2006 a 10 de MAIO de 2016**, protocolizado sob o nº 53900.047341/2015-56, o qual se encontra em análise nesta Coordenação-Geral.
2. Importa esclarecer que, mesmo diante de outorga vencida, a Entidade poderá executar o serviço de radiodifusão comunitária, em caráter precário, até decisão final deste Ministério.
3. Por essa razão, não é necessário que a Entidade possua, neste momento, qualquer outro documento com vistas à comprovação de sua regularidade na execução do serviço em comento ou perante os demais órgãos de fiscalização.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 24/06/2016, às 16:37, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1198033** e o código CRC **D7884013**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício

Data de Envio:

27/06/2016 14:48:57

De:

MC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@comunicacoes.gov.br>

Para:

rochayg@gmail.com

Assunto:

Envio de Correspondência Oficial Ministério das Comunicações.

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: 53900.047341/2015-56

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Serviços Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:

Oficio_1198033.html

53900.044168/2016-15

ESTADO DE RONDONIA
MUNICIPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE
ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA DE MIGRANTES

Ofício 005/ARCOMISF/2016

São Felipe D'Oeste 19 de Julho de 2016.

Ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e comunicações.
Secretaria de serviços de comunicações eletrônica
Departamento de Acompanhamento e avaliação de Serviços de Comunicação eletrônica
Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas
Esplanada dos ministérios, Bloco R, 3º Andar, Anexo, Ala Oeste – 70044-900.
Brasília - DF

Apraz em cumprimentá-lo ao tempo encaminhamos documentos solicitados pelo ofício nº 21305/2016/SEI-MCTIC.

Segue anexo composição da diretoria acompanhada da ata de eleição, registrada em cartório. Ata de eleição do conselho comunitário atual. Relatório resumido, elaborado pelo conselho comunitário com a grade de programação da emissora.

Na Certeza de ter atendido o solicitado atenciosamente antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente


Edivaldo Raposo da Rocha
Presidente
RADIO MIGRANTE FM
São Felipe D'Oeste

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 22/07/16 às 14:30 horas

Assinatura: 

MUNICIPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE
ESTADO DE RONDONIA

Ata da assembléia geral extraordinária da associação de Rádio Comunitária Migrantes São Felipe (ARCOMISF), realizada às 19h 00 min horas, do dia 23 de Abril de 2016, nas dependências da Rádio, situada a Rua Castelo Branco, nº. 613, Cento, dando início a reunião na terceira chamada com qualquer quantia de associado para deliberar e votar os assuntos em pauta, sendo presidente a senhora Ivonete da Silva Martins Gregório, dando abertura a assembléia chama a senhora Rosângela Pereira Basto Rocha para secretariar. A presidente senhora Ivonete da Silva Martins Gregório, fez abertura agradecendo a presença de todos e leu a pauta: com os seguintes assuntos, eleição da nova Diretoria, e assuntos diversos, a presidente colocou o primeiro assunto em discussão, eleição, se alguém tivesse interesse de concorrer as eleições que colocasse os nome para apreciação, o associado Edivaldo Raposo da Rocha se manifestou interesse a concorrer a eleição para presidente, e apresentou uma chapa composta pelos seguintes nomes: Edivaldo Raposo da Rocha, Marcelene Jezus Teixeira, Rosângela Pereira Basto Rocha, Edelson Raposo da Rocha, Wandenir de Souza, Eudes Raposo da Rocha, Carlos Leandro da Silva Martins, Venâncio Alves da Silva, Maria Aparecida Alves, Ivonete da Silva Martins Gregório, Andrea Cristina da Silva como não houve apresentação de outra chapa ficou eleito a única chapa apresentada composta da seguinte forma: Presidente, Edivaldo Raposo da Rocha, brasileiro, casado, morador na linha FA 01 travessão Capa Zero, portador do RG nº 401.293 SSP/RO, CPF nº 373.921.312-49, Marcelene Jesus Teixeira- vice-presidente, brasileira, casada, moradora na avenida sete de setembro S/N, Portadora do RG nº. 127.167.9-0 SSP/MT, CPF nº. 853.525.781-00, Venâncio Alves da Silva-Tesoureiro, brasileiro, casado, morador na linha 45 travessão capa zero lote 104, portador do RG nº 131.229.1 SSP/RO inscrito no CPF: 031.013.842-65, Rosângela Pereira Basto Rocha, secretária, brasileira, casada, moradora na Rua JK S/N centro, portadora do RG nº826-949 SSP/RO, CPF nº767-308-592-53, Andrea Cristina da Silva, Diretor de Patrimônio. Casada, moradora na Rua Princesa Isabel nº 763, Portador do RG nº 959.648 SSP/RO, CPF nº 986.434.522-20. Conselho Fiscal Titular. Wandenir de Souza, brasileiro, casado, morador na linha 45 km 01, Portador do RG nº 118.58457 SSP/SP, CPF nº 009.022.268-78, Carlos Leandro da Silva Martins, brasileiro, solteiro, morador na Avenida Tancredo Neves nº 1177 centro, portador do RG nº 918-229 SSP/RO, CPF nº 737-317-902-97, Edelson Raposo da Rocha, brasileiro, casado, morador na Rua JK S/N, portador do RG nº 563.590 SSP/RO, CPF nº 629.632.522-34, Conselho Fiscal suplente: Maria Aparecida Alves, brasileira, solteira, moradora na Avenida Tancredo Neves nº 1177 centro, portadora do RG nº804 928 SSP/RO CPF nº67-191-942-20, Eudes Raposo da Rocha, brasileiro, divorciado, morador na linha capa zero lote 09 zona rural, portador do RG nº353.629 SSP/RO, CPF nº349.770.882-72, Ivonete da Silva Martins Gregório, brasileira, casada, moradora na linha FA 01 travessão Capa Zero, portadora do RG nº 692.601 SSP/RO, CPF nº 678.790.802-44. Em seguida a presidente declarou eleita a nova Diretoria e conselho Fiscal e deu posse por um mandato de quatro anos com início a partir do encerramento desta assembléia. A presidente apresentou as contas da entidade sendo aprovado por todos os presentes. Eleomar Silva Teixeira, Ivonete da Silva Martins Gregório, Wandenir de Souza, Marcelene Jezus Teixeira, Rosângela Pereira Basto Rocha, Edelson Raposo da Rocha, Erbal Fernandes da Rocha, Carlos Leandro da Silva Martins, Eudes Raposo da Rocha, Maria Aparecida Alves, Edivaldo Raposo da Rocha. Jhessy Aparecida Gregório Rocha. Não tendo nada mais a ser relatado eu, Rosângela Pereira Basto Rocha secretária da associação de radio comunitária Migrante São Felipe (ARCOMISF), dou esta por encerrada, na qual fica lavrada e assinada por mim e pelos demais presentes. Apresente ata foi extraída do seu original Livro Ata folhas 22 frente e verso e folha 23, para aqui transcrita na integra.



Ivonete da Silva Martins Gregório
Presidente
ARCOMISF

Rosângela P. B. Rocha
Rosangela Pereira Basto Rocha
Secretária
ARCOMISF

Edmilson Lugon Alves Lopes
Advogado
OAB/RO 4556

RTD/RPJ Pimenta Bueno-RO
Registro de Pessoa Jurídica
Rua Rolim de Moura, 317 - Fone: (69) 3451-2981
Dóris Preti Vieira - Oficial

PROTOCOLO Nº 9.242
REGISTRO Nº 346 - Averbação nº 05
LIVRO A-042 - FOLHA 277/280
Pimenta Bueno-RO, 01 de julho de 2016.

Dóris Preti Vieira
Oficial

Emolumentos: R\$71,85, Fuju: R\$14,37, Selo: R\$0,95, Total = R\$87,17

Selo Digital de Fiscalização - - F7AAA51673-616B4.
Confira validade em www.tro.jus.br/consultaselo/



SERVENTIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Eza Caniver de Campos - Tabelião Intérim
Mafalda Caniver de Campos - Tabelião Intérim

Selo Digital de Fiscalização - - G0AAC28115-84A71.
Confira validade em www.tro.jus.br/consultaselo/

Ratificação por SEMELHANÇA - sem valor econômico - a(s)
firma(s) de IVONETE DA SILVA MARTINS GREGÓRIO. Dou fé,
São Felipe D'Oeste/RO, 24 de junho de 2016. Emolumentos:
R\$2,31, Fuju: R\$0,46, Selo: R\$0,95, Total = R\$3,72

Eza Caniver de Campos - Tabelião Intérim



**ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA
MIGRANTES SÃO FELIPE
ARCOMISF**

Lista de presença dos membros, Diretoria e Conselho Fiscal.

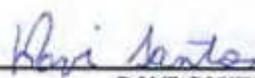
NOME	CARGO	ASSINATURA	CPF
Edivaldo Raposo da Rocha	Presidente		373.921.312-49
Marcelene Jezus Teixeira	Vice-Presidente		853.525.781-00
Venâncio Alves da Silva	Tesoureiro	Venâncio A. da Silva	031.013.842-65
Rosângela Pereira Basto Rocha	Secretario	Rosângela P.B. Rocha	767.308.592-53
Andrea Cristina da Silva	Dir. Patrimônio	Andrea Cristina da Silva	986.434.522-20
Wandenir de Souza	1º Conselho Fiscal titular		009.022.268-78
Carlos Leandro Da Silva Martins	2º Conselho Fiscal titular	Carlos L.S. Martins	737.317.902-97
Edelson Raposo da Rocha	3º Conselho Fiscal titular	Edelson R. da Rocha	629.632.522-34
Maria Aparecida Alves	1º Conselho Fiscal suplente	Maria Jpa Alves	674.191.942-20
Eudes Raposo da Rocha	2º Conselho Fiscal suplente	Eudes R.R.	349.770.882-72
Ivonete da Silva Martins Gregório	3º Conselho Fiscal suplente		678.790.802-44
Erbal Fernandes da Rocha	Membro Sócio	Erbal Fernandes R.	308.876.666-04
Jhessy Aparecida Gregório Rocha	Membro Sócio	Jhessy Rocha	941.535.312-00
Eleomar Silva Teixeira	Membro Sócio		880.802.421-00

ATA DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO COMUNITÁRIOS ELEITOS E INDICADOS PELAS ENTIDADES DA COMUNIDADE LOCAL

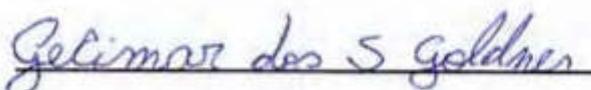
Aos vinte e seis (26) dias do mês de Maio do ano de dois mil e Dezesesseis (2016), às 19:00 horas, na sala anexa à Rádio Migrante FM, realizou-se reunião da Diretoria da Associação de Rádio comunitária de migrante – ARCOMISF, extraordinariamente, com o objetivo de recompor o CONSELHO COMUNITÁRIO DA RÁDIO MIGRANTE FM, com um mandato ate 2019, atendendo normas do Sistema de Radiodifusão Comunitária, do Ministério das Comunicações, para o exercício de suas funções. Fizeram-se presentes todos os membros da Diretoria da ARCOMISF, e os cinco componentes eleitos e indicados pelas entidades da comunidade local e convidados para a composição do Conselho, em princípio o Presidente da ARCOMISF, Edivaldo Raposo da Rocha, fez a abertura da solenidade de posse, nominando e agradecendo a presença de todos, especialmente dos componentes do Conselho, pela disposição em colaborar com o desenvolvimento da RADCOM e consequentemente da comunidade. Em seguida falou sobre os procedimentos de substituição de alguns membros do conselho comunitário da rádio comunitária, falou do seu funcionamento e o perfil administrativo e a importância do acompanhamento de um Conselho Comunitário. Após a colocação que foi enfática quanto a necessidade da transparência administrativa, a seriedade na condução dos trabalhos e propósitos futuros, como também a cuidadosa condução e aplicação da ética dentro da RADCOM e o respeito pela sociedade. Todos os membros ratificaram suas funções e colocaram a disposição, e que tudo continuará dentro dos conformes desejando melhores dias e sucesso para a RADCOM, visto seu papel na sociedade, inclusive com o apoio integral da comunidade. Efetivada a posse oficial dos membros eleitos e indicados pelas entidades da comunidade local, o Conselho Comunitário ficou assim composto: (01) – Marcelo Fernandes da Silveira Silva (Representante da Associação Comercial e Industrial de São Felipe D'Oeste com CNPJ nº 03.502.431/0001-44), residente à Rua Valdivino Marques Barbosa s/n, São Felipe D'Oeste-RO, com CPF 800.566.012-04 e RG nº 856.945 SSP/RO; (02) – Davi Santos, Associação de pais escola Geone Silva, CNPJ 04.645.687/0001-73) residente à Rua Princesa Isabel, S/N, São Felipe D'Oeste-RO, centro, com RG 693,702 – SSP/RO e CPF 600,320,302-15; (03) – Jocilene Villi Bertochio, Representante da Associação Desportiva e Cultural Grupo Berimbau de São Felipe D'Oeste com CNPJ nº 22.315.487/0001-34), residente à Linha FA 01 Lote 103, São Felipe D'Oeste-RO , com RG 12940585-6-SSP/PR e CPF 090.435.599-38; (04) – Gecimar dos Santos Goldner, Representante da Associação de Produtores do Distrito de Novo Paraíso, CNPJ sob o nº 01.118.190/0001-09, residente à Rua 01, Novo Paraíso, São Felipe D'Oeste-RO, com RG 699.775 SSP/RO e CPF 676.435.582-72; (05) – João Ferreira da Silva, Representante da Associação das trabalhadora rurais esperançosas de Rondônia – ATRERON, com CNPJ nº (05.026.180/0001-02), residente a Linha FA 01 KM 4,5 – São Felipe D'Oeste, RG 469.063 SSP/ES e CPF 968.813.807-04. Eu Rosângela Pereira Basto Rocha secretária da ARCOMISF conclui os trabalhos, o qual vai assinado e datado por mim e pelo presidente da ARCOMISF e os Membros do conselho comunitário empossado por quem é de direito. São Felipe D'Oeste-RO, 26 de Maio de 2016.



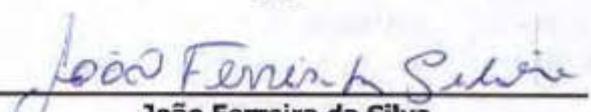
Marcelo Fernandes da Silveira Silva
Representante da Associação Comercial



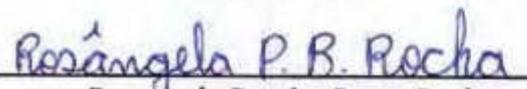
DAVI SANTOS
Representante da Associação de pais da escola Geone Silva



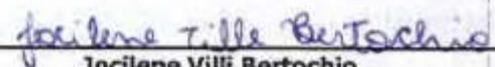
GECIMAR DOS SANTOS GOLDNER
Representante da Associação de produtores Rurais do Distrito de Novo Paraíso



João Ferreira da Silva
Representante da Associação das trabalhadora rurais esperançosas de Rondônia – ATRERON



Rosângela Pereira Basto Rocha
Secretária
ARCOMISF



Jocilene Villi Bertochio
Representante da Associação Desportiva e Cultural Grupo Berimbau de São Felipe D'Oeste



Edivaldo Raposo da Rocha
Presidente
ARCOMISF



ARCOMISF – ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA DE MIGRANTE SÃO FELIPE – “RADIO
MIGRANTE FM”
FREQUENCIA 104,9 MHz – ZYU 303
RUA CASTELO BRANCO, LOTE 9 QUADRA 03 SETOR 03 - CENTRO, SÃO FELIPE D’OESTE
ESTADO DE RONDONIA – CEP 76977-000
CNPJ: 03.290.997/0001-50 I.E: ISENT0
FONE (0**69) 98163.9296

SÃO FELIPE D’OESTE – RO 03 de Julho de 2016.

RELATÓRIO RESUMIDO DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA RÁDIO MIGRANTE FM.

Aos 03 dias do mês de Julho de 2016, este conselho comunitário reuniu-se nas dependências da Rádio comunitária Migrante FM, situada na Rua Castelo Branco Lote 09 Quadra 03 Setor 03 São Felipe D’Oeste.

A reunião do conselho teve início às 18:00h com as seguintes pautas:

- Cumprimento das normativas estabelecidas para as rádios comunitárias.
- Programação irradiada pela rádio comunitária Migrante FM sob o comando da Associação de Rádios Comunitárias de Migrantes São Felipe – ARCOMISF.

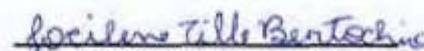
Após análise da grade de programação que encontra-se em conformidade com o estabelecido pelas normas da RADCOM. Este conselho recomenda a observância da normativas, e ressalta que continuem cumprindo o que determina o descrito nas leis que regem as rádios comunitárias do país.

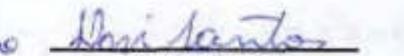
Em análise na parte documental da emissora, o conselho analisou toda documentação de funcionamento da mesma que se encontra em conformidade com as normas da RADCOM.

Este conselho parabeniza aos voluntários que disponibilizam parte do seu tempo para prestar serviços à comunidade felipense e recomenda que todos os voluntários, cumpram o que estabelece as leis e normas das RADCOM.

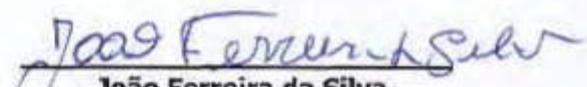
Não tendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião e emitido o relatório que segue assinado por todos os conselheiros presentes.


Marcelo Fernandes da Silveira Silva
Representante da Associação Comercial


Jocilene Villi Bertochio
Representante da Associação Desportiva
Cultural Grupo Berimbau de São Felipe
D’Oeste


DAVI SANTOS
Representante da Associação de pais
da escola Geone Silva


GECIMAR DOS SANTOS GOLDNER
Representante da Associação de produtores
Rurais do Distrito de Novo Paraíso


João Ferreira da Silva
Representante da Associação das
trabalhadora rurais esperanças de Rondônia
– ATRERON



ARCOMISF – ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA DE MIGRANTE SÃO FELIPE – “RADIO
MIGRANTE FM”
FREQUENCIA 104,9 MHz – ZYU 303
RUA CASTELO BRANCO, LOTE 9 QUADRA 03 SETOR 03 - CENTRO, SÃO FELIPE D'OESTE
ESTADO DE RONDONIA – CEP 78985-000
CNPJ: 03.290.997/0001-50 I.E: ISENTO
FONE (0**69) 98163-9296

Normativa nº 02 de 03 de julho de 2016.

*Institui a Agenda de Obrigações para o exercício de 2016-2020 a ser observada pela
RADCOM- MIGRANTE FM de São Felipe D'Oeste - RO.*

GRADE DE PROGRAMAÇÃO

O CONSELHO COMUNITARIO DA RADIO MIGRANTE FM, no uso de suas atribuições que lhe confere o estatuto.

RESOLVE

Art. 1º Fica instituída a Agenda de Obrigações para o exercício de 2016 A 2020, da Radio Migrante FM.

Art. 2º O horário de funcionamento da emissora radio migrante FM terá sua programação fixada em 24 horas por dia de segunda a segunda feira.

I- Fica estabelecido que das (00:00) Zero horas às (4:00) quatro horas destinada à programação de músicas variadas

II –das (04) quatro horas da manhã até as (06) Seis horas será tocado músicas Raízes sertanejas de segunda a sexta feira.

III – Das (06) Seis horas da manhã até as (08) oito horas será tocado músicas sertanejas do momento.

IV – Das (08) oito horas da manhã até as (11) onze horas será tocado músicas de forro, música popular de segunda a sexta feira.

V - Das (11) onze horas da manhã até às (12) doze horas será reservado ao noticiário local, estadual, nacional e internacional.

VI – Das (12) doze horas às (16) dezesseis horas será destinado à músicas variadas.

VII – Das (16) dezesseis horas às (18) dezoito horas execução de músicas sertanejas.

VIII – Das (18) dezoito horas às (19) dezenove horas reservado A VOZ DO BRASIL com transmissão ao vivo devida o estado de Rondônia ter o Fuso-Horário de 01 uma hora a menos que Brasília.

IX – Das (19:00) dezenove horas às (22:00) vinte duas horas será destinada à músicas variadas.

X– Das (22:00) vinte duas horas às (00:00) zero horas destinada à programação de músicas variadas.

Sábado

XI – Das (00:00) Zero hora às (4:00) quatro horas destinada à programação de músicas variadas.

XII – Das (4:00) quatro horas da manhã às (6h:30min) seis horas e trinta minutos serão tocadas músicas raízes sertanejas.

XIII – Das (6h:30min) seis horas e trinta minutos às (11:00) onze horas horário reservado às entidades religiosas.

XIV – Das (11:00) onze horas às (12:00) doze horas será reservado à entrevistas bate-papo, sorteio e flashes.

XV – Das (12:00) doze horas às (15:00) quinze horas destinado à músicas variadas: pop, pop-rock, e MPB.

XVI – Das (15:00) quinze horas às (18:00) dezoito horas – serão tocadas músicas sertanejas e forró.

XVII – Das (18:00) dezoito horas às (00:00) zero hora serão tocadas músicas variadas.

DOMINGO

XVIII – Das (00:00) zero hora às (07:00) sete horas serão tocadas músicas raízes sertanejas.

XIX – Das (07:00) sete horas às (11:00) onze horas serão tocadas músicas variadas.

XX – Das (11:00) onze horas às (12:00) doze horas serão destinadas à músicas sulista.

XXI – Das (12:00) doze horas às (18:00) dezoito horas serão tocadas músicas variadas ex: MPB, POP, Rock, brega entre outras.

XXII – Das (18:00) dezoito horas às (00:00) zero hora será tocada músicas românticas.

Art. 3º - Nenhum comunicador ou membro da direção poderá fazer qualquer alteração da programação sem prévia autorização do conselho comunitário.

Art. 4º - Serão executados dentro da grade de programação contido no Art. 2º, Blocos de apoio cultural conforme estabelecidos pela lei de Rádio comunitária, também será disponibilizado espaço para avisos de utilidade pública, culturais e educativas.

Art. 5º - Os avisos de utilidade pública deverão ser encaminhados via ofício ao presidente (a) da associação com antecedência de no mínimo 24h, exceto alguns casos de decisão do presidente ou diretor de programação.

Art. 6º Esta normativa entra em vigor na data de sua publicação.

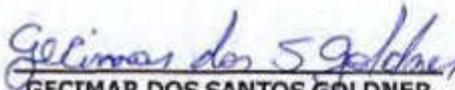
Art. 7º fica revogada as disposições em contrário.

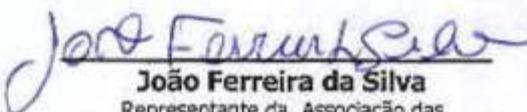
São Felipe D'Oeste 03 de Julho De 2016.


Marcelo Fernandes da Silveira Silva
Representante da Associação Comercial


Jocilene Villi Bertochio
Representante da Associação Desportiva
Cultural Grupo Berimbau de São Felipe
D'Oeste


DAVI SANTOS
Representante da Associação de pais
da escola Geone Silva


GECIMAR DOS SANTOS GOLDNER
Representante da Associação de produtores
Rurais do Distrito de Novo Paraíso


João Ferreira da Silva
Representante da Associação das
trabalhadora rurais esperanças de Rondônia
- ATRERON

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.502.431/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/11/1999
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SAO FELIPE D'OESTE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACISF		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.11-1-00 - Atividades de organizações associativas patronais e empresariais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO AV TANCREDO NEVES, ESQ. COM A R. FRANCISCO RUIZ	NÚMERO 701	COMPLEMENTO
CEP 76.977-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO FELIPE D'OESTE
ENDEREÇO ELETRÔNICO escritoriocontabilsf@hotmail.com		UF RO
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		TELEFONE (69) 3445-1292 / (69) 3445-1292
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/04/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 18/07/2016 às 08:37:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/07/2016

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.118.190/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/02/1996
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE NOVO PARAISO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ANOPAM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R CENTRAL	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO NUAR NOVO PARAISO	
CEP 78.984-000	BARRO/DISTRITO NOVO PARAISO	MUNICÍPIO PIMENTA BUENO	UF RO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 18/07/2016 às 08:41:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/07/2016

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.026.180/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/04/2002
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DAS TRABALHADORA RURAIS ESPERANCOSAS DE RONDONIA - ATRERON			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATRERON			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADUARO LINHA 45	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 78.986-000	BARRIO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO SAO FELIPE D'OESTE	UF RO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 18/07/2016 às 08:48:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/07/2016

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.645.687/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/08/2001
NOME EMPRESARIAL CONSELHO ESCOLAR GEONE SILVA FERREIRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO AV SETE DE SETEMBRO,	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 78.986-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO FELIPE D'OESTE
		UF RO
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 18/07/2016 às 08:39:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/07/2016

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.315.487/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/03/2015	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DESPORTIVA E CULTURAL GRUPO BERIMBAU DE SAO FELIPE D'OESTE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R SEBASTIAO ARAUJO	NÚMERO 40	COMPLEMENTO	
CEP 76.977-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO FELIPE D'OESTE	UF RO
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIOCONTABILSF@HOTMAIL.COM		TELEFONE (69) 3445-1292	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/03/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **18/07/2016** às **08:40:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/07/2016

REMETENTE.
ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITÁRIA DE MIGRANTE
SÃO FELIPE
RUA CASTELO BRANCO S/N - CENTRO
SÃO FELIPE D'OESTE - RONDONIA
CEP: 76977-000

Ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e comunicações.
Secretaria de serviços de comunicações eletrônica
Departamento de Acompanhamento e avaliação de Serviços de
Comunicação eletrônica
Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas
Esplanada dos ministérios, Bloco R, 3º Andar, Anexo, Ala Oeste
CEP: 70044-900.
Brasília - DF



OPERADOR LOGÍSTICO OFICIAL



TM Rio 2016.





JUSTIÇA ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos da Justiça Eleitoral, o(a) Senhor(a) **EDIVALDO RAPOUSO DA ROCHA (Título Eleitoral: 004825062330)** é **PRESIDENTE (exercício 10/01/2011 a 06/12/2016)** do órgão partidário, abaixo discriminado:

Partido Político: **PSB - 40 PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO**
Órgão Partidário: **Comissão Provisória**
Abrangência: **MUNICIPAL - SÃO FELIPE DO OESTE/RO**
Vigência: **Início: 10/01/2011 Final: 06/12/2016**
Código: **ALNB.\$A\$N.U45H.ZD/R.**
Certidão emitida às: **22/09/2016 13:22:54**

- Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/validar-certidao>.
- **As informações constantes desta certidão retratam o conteúdo dos assentamentos da Justiça Eleitoral na data e hora de sua emissão, o que não impede a ocorrência de alterações futuras nestas informações.**
- Os dados partidários de abrangência nacional são de responsabilidade do TSE e os de abrangência regional/municipal são de responsabilidade dos respectivos tribunais regionais.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação
Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Memorando nº 6810/2016/SEI-MCTIC

AO COORDENADOR-GERAL DE ACOMPANHAMENTO DE OUTORGAS.

Assunto: **Solicitação de abertura de Processo de Apuração de Infração.**

Processo nº: **53900.047341/2015-56.**

1. Foram encontrados indícios de que a **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA MIGRANTES SÃO FELIPE ARCOMI SF**, entidade que requer renovação de outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de São Felipe d'Oeste, estado de Rondônia, estaria infringindo o art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, ao manter **vínculo político**, uma vez que o Presidente, Edivaldo Raposo da Rocha, exerce o cargo de Presidente do órgão de direção do PSB, em São Felipe d'Oeste - RO, conforme consulta ao sítio do Tribunal Superior Eleitoral, 1381694.

2. Dessa forma, solicito abertura de Processo de Apuração de Infração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 06/10/2016, às 11:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1393616** e o código CRC **1A37A3C2**.

Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.047341/2015-56

SEI nº 1393616

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.047341/2015 Localidade / UF: SÃO FELIPE D'OESTE/RO
Entidade: ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA MIGRANTES SAO FELIPE ARCOMI SF
Aviso: 14 Publicação: 12/11/2001 Prazo: 30 Canal: 285

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

2. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Documentos exigidos para a renovação:

- 1) Requerimento de renovação: fl. 1 (Requerimento 0967867).
 - 1.1) Data de postagem/SEI: 5.2.2016.
 - 1.2) Tempestividade: (X) Sim () Não.
- 2) Estatuto Social: fls. 11 a 19 (Requerimento 0967867).
 - 2.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2º, ?g?;
 - 2.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. 4º;
 - 2.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art. 4º;
 - 2.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: arts. 22 e 23;
 - 2.5) Órgão administrativo e cargos: art. 8º;
 - 2.6) Atribuições do Órgão administrativo: art. 9º e ss.;
 - 2.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos: art. 18;
 - 2.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: art. 15.
- 3) Ata de Eleição da Diretoria: fls. 2/3 (Ofício 005/ARCOMISF). (23.4.2016 - 23.4.2020)
Presidente: Edivaldo Raposo da Rocha;
Vice-Presidente: Marcelene Jezus Teixeira;
Secretário(a) Geral: Rosângela Pereira Bastos Rocha;
Tesoureiro(a): Venâncio Alves da Silva;
Diretor(a) de Patrimônio: Andréa Cristina da Silva.
- 4) Comprovantes de maioria e nacionalidade: fls. 31, 36 e 70 (Requerimento 0967867). Pendente.
- 5) CNPJ: fl. 25 (Requerimento 0967867).
- 6) Certidão Negativa da Anatel: fl. 24 (Requerimento 0967867).
- 7) Declaração de conformidade: fl. 2 (Requerimento 0967867).
- 8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: fls. 6 a 8 (Ofício 005/ARCOMISF).

***PENDÊNCIAS:

- Não foram encaminhados comprovantes de maioria e nacionalidade de dirigentes.
- O Presidente exerce o cargo de Presidente do órgão de direção do PSB, em São Felipe d'Oeste - RO, o que configura vínculo político.

***CONCLUSÕES:

- Em razão da constatação do vínculo político, e tendo em vista o art. 132, III da Portaria, será sugerida a não renovação da outorga.
- Será elaborada Nota Técnica a fim de cientificar a Radiodifusora acerca da decisão.

FRANCISCA LETICIA BARBOSA DUARTE

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 1413/2017/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.047341/2015-56**

Assunto: **Não Renovação de Outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA MIGRANTES SÃO FELIPE ARCOMI SF**, entidade autorizada para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São Felipe d'Oeste**, estado de **Rondônia**.

ANÁLISE

2. O interesse em renovar a outorga do serviço foi apresentado em 5/2/2016 (fl. 1 do Requerimento 0967867), e o prazo para a solicitação de renovação se encerrava em 10/4/2016. Portanto, o pedido de renovação de outorga é tempestivo.

3. Dito isso, após análise dos autos e de consulta ao sítio do Tribunal Superior Eleitoral (1381694), verificou-se que o Presidente, Edivaldo Raposo da Rocha, exerce o cargo de Presidente do órgão de direção do Partido Socialista Brasileiro (PSB), em São Felipe d'Oeste - RO, o que configura vínculo político de acordo com o art. 25, § 2º, I, "b" da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015.

4. De acordo com o art. 132, parágrafo único da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, a existência de vínculo é vício de **caráter insanável**. Ademais, conforme previsão do art. 137, parágrafo único da mesma Portaria, o dispositivo já está em vigor, uma vez que transcorreu o prazo de um ano da publicação da Portaria.

5. Portanto, com base no art. 6º, § único da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, segundo o qual "A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes", e no art. 132, II da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, segundo o qual "A renovação será indeferida nos casos em que: [...] III - constatada a existência de vínculo", será sugerido o indeferimento da renovação da outorga.

CONCLUSÃO

6. Com base nesses argumentos, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pela **não renovação** da outorga da Entidade. Sugere-se, ainda, que a Requerente seja instada a se manifestar, em atendimento aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele, Analista Técnico Administrativo**, em 20/01/2017, às 14:26, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 09/02/2017, às 10:24, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1633080** e o código CRC **4FCC65A4**.

Minutas e Anexos

Certidões TSE 1381694.

Referência: Processo nº 53900.047341/2015-56

SEI nº 1633080



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 2294/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA MIGRANTES SÃO FELIPE ARCOMI SF**

Rua Castelo Branco, S/N - Lote 9 - Quadra 3 - Setor 3 - Centro

78.986-000 - São Felipe d'Oeste - RO

CNPJ nº 03.290.997/0001-50

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.047341/2015-56.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 1413/2017/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto, sob pena da **extinção da outorga**. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 09/02/2017, às 10:24, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1633098** e o código CRC **5B0DC435**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 2294/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.047341/2015-56 - Nº SEI: 1633098

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME DO RAZÃO SOC

SCE/SERCO

ENDEREÇO / ADRE

Ofício nº 2294 /2017/SEI-MCTIC, 09/02/2017
53900.047341/2015-56
ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA MIGRANTES SÃO
FELIPE ARCOMI SF

CEP / CODE POSTAL

RUA CASTELO BRANCO, S/N - LOTE 9 - QD. 3 - SETOR 3 -
CENTRO
78.986-000 SÃO FELIPE D'OESTE - RO

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGUARADO / VALEUR DECLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

Edinaldo Rocha

DATA DE RECEBIMENTO

DATE DE LIVRAISON

01/03/17

UNIDADE DE ENTREGA

UNIDADE DE DESTINO

BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

401 293

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

AL

André Luiz Galbi
8-578.323-4



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOURNERS LE VERSO



AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JR 69427517 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

13 FEV 2017

UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DÉPÔT

AGENCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

:

h

:

h

:

h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Gestão de Serviços de Comunicação Eletrônica
Espetro de Rádio dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 306-J
70044-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITE

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

ESTADO DE RONDONIA
MUNICIPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE
ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA DE MIGRANTES

Ofício 001/ARCOMISF/2017

São Felipe D'Oeste 20 de Janeiro de 2016.

Ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e comunicações.
Secretaria de serviços de comunicações eletrônica
Departamento de Acompanhamento e avaliação de Serviços de Comunicação eletrônica
Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas
Esplanada dos ministérios, Bloco R, 3º Andar, Anexo, Ala Oeste – 70044-900.
Brasília - DF

Apraz em cumprimentá-lo ao tempo encaminhamos documentos de composição da diretoria da associação de radio comunitária do município de São Felipe D'Oeste Rondônia.

Segue anexo composição da diretoria acompanhada da ata de eleição, e ata de substituição de membros conforme previsto na portaria 4334/2015 devidamente registrada em cartório, e também Ata de eleição do conselho comunitário atual. Relatório resumido, elaborado pelo conselho comunitário com a grade de programação da emissora.

Na Certeza de ser atenciosamente antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente


Ivonete da Silva Martins Gregório
Presidente
RADIO MIGRANTE FM
São Felipe D'Oeste

Encaminhado para o Ministério das Comunicações em 20 de Janeiro de 2017.

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

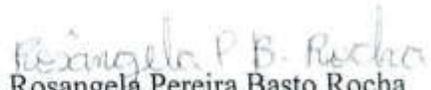
Em 30/01/17 às 14:00 horas

Assinatura: Pereira

Aos (oito) dias do mês de Julho de Dois Mil e Dezesesseis, nas dependências da Associação de Rádio Comunitária Migrantes São Felipe (ARCOMISF), localizada na Rua Castelo Branco, nº. 613 estiveram reunidos os membros da diretoria, conforme o Edital de Convocação datado de 03 de Julho de 2016, para tratarem do seguinte assunto: Substituição de Cargos. Foi mencionada a necessidade de substituir os seguintes cargos: Presidente: Edivaldo Raposo da Rocha e 3º(Terceiro) conselheiro Fiscal suplente: Ivonete da Silva Martins Gregório, pelo motivo previsto na Portaria 4334/2015 que Dispõe sobre o serviço de radiodifusão comunitária no seu artigo 25, Parágrafo § 2º, inciso I, Alínea a., os quais serão substituídos para complementação do período 2016/2019, e juntamente com os demais membros eleitos e empossados na ocasião da Assembléia realizada em 23 de Abril de 2016, complementarão o quadriênio 2016/2019. Em substituição ao Presidente: Ivonete da Silva Martins Gregório, brasileira, casada, moradora na linha FA 01 travessão Capa Zero, portadora do RG nº 692.601 SSP/RO, CPF nº 678.790.802-44, São Felipe D'oeste/RO, e em substituição ao 3º(Terceiro) conselheiro Fiscal suplente: Erbal Fernandes da Rocha, brasileiro, casado, morador na Rua Sebastião Araújo nº 31, portador do RG nº 112.723 SSP/RO, CPF nº 308.876.666-04, São Felipe D'oeste/RO. Sendo assim, após a substituição de cargos, os membros citados anteriormente, juntamente com a diretoria eleita e empossada em 23 de Abril de 2016, completarão o período do mandato (quadriênio 2016/2019) ficando assim constituída: Presidente: Ivonete da Silva Martins Gregório, brasileira, casada, moradora na linha FA 01 travessão Capa Zero, portadora do RG nº 692.601 SSP/RO, CPF nº 678.790.802-44; Vice-Presidente: Marcelene Jezus Teixeira, brasileira, casada, moradora na avenida sete de setembro S/N, Portadora do RG nº. 127.167.9-0 SSP/MT, CPF nº. 853.525.781-00; Tesoureiro: Venâncio Alves da Silva, brasileiro, casado, morador na linha 45 travessão capa zero lote 104, portador do RG nº 131.229.1 SSP/RO inscrito no CPF: 031.013.842-65; Secretária: Rosângela Pereira Basto Rocha, brasileira, casada, moradora na Rua JK S/N centro, portadora do RG nº826-949 SSP/RO, CPF nº767-308-592-53; Diretor de Patrimônio: Andréa Cristina da Silva, brasileira, casada, moradora na Rua Princesa Isabel nº 763, Portador do RG nº 959.648 SSP/RO, CPF nº 986.434.522-20. Conselho Fiscal Titular: 1-Wandenir de Souza, brasileiro, casado, morador na linha 45 km 01, Portador do RG nº 118.584-57 SSP/SP, CPF nº 009.022.268-78; 2-Carlos Leandro da Silva Martins, brasileiro, solteiro, morador na Avenida Tancredo Neves nº 1177 centro, portador do RG nº 918-229 SSP/RO, CPF nº 737-317-902-97; e 3-Edelson Raposo da Rocha, brasileiro, casado, morador na Rua JK S/N, portador do RG nº 563.590 SSP/RO, CPF nº 629.632.522-34. Conselho Fiscal suplente: 1-Maria Aparecida Alves, brasileira, solteira, moradora na Avenida Tancredo Neves nº 1177 centro, portadora do RG nº804 928 SSP/RO CPF nº 674.191.942.20, Eudes Raposo da Rocha, brasileiro, divorciado, morador na linha capa zero lote 09 zona rural, portador do RG nº353.629 SSP/RO, CPF nº349.770.882-72. 3-Erbal Fernandes da Rocha, brasileiro, casado, morador na Rua Sebastião Araújo nº 31, portador do RG nº 112.723 SSP/RO, CPF nº 308.876.666-04. Não tendo nada mais a ser relatado eu, Rosângela Pereira Basto Rocha secretária da associação de rádio comunitária Migrantes São Felipe (ARCOMISF), dá esta por encerrada, na qual fica lavrada e assinada por mim e pelos demais presentes. A presente ata foi extraída do seu original Livro Ata folhas 25 frente e verso e folha 26 frente, para aqui transcrita na íntegra. Rosangela P.B. Rocha, Ivonete da Silva Martins Gregório, Edelson R. da Rocha, Eudes Raposo da Rocha, Erbal Fernandes da Rocha, Eleomar Silva Teixeira, Carlos Leandro da Silva Martins, Maria Aparecida Alves, Jhessy Aparecida Gregorio Rocha, Venâncio Alves da Silva, Edivaldo Raposo da Rocha, Wandenir de Souza, Andrea Cristina da Silva, Marcelene Jezus Teixeira.


Edivaldo Raposo da Rocha
Presidente
ARCOMISF


Edmilson Lugon Alves Lopes
Advogado
OAB/RO 4556


Rosângela Pereira Basto Rocha
Secretária
ARCOMISF

RTD/RPJ Pimenta Bueno-RO

Registro de Pessoa Jurídica
Rua Rolim de Moura, 317 - Fone: (69) 3451-2981
Dóris Preti Vieira - Oficial

PROTOCOLO Nº 9.277
REGISTRO Nº 346 - Averbação nº 06
LIVRO A-043 - FOLHA 109/112
Pimenta Bueno-RO, 02 de agosto de 2016.


Dóris Preti Vieira
Oficial

Emolumentos: R\$71,05, Fuju: R\$14,37, Selo: R\$0,95, Total = R\$86,37

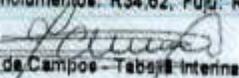
Selo Digital de Fiscalização - F7AAA51735-D089D.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/



Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas
Elizete de Almeida Campos
Nathaly Caroline Medeiros de Macedo Rocha
Tabelionária

Selo Digital de Fiscalização - G0AAC29184-21921,
G0AAC29185-A6601.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/

Reconheço por SEMELHANÇA - sem valor econômico - a(s) firma(s) de ROSANGELA PEREIRA BASTOS ROCHA e EDIVALDO RAPOSO DA ROCHA, Dou. nº. São Felipe D'Oeste/RO, 29 de julho de 2016; Emolumentos: R\$4,62, Fuju: R\$0,92, Selo: R\$1,90, Total = R\$7,44


Elizete de Almeida Campos - Tabela Interna

Av. Tancredi Neves, 706 - Centro - CEP: 74.977-000 - São Felipe D'Oeste (RO) - Fone: (69) 3445-1310 - e-mail: cartorio@cartorio.tjro.jus.br



**ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA
MIGRANTES SÃO FELIPE
ARCOMISF**

Lista de presença dos membros, Diretoria e Conselho Fiscal.

NOME	CARGO	ASSINATURA	CPF
Ivonete da Silva Martins Gregório	Presidente		678.790.802-44
Marcelene Jezus Teixeira	Vice-Presidente		853.525.781-00
Venâncio Alves da Silva	Tesoureiro		031.013.842-65
Rosângela Pereira Basto Rocha	Secretario		767.308.592-53
Andrea Cristina da Silva	Dir. Patrimônio		986.434.522-20
Wanderir de Souza	1º Conselho Fiscal titular		009.022.268-78
Carlos Leandro Da Silva Martins	2º Conselho Fiscal titular		737.317.902-97
Edelson Raposo da Rocha	3º Conselho Fiscal titular		629.632.522-34
Maria Aparecida Alves	1º Conselho Fiscal suplente		674.191.942.20
Eudes Raposo da Rocha	2º Conselho Fiscal suplente		349.770.882-72
Erbal Fernandes da Rocha	3º Conselho Fiscal suplente		308.876.666-04
Edivaldo Raposo da Rocha	Membro Sócio		373.921.312-49
Jhessy Aparecida Gregório Rocha	Membro Sócio		941.535.312-00
Eleomar Silva Teixeira	Membro Sócio		880.802.421-00

Edmilson Lugon Alves Lopes
Advogado
OAB/RO 4556

MUNICIPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE
ESTADO DE RONDONIA

Ata da assembléia geral extraordinária da associação de Rádio Comunitária Migrantes São Felipe (ARCOMISF), realizada às 19h 00 min horas, do dia 23 de Abril de 2016, nas dependências da Rádio, situada a Rua Castelo Branco, nº. 613, Cento, dando inicio a reunião na terceira chamada com qualquer quantia de associado para deliberar e votar os assuntos em pauta, sendo presidente a senhora Ivonete da Silva Martins Gregório, dando abertura a assembléia chama a senhora Rosângela Pereira Basto Rocha para secretariar. A presidente senhora Ivonete da Silva Martins Gregório, fez abertura agradecendo a presença de todos e leu a pauta: com os seguintes assuntos, eleição da nova Diretoria, e assuntos diversos, a presidente colocou o primeiro assunto em discussão, eleição, se alguém tivesse interesse de concorrer as eleições que colocasse os nome para apreciação, o associado Edivaldo Raposo da Rocha se manifestou interesse a concorrer a eleição para presidente, e apresentou uma chapa composta pelos seguintes nomes: Edivaldo Raposo da Rocha, Marcelene Jesus Teixeira, Rosângela Pereira Basto Rocha, Edelson Raposo da Rocha, Wandenir de Souza, Eudes Raposo da Rocha, Carlos Leandro da Silva Martins, Venâncio Alves da Silva, Maria Aparecida Alves, Ivonete da Silva Martins Gregório, Andrea Cristina da Silva como não houve apresentação de outra chapa ficou eleito a única chapa apresentada composta da seguinte forma: Presidente, Edivaldo Raposo da Rocha, brasileiro, casado, morador na linha FA 01 travessão Capa Zero, portador do RG nº 401.293 SSP/RO, CPF nº 373.921.312-49, Marcelene Jesus Teixeira- vice-presidente, brasileira, casada, moradora na avenida sete de setembro S/N, Portadora do RG nº. 127.167.9-0 SSP/MT, CPF nº. 853.525.781-00, Venâncio Alves da Silva-Tesoureiro, brasileiro, casado, morador na linha 45 travessão capa zero lote 104, portador do RG nº 131.229.1 SSP/RO inscrito no CPF: 031.013.842-65, Rosângela Pereira Basto Rocha, secretária, brasileira, casada, moradora na Rua JK S/N centro, portadora do RG nº826-949 SSP/RO, CPF nº767-308-592-53, Andrea Cristina da Silva, Diretor de Patrimônio. Casada, moradora na Rua Princesa Isabel nº 763, Portador do RG nº 959.648 SSP/RO, CPF nº 986.434.522-20. Conselho Fiscal Titular. Wandenir de Souza, brasileiro, casado, morador na linha 45 km 01, Portador do RG nº 118.58457 SSP/SP, CPF nº 009.022.268-78, Carlos Leandro da Silva Martins, brasileiro, solteiro, morador na Avenida Tancredo Neves nº 1177 centro, portador do RG nº 918-229 SSP/RO, CPF nº 737-317-902-97, Edelson Raposo da Rocha, brasileiro, casado, morador na Rua JK S/N, portador do RG nº 563.590 SSP/RO, CPF nº 629.632.522-34, Conselho Fiscal suplente: Maria Aparecida Alves, brasileira, solteira, moradora na Avenida Tancredo Neves nº 1177 centro, portadora do RG nº804 928 SSP/RO CPF nº67-191-942-20, Eudes Raposo da Rocha, brasileiro, divorciado, morador na linha capa zero lote 09 zona rural, portador do RG nº353.629 SSP/RO, CPF nº349.770.882-72, Ivonete da Silva Martins Gregório, brasileira, casada, moradora na linha FA 01 travessão Capa Zero, portadora do RG nº 692.601 SSP/RO, CPF nº 678.790.802-44. Em seguida a presidente declarou eleita a nova Diretoria e conselho Fiscal e deu posse por um mandato de quatro anos com inicio a partir do encerramento desta assembléia. A presidente apresentou as contas da entidade sendo aprovado por todos os presentes. Eleomar Silva Teixeira, Ivonete da Silva Martins Gregório, Wandenir de Souza, Marcelene Jesus Teixeira, Rosângela Pereira Basto Rocha, Edelson Raposo da Rocha, Erbal Fernandes da Rocha, Carlos Leandro da Silva Martins, Eudes Raposo da Rocha, Maria Aparecida Alves, Edivaldo Raposo da Rocha. Jhessy Aparecida Gregório Rocha. Não tendo nada mais a ser relatado eu, Rosângela Pereira Basto Rocha secretária da associação de radio comunitária Migrante São Felipe (ARCOMISF), dou esta por encerrada, na qual fica lavrada e assinada por mim e pelos demais presentes. Apresente ata foi extraída do seu original Livro Ata folhas 22 frente e verso e folha 23, para aqui transcrita na íntegra.

Vide
Cartorio
S. Felipe
Verso

Ivonete da Silva Martins Gregório
Presidente
ARCOMISF

Rosângela P. B. Rocha
Rosangela Pereira Basto Rocha
Secretária
ARCOMISF

Edmilson Lugon Alves Lopes
Advogado
OAB/RO 4556

RTD/RPJ Pimenta Bueno-RO

Registro de Pessoa Jurídica

Rua Rolim de Moura, 317 - Fone: (69) 3451-2961

Dóris Pretl Vieira - Oficial

PROTOCOLO Nº 9.242

REGISTRO Nº 346 - Averbação nº 05

LIVRO A-042 - FOLHA 277/280

Pimenta Bueno-RO, 01 de julho de 2016.

Dóris Pretl Vieira
Oficial

Emolumentos: R\$71,85, Fuju: R\$14,37, Selo: R\$0,95, Total = R\$87,17

Selo Digital de Fiscalização - - F7AAA51673-61684.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/



SERVENÇA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS

Elza Caniver de Campos
Oficial / Tabelião Interna

Nathaly Caroline Medeiros de Macedo Rocha
Substitua

Selo Digital de Fiscalização - - G0AAC28116-84A71.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/

Reconheço por SEMELHANÇA - sem valor econômico - a(s) firma(s) de IVONETE DA SILVA MARTINS GREGÓRIO. Dou fé. São Felipe D'Oeste/RO, 24 de junho de 2016. Emolumentos: R\$2,31, Fuju: R\$0,46, Selo: R\$0,95, Total = R\$3,72

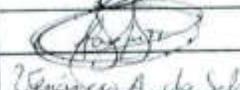
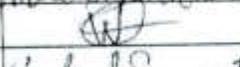
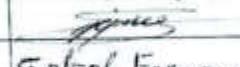
Elza Caniver de Campos - Tabelião Interna

Av. Sarcobola Neves, 714 - Centro - CEP: 73.817-000 - São Felipe D'Oeste - RO - Fone: (69) 3465-1247 - e-mail: cartorio@saofelipe.ro.tjro.jus.br

4

**ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA
MIGRANTES SÃO FELIPE
ARCOMISF**

Lista de presença dos membros, Diretoria e Conselho Fiscal.

NOME	CARGO	ASSINATURA	CPF
Edivaldo Raposo da Rocha	Presidente		373.921.312-49
Marcelene Jezus Teixeira	Vice-Presidente		853.525.781-00
Venâncio Alves da Silva	Tesoureiro	Venâncio A. da Silva	031.013.842-65
Rosângela Pereira Basto Rocha	Secretario	Rosângela P.B. Rocha	767.308.592-53
Andrea Cristina da Silva	Dir. Patrimônio	Andrea Cristina da Silva	986.434.522-20
Wandenir de Souza	1º Conselho Fiscal titular		009.022.268-78
Carlos Leandro Da Silva Martins	2º Conselho Fiscal titular	Carlos L.S. Martins	737.317.902-97
Edelson Raposo da Rocha	3º Conselho Fiscal titular	Edelson R da Rocha	629.632.522-34
Maria Aparecida Alves	1º Conselho Fiscal suplente	Maria Jpa Alves	674.191.942.20
Eudes Raposo da Rocha	2º Conselho Fiscal suplente	Eudes R.P.	349.770.882-72
Ivonete da Silva Martins Gregório	3º Conselho Fiscal suplente		678.790.802-44
Erbal Fernandes da Rocha	Membro Sócio	Erbal Fernandes R	308.876.666-04
Jhessy Aparecida Gregório Rocha	Membro Sócio	Jhessy Rocha	941.535.312-00
Eleomar Silva Teixeira	Membro Sócio		880.802.421-00

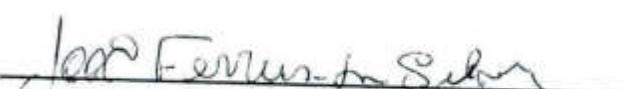
ATA DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO COMUNITÁRIOS ELEITOS E INDICADOS PELAS ENTIDADES DA COMUNIDADE LOCAL

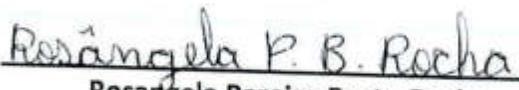
Aos vinte e seis (26) dias do mês de Maio do ano de dois mil e Dezesesseis (2016), às 19:00 horas, na sala anexa à Rádio Migrante FM, realizou-se reunião da Diretoria da Associação de Rádio comunitária de migrante – ARCOMISF, extraordinariamente, com o objetivo de recompor o CONSELHO COMUNITÁRIO DA RÁDIO MIGRANTE FM, com um mandato ate 2019, atendendo normas do Sistema de Radiodifusão Comunitária, do Ministério das Comunicações, para o exercício de suas funções. Fizeram-se presentes todos os membros da Diretoria da ARCOMISF, e os cinco componentes eleitos e indicados pelas entidades da comunidade local e convidados para a composição do Conselho, em princípio o Presidente da ARCOMISF, Edivaldo Raposo da Rocha, fez a abertura da solenidade de posse, nominando e agradecendo a presença de todos, especialmente dos componentes do Conselho, pela disposição em colaborar com o desenvolvimento da RADCOM e conseqüentemente da comunidade. Em seguida falou sobre os procedimentos de substituição de alguns membros do conselho comunitário da rádio comunitária, falou do seu funcionamento e o perfil administrativo e a importância do acompanhamento de um Conselho Comunitário. Após a colocação que foi enfática quanto a necessidade da transparência administrativa, a seriedade na condução dos trabalhos e propósitos futuros, como também a cuidadosa condução e aplicação da ética dentro da RADCOM e o respeito pela sociedade. Todos os membros ratificaram suas funções e colocaram a disposição, e que tudo continuará dentro dos conformes desejando melhores dias e sucesso para a RADCOM, visto seu papel na sociedade, inclusive com o apoio integral da comunidade. Efetivada a posse oficial dos membros eleitos e indicados pelas entidades da comunidade local, o Conselho Comunitário ficou assim composto: (01) – Marcelo Fernandes da Silveira Silva (Representante da Associação Comercial e Industrial de São Felipe D'Oeste com CNPJ nº 03.502.431/0001-44), residente à Rua Valdivino Marques Barbosa s/n, São Felipe D'Oeste-RO, com CPF 800.566.012-04 e RG nº 856.945 SSP/RO; (02) – Davi Santos, Associação de pais escola Geone Silva, CNPJ 04.645.687/0001-73) residente à Rua Princesa Isabel, S/N, São Felipe D'Oeste-RO, centro, com RG 693,702 – SSP/RO e CPF 600,320,302-15; (03) – Jocilene Villi Bertochio, Representante da Associação Desportiva e Cultural Grupo Berimbau de São Felipe D'Oeste com CNPJ nº 22.315.487/0001-34), residente à Linha FA 01 Lote 103, São Felipe D'Oeste-RO , com RG 12940585-6-SSP/PR e CPF 090.435.599-38; (04) – Gecimar dos Santos Goldner, Representante da Associação de Produtores do Distrito de Novo Paraíso, CNPJ sob o nº 01.118.190/0001-09, residente à Rua 01, Novo Paraíso, São Felipe D'Oeste-RO, com RG 699.775 SSP/RO e CPF 676.435.582-72; (05) – João Ferreira da Silva, Representante da Associação das trabalhadora rurais esperanças de Rondônia – ATRERON, com CNPJ nº (05.026.180/0001-02), residente a Linha FA 01 KM 4,5 – São Felipe D'Oeste, RG 469.063 SSP/ES e CPF 968.813.807-04. Eu Rosângela Pereira Basto Rocha secretária da ARCOMISF conclui os trabalhos, o qual vai assinado e datado por mim e pelo presidente da ARCOMISF e os Membros do conselho comunitário empossado por quem é de direito. São Felipe D'Oeste-RO, 26 de Maio de 2016.


Marcelo Fernandes da Silveira Silva
Representante da Associação Comercial


DAVI SANTOS
Representante da Associação de pais da escola Geone Silva


GE CIMAR DOS SANTOS GOLDNER
Representante da Associação de produtores Rurais do Distrito de Novo Paraíso


João Ferreira da Silva
Representante da Associação das trabalhadora rurais esperanças de Rondônia – ATRERON


Rosângela Pereira Basto Rocha
Secretária
ARCOMISF


Jocilene Villi Bertochio
Representante da Associação Desportiva e Cultural Grupo Berimbau de São Felipe D'Oeste


Edivaldo Raposo da Rocha
Presidente
ARCOMISF



ARCOMISF – ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE MIGRANTE SÃO FELIPE – “RÁDIO
MIGRANTE FM”
FREQUENCIA 104,9 MHz – ZYU 303
RUA CASTELO BRANCO, LOTE 9 QUADRA 03 SETOR 03 - CENTRO, SÃO FELIPE D’OESTE
ESTADO DE RONDONIA – CEP 76977-000
CNPJ: 03.290.997/0001-50 I.E: ISENTO
FONE (0**69) 98163.9296

SÃO FELIPE D’OESTE – RO 03 de Julho de 2016.

RELATÓRIO RESUMIDO DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA RÁDIO MIGRANTE FM.

Aos 03 dias do mês de Julho de 2016, este conselho comunitário reuniu-se nas dependências da Rádio comunitária Migrante FM, situada na Rua Castelo Branco Lote 09 Quadra 03 Setor 03 São Felipe D’Oeste.

A reunião do conselho teve início às 18:00h com as seguintes pautas:

- Cumprimento das normativas estabelecidas para as rádios comunitárias.
- Programação irradiada pela rádio comunitária Migrante FM sob o comando da Associação de Rádios Comunitárias de Migrantes São Felipe – ARCOMISF.

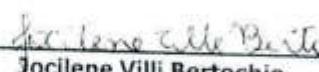
Após análise da grade de programação que encontra-se em conformidade com o estabelecido pelas normas da RADCOM. Este conselho recomenda a observância da normativas, e ressalta que continuem cumprindo o que determina o descrito nas leis que regem as rádios comunitárias do país.

Em análise na parte documental da emissora, o conselho analisou toda documentação de funcionamento da mesma que se encontra em conformidade com as normas da RADCOM.

Este conselho parabeniza aos voluntários que disponibilizam parte do seu tempo para prestar serviços à comunidade felipense e recomenda que todos os voluntários, cumpram o que estabelece as leis e normas das RADCOM.

Não tendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião e emitido o relatório que segue assinado por todos os conselheiros presentes.


Marcelo Fernandes da Silveira Silva
Representante da Associação Comercial


Jocilene Villi Bertochio
Representante da Associação Desportiva
Cultural Grupo Berimbau de São Felipe
D’Oeste


DAVI SANTOS
Representante da Associação de pais
da escola Geone Silva


GECIMAR DOS SANTOS GOLDNER
Representante da Associação de produtores
Rurais do Distrito de Novo Paraíso


João Ferreira da Silva
Representante da Associação das
trabalhadora rurais esperanças de Rondônia
- ATRERON



ARCOMISF – ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA DE MIGRANTE SÃO FELIPE – “RADIO
MIGRANTE FM”
FREQUENCIA 104,9 MHz – ZYU 303
RUA CASTELO BRANCO, LOTE 9 QUADRA 03 SETOR 03 - CENTRO, SÃO FELIPE D'OESTE
ESTADO DE RONDONIA – CEP 78986-000
CNPJ: 03.290.997/0001-50 I.E: ISENT0
FONE (0**69) 98163-9296

Normativa nº 02 de 03 de julho de 2016.

*Institui a Agenda de Obrigações para o exercício de 2016-2020 a ser observada pela
RADCOM- MIGRANTE FM de São Felipe D'Oeste - RO.*

GRADE DE PROGRAMAÇÃO

O CONSELHO COMUNITARIO DA RADIO MIGRANTE FM, no uso de suas atribuições que lhe confere o estatuto.

RESOLVE

Art. 1º Fica instituída a Agenda de Obrigações para o exercício de 2016 A 2020, da Radio Migrante FM.

Art. 2º O horário de funcionamento da emissora radio migrante FM terá sua programação fixada em 24 horas por dia de segunda a segunda feira.

I- Fica estabelecido que das (00:00) Zero horas às (4:00) quatro horas destinada à programação de músicas variadas

II – das (04) quatro horas da manhã até as (06) Seis horas será tocado músicas Raízes sertanejas de segunda a sexta feira.

III – Das (06) Seis horas da manhã até as (08) oito horas será tocado músicas sertanejas do momento.

IV – Das (08) oito horas da manhã até as (11) onze horas será tocado músicas de forró, música popular de segunda a sexta feira.

V - Das (11) onze horas da manhã até às (12) doze horas será reservado ao noticiário local, estadual, nacional e internacional.

VI – Das (12) doze horas às (16) dezesseis horas será destinado à músicas variadas.

VII – Das (16) dezesseis horas às (18) dezoito horas execução de músicas sertanejas.

VIII – Das (18) dezoito horas às (19) dezenove horas reservado A VOZ DO BRASIL com transmissão ao vivo devida o estado de Rondônia ter o Fuso-Horário de 01 uma hora a menos que Brasília.

IX – Das (19:00) dezenove horas às (22:00) vinte duas horas será destinada à músicas variadas.

X– Das (22:00) vinte duas horas às (00:00) zero horas destinada à programação de músicas variadas.

Sábado

XI – Das (00:00) Zero hora às (4:00) quatro horas destinada à programação de músicas variadas.

XII – Das (4:00) quatro horas da manhã às (6h:30min) seis horas e trinta minutos serão tocadas músicas raízes sertanejas.

XIII – Das (6h:30min) seis horas e trinta minutos às (11:00) onze horas horário reservado às entidades religiosas.

XIV – Das (11:00) onze horas às (12:00) doze horas será reservado à entrevistas bate-papo, sorteio e flashes.

XV – Das (12:00) doze horas às (15:00) quinze horas destinado à músicas variadas: pop, pop-rock, e MPB.

XVI – Das (15:00) quinze horas às (18:00) dezoito horas – serão tocadas músicas sertanejas e forró.

XVII – Das (18:00) dezoito horas às (00:00) zero hora serão tocadas músicas variadas.

DOMINGO

XVIII – Das (00:00) zero hora às (07:00) sete horas serão tocadas músicas raízes sertanejas.

XIX – Das (07:00) sete horas às (11:00) onze horas serão tocadas músicas variadas.

XX – Das (11:00) onze horas às (12:00) doze horas serão destinadas à músicas sulista.

XXI – Das (12:00) doze horas às (18:00) dezoito horas serão tocadas músicas variadas ex: MPB, POP, Rock, brega entre outras.

XXII – Das (18:00) dezoito horas às (00:00) zero hora será tocada músicas românticas.

Art. 3º - Nenhum comunicador ou membro da direção poderá fazer qualquer alteração da programação sem prévia autorização do conselho comunitário.

Art. 4º - Serão executados dentro da grade de programação contido no Art. 2º, Blocos de apoio cultural conforme estabelecidos pela lei de Rádio comunitária, também será disponibilizado espaço para avisos de utilidade pública, culturais e educativas.

Art. 5º - Os avisos de utilidade pública deverão ser encaminhados via ofício ao presidente (a) da associação com antecedência de no mínimo 24h, exceto alguns casos de decisão do presidente ou diretor de programação.

Art. 6º Esta normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º fica revogada as disposições em contrário.

São Felipe D'Oeste 03 de Julho De 2016.


Marcelo Fernandes da Silveira Silva
Representante da Associação Comercial


Jocilene Villi Bertochio
Representante da Associação Desportiva Cultural Grupo Berimbau de São Felipe D'Oeste


DAVI SANTOS
Representante da Associação de pais da escola Geone Silva


GECIMAR DOS SANTOS GOLDNER
Representante da Associação de produtores Rurais do Distrito de Novo Paraíso


João Ferreira da Silva
Representante da Associação das trabalhadora rurais esperançosas de Rondônia - ATRERON

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Documentação e Informação
Serviço de Apoio Administrativo da Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Edifício Anexo, 3º andar, Ala Oeste, sala 307
Brasília-DF
CEP: 70.044-900.



Correios AR MP

PESO (kg) *300*

SEDEX

DV 52604930 5 BR

A standard 1D barcode representing the tracking number DV 52604930 5 BR.

REMETENTE.
ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITÁRIA DE MIGRANTE SÃO FELIPE
RUA CASTELO BRANCO S/N - CENTRO
SÃO FELIPE D'OESTE - RONDONIA
CEP: 76977-000

01250.014305/2017-76

ESTADO DE RONDONIA
MUNICIPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE
ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA DE MIGRANTES

Ofício 003/ARCOMISF/2017

São Felipe D'Oeste 06 de Março de 2017.

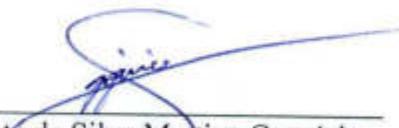
Ao Ministério das comunicações.
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização.
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos ministérios, Bloco R, 3º Andar, - 70044-900.
Brasília - DF

Apraz em cumprimentá-lo ao tempo encaminhamos defesa da nota técnica relativa à análise do processo nº 53900.047341/2015-56 encaminhado pelo **ofício nº 2294/2017/SEI-MCTIC**.

Segue anexo.

Na Certeza de ter atendido o solicitado atenciosamente antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente



Ivonete da Silva Martins Gregório
Presidente
RADIO MIGRANTE FM
São Felipe D'Oeste

*Encaminhado Para o
ministério das comunicações
em 07 de março de 2016*

MC/PROTOCOLO
DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 13/03/17 às 14:00 horas

Assinatura: *Ivonete da Silva*

Ampla Defesa da nota técnica nº 1413/2017/SEI-MCTIC, encaminhada pelo ofício de numero 2294/2017.

IVONETE DA SILVA MARTINS GREGÓRIO brasileira, casada, maior, portadora do RG n.º 692.601 SSP/RO e do CPF 678.790.802-44 e residente e domiciliada a Linha FA01 Travessão Capa Zero, São Felipe D'Oeste-RO, neste ato representando na qualidade de Presidente, à **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA MIGRANTES FM DE SÃO FELIPE D'OESTE-ARCOMISF**, vem perante Vossa Senhoria, apresentar:

DEFESA

Aos fatos apresentados em face da Requerida (**ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA MIGRANTES FM DE SÃO FELIPE D'OESTE-ARCOMISF**), pela secretaria de radiodifusão. Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Coordenação-Geral de Radiodifusão comunitária, com a sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3.º Andar, - Brasília-DF, e em consonância com os prazos previstos na Lei 4.117/62.

I- DOS FATOS

A Requerida (**ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA MIGRANTES FM DE SÃO FELIPE D'OESTE-ARCOMISF**) foi notificada através da nota técnica de n.º 1413/2017/SEI-MCTIC e diante disso, apresentar defesa:

Diante dos fatos de apresentados na nota técnica 1413/2017/SEI-MCTIC esclarecemos que houve por parte da requerida o descumprimento das referidas normas por falta de atenção, e que vale ressaltar que a associação cumpriu com os requisitos impostas pela lei dentro do período em que foi concedido a outorga que é de 03/07/2006 a 10/05/2016, e que a mesma renovou sua diretoria somente em 23 de maio de 2016, quando o senhor Edivaldo Raposo da Rocha foi eleito e que de imediato foi substituído pela senhora Ivonete da Silva Martins Gregório para cumprimento da portaria nº 4334/2015/SEI-MEC, a qual foram encaminhadas a este ministério copia da ata de substituição registrada em cartório.

Tal descumprimento se deu por falta de atenção dos representantes da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA MIGRANTES FM DE SÃO FELIPE D'OESTE-ARCOMISF**, porém, jamais tal fato se deu com o intuito de má fé ou de desvirtuar as normas estabelecidas.

Mesmo se tratando do descumprimento por um curto prazo e que a mesma regularizou de imediato o que estabelece a portaria nº 4334/2015/SEI-MEC. Deve ser levado em consideração o trabalho prestado pela rádio comunitária em prol da



comunidade, levando aos seus munícipes entretenimento, cultura, educação e informação, como deve ser o papel de uma rádio comunitária.

Outro fator a ser considerado é que a rádio comunitária é o único meio de comunicação existente no município de São Felipe D'Oeste – RO a não renovação da Outorga da emissora ocasionara grandes prejuízos cultural educacional e informativo a população do município de São Felipe D'Oeste - RO.

II- CONCLUSÃO

Diante de todos os fatos apresentados, solicitamos aos analistas técnicos e diretores do ministério das comunicações que reavalia com carinho o pedido de renovação de outorga referente ao processo de nº 53900.047341/2015-56, e que desta forma, seja favorável a renovação da mesma.

III- DO PEDIDO

Ante a todo o exposto, requer que a requerida não seja punida e tão somente penalidade com a extinção da outorga e ainda que sejam recebidas as documentações que seguem em anexo e que comprovam que foram sanadas as irregularidades citadas.


IVONETE DA SILVA MARTINS GREGÓRIO
PRESIDENTE DA ARCOMISF

Aos (oito) dias do mês de Julho de Dois Mil e Dezesesseis, nas dependências da Associação de Rádio Comunitária Migrantes São Felipe (ARCOMISF), localizada na Rua Castelo Branco, nº. 613 estiveram reunidos os membros da diretoria, conforme o Edital de Convocação datado de 03 de Julho de 2016, para tratarem do seguinte assunto: Substituição de Cargos. Foi mencionada a necessidade de substituir os seguintes cargos: Presidente: Edivaldo Raposo da Rocha e 3º(Terceiro) conselheiro Fiscal suplente: Ivonete da Silva Martins Gregório, pelo motivo previsto na Portaria 4334/2015 que Dispõe sobre o serviço de radiodifusão comunitária no seu artigo 25, Parágrafo § 2º, inciso I, Alínea a., os quais serão substituídos para complementação do período 2016/2019, e juntamente com os demais membros eleitos e empossados na ocasião da Assembléia realizada em 23 de Abril de 2016, complementarão o quadriênio 2016/2019. Em substituição ao Presidente: Ivonete da Silva Martins Gregório, brasileira, casada, moradora na linha FA 01 travessão Capa Zero, portadora do RG nº 692.601 SSP/RO, CPF nº 678.790.802-44, São Felipe D'oeste/RO, e em substituição ao 3º(Terceiro) conselheiro Fiscal suplente: Erbal Fernandes da Rocha, brasileiro, casado, morador na Rua Sebastião Araújo nº 31, portador do RG nº 112.723 SSP/RO, CPF nº 308.876.666-04, São Felipe D'oeste/RO. Sendo assim, após a substituição de cargos, os membros citados anteriormente, juntamente com a diretoria eleita e empossada em 23 de Abril de 2016, completarão o período do mandato (quadriênio 2016/2019) ficando assim constituída: Presidente: Ivonete da Silva Martins Gregório, brasileira, casada, moradora na linha FA 01 travessão Capa Zero, portadora do RG nº 692.601 SSP/RO, CPF nº 678.790.802-44; Vice-Presidente: Marcelene Jezus Teixeira, brasileira, casada, moradora na avenida sete de setembro S/N, Portadora do RG nº. 127.167.9-0 SSP/MT, CPF nº. 853.525.781-00; Tesoureiro: Venâncio Alves da Silva, brasileiro, casado, morador na linha 45 travessão capa zero lote 104, portador do RG nº 131.229.1 SSP/RO inscrito no CPF: 031.013.842-65; Secretária: Rosângela Pereira Basto Rocha, brasileira, casada, moradora na Rua JK S/N centro, portadora do RG nº826-949 SSP/RO, CPF nº767-308-592-53; Diretor de Patrimônio: Andréa Cristina da Silva, brasileira, casada, moradora na Rua Princesa Isabel nº 763, Portador do RG nº 959.648 SSP/RO, CPF nº 986.434.522-20. Conselho Fiscal Titular: 1-Wandenir de Souza, brasileiro, casado, morador na linha 45 km 01, Portador do RG nº 118.584-57 SSP/SP, CPF nº 009.022.268-78; 2-Carlos Leandro da Silva Martins, brasileiro, solteiro, morador na Avenida Tancredo Neves nº 1177 centro, portador do RG nº 918-229 SSP/RO, CPF nº 737-317-902-97; e 3-Edelson Raposo da Rocha, brasileiro, casado, morador na Rua JK S/N, portador do RG nº 563.590 SSP/RO, CPF nº 629.632.522-34. Conselho Fiscal suplente: 1-Maria Aparecida Alves, brasileira, solteira, moradora na Avenida Tancredo Neves nº 1177 centro, portadora do RG nº804 928 SSP/RO CPF nº 674.191.942.20, Eudes Raposo da Rocha, brasileiro, divorciado, morador na linha capa zero lote 09 zona rural, portador do RG nº353.629 SSP/RO, CPF nº349.770.882-72. 3-Erbal Fernandes da Rocha, brasileiro, casado, morador na Rua Sebastião Araújo nº 31, portador do RG nº 112.723 SSP/RO, CPF nº 308.876.666-04. Não tendo nada mais a ser relatado eu, Rosângela Pereira Basto Rocha secretária da associação de rádio comunitária Migrantes São Felipe (ARCOMISF), dá esta por encerrada, na qual fica lavrada e assinada por mim e pelos demais presentes. A presente ata foi extraída do seu original Livro Ata folhas 25 frente e verso e folha 26 frente, para aqui transcrita na íntegra. Rosangela P.B. Rocha, Ivonete da Silva Martins Gregório, Edelson R. da Rocha, Eudes Raposo da Rocha, Erbal Fernandes da Rocha, Eleomar Silva Teixeira, Carlos Leandro da Silva Martins, Maria Aparecida Alves, Jhessy Aparecida Gregorio Rocha, Venâncio Alves da Silva, Edivaldo Raposo da Rocha, Wandenir de Souza, Andrea Cristina da Silva, Marcelene Jezus Teixeira.

Edivaldo Raposo da Rocha
Presidente
ARCOMISF

Edmilson Lugon Alves Lopes
Advogado
OAB/RO 4556

Rosângela P.B. Rocha
Secretária
ARCOMISF



RTD/RPJ Pimenta Bueno-RO

Registro de Pessoa Jurídica

Rua Rolim de Moura, 317 - Fone: (69) 3451-2961

Dóris Preti Vieira - Oficial

PROTOCOLO Nº 9.277

REGISTRO Nº 346 - Averbação nº 06

LIVRO A-043 - FOLHA 109/112

Pimenta Bueno-RO, 02 de agosto de 2016.

**Dóris Preti Vieira
Oficial**

Emolumentos: R\$71,89, Fuju: R\$14,37, Selo: R\$0,95, Total = R\$87,17

Selo Digital de Fiscalização - - F7AAAS1735-D089D
Confira validade em www.tro.jus.br/consultaseio/



**ESPAÇO EM
BRANCO**

SERVENTIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS

Elza Caniver de Campos
Tabela Interina

Nathaly Caroline Medeiros de Macedo Rocha
Substitua

Selo Digital de Fiscalização - - G0AAD24233-9A252.

Confira validade em www.tro.jus.br/consultaseio/

AUTENTICO, a presente cópia reprográfica, que é reprodução fiel do documento acrescentado neste Serviço Notarial. Dou Fé, São Felipe D'Oeste RO, 06 de março de 2017. Emolumentos: R\$2,49, Fuju: R\$0,50, Selo: R\$1,02, Fundep: R\$0,19, Fundimper: R\$0,19, Fumorpge: R\$0,19, Total = R\$4,58

Fernanda de Oliveira - Escrevente Autorizada

An. Tabela Inter. 24 - Gerco - CEP: 71.977-000 - São Felipe D'Oeste / RO - Fone: (69) 3445-1347 - e-mail: cartoris@tro.jus.br



**ESPAÇO EM
BRANCO**



SERVENTIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS

Elza Caniver de Campos
Tabela Interina

Nathaly Caroline Medeiros de Macedo Rocha
Substitua

Selo Digital de Fiscalização - - G0AAC29184-21921,

G0AAC29185-A8601.

Confira validade em www.tro.jus.br/consultaseio/

Reconheço por **SEMELHANÇA** - sem valor econômico - a(s) firma(s) de **ROSANGELA PEREIRA BASTOS ROCHA e EDIVALDO RAPOSO DA ROCHA**. Dou fé, São Felipe D'Oeste/RO, 29 de julho de 2016. Emolumentos: R\$4,62, Fuju: R\$0,82, Selo: R\$1,00, Total = R\$7,44

Elza Caniver de Campos - Tabela Interina

An. Tabela Inter. 24 - Gerco - CEP: 71.977-000 - São Felipe D'Oeste / RO - Fone: (69) 3445-1347 - e-mail: cartoris@tro.jus.br



**ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA
MIGRANTES SÃO FELIPE
ARCOMISF**



Lista de presença dos membros, Diretoria e Conselho Fiscal.

NOME	CARGO	ASSINATURA	CPF
Ivonete da Silva Martins Gregório	Presidente	<i>[Handwritten Signature]</i>	678.790.802-44
Marcelene Jezus Teixeira	Vice-Presidente	<i>[Handwritten Signature]</i>	853.525.781-00
Venâncio Alves da Silva	Tesoureiro	<i>[Handwritten Signature]</i>	031.013.842-65
Rosângela Pereira Basto Rocha	Secretario	<i>[Handwritten Signature]</i>	767.308.592-53
Andrea Cristina da Silva	Dir. Patrimônio	<i>[Handwritten Signature]</i>	986.434.522-20
Wandenir de Souza	1º Conselho Fiscal titular	<i>[Handwritten Signature]</i>	009.022.268-78
Carlos Leandro Da Silva Martins	2º Conselho Fiscal titular	<i>[Handwritten Signature]</i>	737.317.902-97
Edelson Raposo da Rocha	3º Conselho Fiscal titular	<i>[Handwritten Signature]</i>	629.632.522-34
Maria Aparecida Alves	1º Conselho Fiscal suplente	<i>[Handwritten Signature]</i>	674.191.942.20
Eudes Raposo da Rocha	2º Conselho Fiscal suplente	<i>[Handwritten Signature]</i>	349.770.882-72
Erbal Fernandes da Rocha	3º Conselho Fiscal suplente	<i>[Handwritten Signature]</i>	308.876.666-04
Edivaldo Raposo da Rocha	Membro Sócio	<i>[Handwritten Signature]</i>	373.921.312-49
Jhessy Aparecida Gregório Rocha	Membro Sócio	<i>[Handwritten Signature]</i>	941.535.312-00
Eleomar Silva Teixeira	Membro Sócio	<i>[Handwritten Signature]</i>	880.802.421-00

Edmilson Lugon Alves Lopes
Advogado
OAB/RO 4556

SERVENTIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Elza Corrêa de Campos Natália Cordeiro Medeiros do Machado Rocha
Oitiva - Taboão Iluminado Sabará

Selo Digital de Fiscalização - - G0AAD24232-DC9A5.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, que é reprodução fiel do documento apresentado neste Serviço Notarial. Dou Fe. São Felipe d'Oeste-RO, 06 de março de 2017. Emolumentos: R\$2,49, Paju: R\$0,50, Selo: R\$1,02, Fundep: R\$6,19, Fundimper: R\$0,19, Fumopage: R\$0,19, Total = R\$4,58

[Handwritten Signature]
Fernanda de Oliveira - Escrevente Autorizada

Centro - CEP: 16.071-000 - São Felipe d'Oeste - RO - Fone: (66) 3445-1047 - e-mail: cartorioxocelada@tjro.jus.br



MUNICIPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE
ESTADO DE RONDONIA

Ata da assembléia geral extraordinária da associação de Rádio Comunitária Migrantes São Felipe (ARCOMISF), realizada às 19h 00 min horas, do dia 23 de Abril de 2016, nas dependências da Rádio, situada a Rua Castelo Branco, nº. 613, Cento, dando inicio a reunião na terceira chamada com qualquer quantia de associado para deliberar e votar os assuntos em pauta, sendo presidente a senhora Ivonete da Silva Martins Gregório, dando abertura a assembléia chama a senhora Rosângela Pereira Basto Rocha para secretariar. A presidente senhora Ivonete da Silva Martins Gregório, fez abertura agradecendo a presença de todos e leu a pauta: com os seguintes assuntos, eleição da nova Diretoria, e assuntos diversos, a presidente colocou o primeiro assunto em discussão, eleição, se alguém tivesse interesse de concorrer as eleições que colocasse os nome para apreciação, o associado Edivaldo Raposo da Rocha se manifestou interesse a concorrer a eleição para presidente, e apresentou uma chapa composta pelos seguintes nomes: Edivaldo Raposo da Rocha, Marcelene Jezus Teixeira, Rosângela Pereira Basto Rocha, Edelson Raposo da Rocha, Wandenir de Souza, Eudes Raposo da Rocha, Carlos Leandro da Silva Martins, Venâncio Alves da Silva, Maria Aparecida Alves, Ivonete da Silva Martins Gregório, Andrea Cristina da Silva como não houve apresentação de outra chapa ficou eleito a única chapa apresentada composta da seguinte forma: Presidente, Edivaldo Raposo da Rocha, brasileiro, casado, morador na linha FA 01 travessão Capa Zero, portador do RG nº 401.293 SSP/RO, CPF nº 373.921.312-49, Marcelene Jesus Teixeira- vice-presidente, brasileira, casada, moradora na avenida sete de setembro S/N, Portadora do RG nº. 127.167.9-0 SSP/MT, CPF nº. 853.525.781-00, Venâncio Alves da Silva-Tesoureiro, brasileiro, casado, morador na linha 45 travessão capa zero lote 104, portador do RG nº 131.229.1 SSP/RO inscrito no CPF: 031.013.842-65, Rosângela Pereira Basto Rocha, secretária, brasileira, casada, moradora na Rua JK S/N centro, portadora do RG nº826-949 SSP/RO, CPF nº767-308-592-53, Andrea Cristina da Silva, Diretor de Patrimônio. Casada, moradora na Rua Princesa Isabel nº 763, Portador do RG nº 959.648 SSP/RO, CPF nº 986.434.522-20. Conselho Fiscal Titular. Wandenir de Souza, brasileiro, casado, morador na linha 45 km 01, Portador do RG nº 118.58457 SSP/SP, CPF nº 009.022.268-78, Carlos Leandro da Silva Martins, brasileiro, solteiro, morador na Avenida Tancredo Neves nº 1177 centro, portador do RG nº 918-229 SSP/RO, CPF nº 737-317-902-97, Edelson Raposo da Rocha, brasileiro, casado, morador na Rua JK S/N, portador do RG nº 563.590 SSP/RO, CPF nº 629.632.522-34, Conselho Fiscal suplente: Maria Aparecida Alves, brasileira, solteira, moradora na Avenida Tancredo Neves nº 1177 centro, portadora do RG nº804 928 SSP/RO CPF nº67-191-942-20, Eudes Raposo da Rocha, brasileiro, divorciado, morador na linha capa zero lote 09 zona rural, portador do RG nº353.629 SSP/RO, CPF nº349.770.882-72, Ivonete da Silva Martins Gregório, brasileira, casada, moradora na linha FA 01 travessão Capa Zero, portadora do RG nº 692.601 SSP/RO, CPF nº 678.790.802-44. Em seguida a presidente declarou eleita a nova Diretoria e conselho Fiscal e deu posse por um mandato de quatro anos com inicio a partir do encerramento desta assembléia. A presidente apresentou as contas da entidade sendo aprovado por todos os presentes. Eleomar Silva Teixeira, Ivonete da Silva Martins Gregório, Wandenir de Souza, Marcelene Jezus Teixeira, Rosângela Pereira Basto Rocha, Edelson Raposo da Rocha, Erbal Fernandes da Rocha, Carlos Leandro da Silva Martins, Eudes Raposo da Rocha, Maria Aparecida Alves, Edivaldo Raposo da Rocha. Jhessy Aparecida Gregório Rocha. Não tendo nada mais a ser relatado eu, Rosângela Pereira Basto Rocha secretária da associação de radio comunitária Migrante São Felipe (ARCOMISF), dou esta por encerrada, na qual fica lavrada e assinada por mim e pelos demais presentes. Apresente ata foi extraída do seu original Livro Ata folhas 22 frente e verso e folha 23, para aqui transcrita na integra.

Vide
Cartorio
S. Felipe
Verso

Ivonete da Silva Martins Gregório
Presidente
ARCOMISF

Rosângela P. B. Rocha
Rosangela Pereira Basto Rocha
Secretária
ARCOMISF



Edmilson Ligon Alves Lopes
Advogado
OAB/RO 4556

Vide
Cartorio
S. Felipe
Verso

RTD/RPJ Pimenta Bueno-RO

Registro de Pessoa Jurídica

Rua Rolim de Moura, 317 - Fone: (69) 3451-2961

Dóris Preti Vieira - Oficial

PROTOCOLO Nº 9.242

REGISTRO Nº 346 - Averbação nº 05

LIVRO A-042 - FOLHA 277/280

Pimenta Bueno-RO, 01 de julho de 2016.

**Dóris Preti Vieira
Oficial**

Emolumentos: R\$71,85, Fuju: R\$14,37, Selo: R\$0,95, Total = R\$87,17

Selo Digital de Fiscalização - - F7AAAS1673-61684.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/



SERVENTIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Elza Caniver de Campos
Oficial / Tabelião Interina

Nathaly Carolina Medeiros de Macedo Rocha
Substituta

Selo Digital de Fiscalização - - G0AAD24235-05546.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/

AUTENTICO, a presente cópia reprográfica, que é reprodução fiel do documento apresentado neste Serviço Notarial. Dou Fé. São Felipe D'Oeste-RO, 06 de março de 2017. Emolumentos: R\$2,49, Fuju: R\$0,50, Selo: R\$1,02, Fundep: R\$0,19, Fundimper: R\$0,19, Fundorge: R\$0,19, Total = R\$4,58

Fernanda de Oliveira
Fernanda de Oliveira - Escrevente Autorizada

Av. Tancredi Neves, 79 - Centro - CEP: 73.877-000 - São Felipe D'Oeste - RO - Fone: (69) 3465-1347 - e-mail: serventiaoficial@tjro.jus.br



SERVENTIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Elza Caniver de Campos
Oficial / Tabelião Interina

Nathaly Carolina Medeiros de Macedo Rocha
Substituta

Selo Digital de Fiscalização - - G0AAC28116-84A71.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/

Reconheço por SEMELHANÇA - sem valor econômico - a(s) firma(s) de IVONETE DA SILVA MARTINS GREGÓRIO. Dou fé. São Felipe D'Oeste/RO, 24 de junho de 2016. Emolumentos: R\$2,31, Fuju: R\$0,48, Selo: R\$0,95, Total = R\$3,72

Elza Caniver de Campos
Elza Caniver de Campos - Tabelião Interina

Av. Tancredi Neves, 79 - Centro - CEP: 73.877-000 - São Felipe D'Oeste - RO - Fone: (69) 3465-1347 - e-mail: serventiaoficial@tjro.jus.br



**ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA
MIGRANTES SÃO FELIPE
ARCOMISF**



Lista de presença dos membros, Diretoria e Conselho Fiscal.

NOME	CARGO	ASSINATURA	CPF
Edivaldo Raposo da Rocha	Presidente		373.921.312-49
Marcelene Jezus Teixeira	Vice-Presidente		853.525.781-00
Venâncio Alves da Silva	Tesoureiro		031.013.842-65
Rosângela Pereira Basto Rocha	Secretario		767.308.592-53
Andrea Cristina da Silva	Dir. Patrimônio		986.434.522-20
Wandenir de Souza	1º Conselho Fiscal titular		009.022.268-78
Carlos Leandro Da Silva Martins	2º Conselho Fiscal titular		737.317.902-97
Edelson Raposo da Rocha	3º Conselho Fiscal titular		629.632.522-34
Maria Aparecida Alves	1º Conselho Fiscal suplente		674.191.942-20
Eudes Raposo da Rocha	2º Conselho Fiscal suplente		349.770.882-72
Ivonete da Silva Martins Gregório	3º Conselho Fiscal suplente		678.790.802-44
Erbal Fernandes da Rocha	Membro Sócio		308.876.666-04
Jhessy Aparecida Gregório Rocha	Membro Sócio		941.535.312-00
Eleomar Silva Teixeira	Membro Sócio		880.802.421-00



REMETENTE.
ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITÁRIA DE MIGRANTE
SÃO FELIPE
RUA CASTELO BRANCO S/N - CENTRO
SÃO FELIPE D'OESTE – RONDONIA
CEP: 76977-000

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Resposta referente ao ofício 2294/2017/SEI-MCTIC



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Renovação de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 18650/2017/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.047341/2015-56.**

Assunto: **Análise de manifestação.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA MIGRANTES SÃO FELIPE ARCOMI SF**, entidade autorizada para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São Felipe d'Oeste**, estado de **Rondônia**.

ANÁLISE

2. Por meio da Nota Técnica nº 1413/2017/SEI-MCTIC, 1633080, informou-se à Associação que:

[...] após análise dos autos e de consulta ao sítio do Tribunal Superior Eleitoral (1381694), verificou-se que o Presidente, Edivaldo Raposo da Rocha, exerce o cargo de Presidente do órgão de direção do Partido Socialista Brasileiro (PSB), em São Felipe d'Oeste - RO, o que configura vínculo político de acordo com o art. 25, § 2º, I, "b" da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015.

[...]

5. Portanto, com base no art. 6º, § único da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, segundo o qual "A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes", e no art. 132, II da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, segundo o qual "A renovação será indeferida nos casos em que: [...] III - constatada a existência de vínculo", será sugerido o indeferimento da renovação da outorga.

3. Em razão disso, foi concedido prazo de 30 dias para que a Radiodifusora se manifestasse.

4. O Ofício nº 2294/2017/SEI-MCTIC, que encaminhou a Nota Técnica, foi recebido em 1º/3/2017, conforme Aviso de Recebimento (AR) 1745413.

5. Em resposta, a Associação encaminhou, **tempestivamente**, em 7/3/2017, o Ofício 003/ARCOMISF/2017 1729854, no qual alegou o seguinte:

Diante dos fatos de apresentados na nota técnica 1413/2017/SEI-MCTIC esclarecemos que houve por parte da requerida o descumprimento das referidas normas por falta de atenção, [...], e que a mesma renovou sua diretoria somente em 23 de maio de 2016, quando o senhor Edivaldo Raposo da Rocha foi eleito e que de imediato foi substituído pela senhora Ivonete da Silva Martins Gregório para cumprimento da portaria nº 4334/2015/SEI-MEC, a qual foram encaminhadas a este ministério copia da ata de substituição registrada em cartório.

6. As alegações merecem as seguintes considerações:

6.1 De fato, às fls. 4/5, consta a Ata de substituição dos membros da diretoria, de 8/7/2016, registrada no Registro de Pessoa Jurídica de Pimenta Bueno - RO, em 2/8/2016, em razão do impedimento previsto no art. 25, § 2º, I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União de 21/9/2015.

6.2 O quadro diretivo, ficou então composto da seguinte forma:

Presidente: Ivonete da Silva Martins Gregório;

Vice-Presidente: Marcelene Jezus Teixeira;

Secretário(a) Geral: Rosângela Pereira Bastos Rocha;

Tesoureiro(a): Venâncio Alves da Silva;

Diretor(a) de Patrimônio: Andréa Cristina da Silva.

6.3 Dito isso, de acordo com o art. 132, III e parágrafo único da Portaria: “Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que: [...] III - constatada a existência de vínculo; [...] Parágrafo único. A existência de vínculo, verificada no curso do processo, é vício de caráter insanável”.

6.4 Todavia, para que fosse viabilizado às radiodifusoras se adequarem aos novos preceitos normativos, o art. 137, parágrafo único da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC concedeu o prazo de **um ano** para a entrada em vigor do parágrafo único do art. 132, possibilitando o saneamento de eventual vício. Ou seja, até **21/9/2016** eventual vínculo poderia ser sanado, o que possibilitaria o prosseguimento do Processo.

6.5 Por conseguinte, uma vez que a substituição dos membros da diretoria foi realizada em 8/7/2016, e registrada em **2/8/2016**, ou seja no prazo indicado no item 6.4 desta Nota, será reconsiderada a decisão de não renovação da outorga e o consequente prosseguimento do Processo para análise dos demais documentos.

CONCLUSÃO

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária, pelas razões enumeradas nesta Nota Técnica, reconsidera a decisão

de não renovação da outorga, de forma que será retomada a análise dos demais documentos para verificação da viabilidade do deferimento da renovação.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele, Analista Técnico Administrativo**, em 15/08/2017, às 07:58, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 05/09/2017, às 17:08, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2131902** e o código CRC **8C3D8B65**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.047341/2015-56

SEI nº 2131902

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.047341/2015 Localidade / UF: SÃO FELIPE D'OESTE/RO
Entidade: ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA MIGRANTES SAO FELIPE ARCOMI SF
Aviso: 14 Publicação: 12/11/2001 Prazo: 30 Canal: 285

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

2. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Documentos exigidos para a renovação:

- 1) Requerimento de renovação: fl. 1 (Requerimento 0967867).
 - 1.1) Data de postagem/SEI: 5/2/2016.
 - 1.2) Tempestividade: (X) Sim () Não.
- 2) Estatuto Social: fls. 11 a 19 (Requerimento 0967867).
 - 2.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2º, ?g?;
 - 2.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. 4º;
 - 2.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art. 4º;
 - 2.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: arts. 22 e 23;
 - 2.5) Órgão administrativo e cargos: art. 8º;
 - 2.6) Atribuições do Órgão administrativo: art. 9º e ss.;
 - 2.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos: art. 18;
 - 2.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: art. 15.
- 3) Ata de Eleição da Diretoria: fls. 2/3 (Ofício 005/ARCOMISF 1250245) e fls. 4/5 (Ofício 003/ARCOMISF/2017 1729854). (23/4/2016*8/7/2016 - 23/4/2020)
Presidente: Ivonete da Silva Martins Gregório; (3/12/1980 - 678.790.802-44)*
Vice-Presidente: Marcelene Jezus Teixeira; (28/2/1979 - 853.525.781-00)
Secretário(a) Geral: Rosângela Pereira Bastos Rocha; (13/6/1978 - 767-308-592-53)
Tesoureiro(a): Venâncio Alves da Silva; (- 031.013.842-65)
Diretor(a) de Patrimônio: Andréa Cristina da Silva. (- 986.434.522-20)
- 4) Comprovações de maioria e nacionalidade: fls. 27, 36 e 70 (Requerimento 0967867). Pendente.
- 5) CNPJ: fl. 25 (Requerimento 0967867).
- 6) Certidão Negativa da Anatel: fl. 24 (Requerimento 0967867).
- 7) Declaração de conformidade: fl. 2 (Requerimento 0967867).
- 8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: fls. 6 a 8 (Ofício 005/ARCOMISF).

*****PENDÊNCIAS:**

- Não foram encaminhados comprovantes de maioria e nacionalidade de todos os dirigentes.

*****CONCLUSÕES:**

- Foi realizada pesquisa de vínculo e não foi verificada irregularidade.
- Será elaborada Nota Técnica a fim de corrigir a(s) pendência(s) observada(s).

FRANCISCA LETICIA BARBOSA DUARTE

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Renovação de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 18651/2017/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.047341/2015-56.**

Assunto: **Constatação de pendências.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. O processo versa sobre a renovação da outorga do serviço de Radiodifusão Comunitária deferida à **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA MIGRANTES SÃO FELIPE ARCOMI SF**, na localidade de **São Felipe d'Oeste**, estado de **Rondônia**.

ANÁLISE

2. Após análise do Processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de indeferimento .			
	Dispositivo	Descrição	Análise
Portaria nº 4334, publicada no DOU de 21/9/2015.	Art. 42	CPF de dirigentes.	A Entidade deverá encaminhar cópia do CPF dos seguintes membros da Diretoria: <u>Venâncio Alves da Silva</u> - Tesoureiro; e <u>Andréa Cristina da Silva</u> - Diretora de Patrimônio.
Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998	Art. 6º, parágrafo único c/c art. 9º, § 2º, incisos III e IV	Comprovante de maioria/nacionalidade.	A Entidade deverá enviar documento que demonstre a maioria e a nacionalidade do(s) seguinte(s) Diretor(es): 1 - Venâncio Alves da Silva - Tesoureiro; e 2 - Andréa Cristina da Silva - Diretora de Patrimônio.
Portaria nº 4334, de 2015	Art. 131, inciso IV		Observação: serão aceitos como comprovantes de maioria e nacionalidade documentos como cópia do RG e certidão de casamento. Não serão aceitos como comprovantes de

UE 2013		maioridade/nacionalidade a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).
---------	--	--

CONCLUSÃO

3. Com base nessas informações, **intima-se** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.
4. A Entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.
5. Em caso de dúvida sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos pelo e-mail: duvidasradcom@mctic.gov.br.
6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele, Analista Técnico Administrativo**, em 15/08/2017, às 08:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 05/09/2017, às 17:08, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2131906** e o código CRC **7DAA8C22**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 35769/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

IVONETE DA SILVA MARTINS GREGÓRIO

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA MIGRANTES SÃO FELIPE ARCOMI SF**

Rua Castelo Branco, S/N - Lote 9 - Quadra 3 - Setor 3 - Centro

78.986-000 - São Felipe d'Oeste - RO

CNPJ nº 03.290.997/0001-50

Assunto: **Encaminhamento de Notas Técnicas relativas à análise do processo nº 53900.047341/2015-56.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 18650/2017/SEI-MCTIC** e da **NOTA TÉCNICA Nº 18651/2017/SEI-MCTIC** desta Secretaria.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 05/09/2017, às 17:08, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2131914** e o código CRC **BA945943**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício
nº 35769/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.047341/2015-56 - Nº SEI: 2131914

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM DU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC

Ofício nº 35769/2017/SEI-MCTIC, 05/09/2017

53900.047341/2015-56

IVONETE DA SILVA MARTINS GREGÓRIO

ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA MIGRANTES
SÃO FELIPE ARCOMI SFRua Castelo Branco, S/N - Lote 9 - Quadra 3 - Setor 3 - Centro
78.986-000 São Felipe d'Oeste / RO

UF PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON

25/09/17

CARIMBO DE ENTREGA
LIVRO DE DESTINO
BUSA / DE DESTINATIONNº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 166 mm



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

JR 32766728 6 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM E BUREAU DE DÉPÔT

Serviço Público Federal
Ministério da Comunicações

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME DO RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM DU RAISON SOCIAL DE L'ÉMETTEUR

Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CERC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste
70.044-900 Brasília-DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITE

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

Grid of boxes for return address information.

01250.062754/2017-21

ESTADO DE RONDONIA
MUNICIPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE
ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA DE MIGRANTES

Ofício 008/ARCOMISF/2017

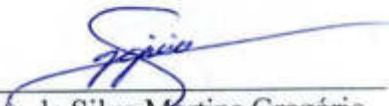
São Felipe D'Oeste 04 de Outubro de 2017.

Ao Ministério das comunicações.
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização.
Coordenação – Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos ministérios, Bloco R, 3º Andar, sala 301, Ed. Anexo, – 70044-900.
Brasília - DF

Apraz em cumprimentá-lo e em resposta **ofício nº 35769/SEI-MCTIC**.
Segue anexo documento dos membros: **Venâncio Alves da Silva e Andrea Cristina da Silva**.

Na Certeza de ter atendido o solicitado atenciosamente antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente



Ivonete da Silva Martins Gregório
Presidente
RADIO MIGRANTE FM
São Felipe D'Oeste

encaminhado ao
ministério das comunicações
na data de 05 de
outubro de 2017.



DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 10/10/17 às 14:30 horas
Assinatura: Poncêncio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E EMPREGO DA COSTA FRANCISCO

10

MOLESTIAS OBSERVADAS

Assinatura do Titular: *Andrea cristina da Silva*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO/SERIAL: 000939648 DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/04/2005

NOME: ANDREA CRISTINA DA SILVA

FILIAÇÃO: LEVI CANDIDO DA SILVA

MARIA DO AMPARO DA SILVA

NACIONALIDADE: TOLEDO-PR DATA DE NASCIMENTO: 19/09/1979

DOC. ORIGINAL: NO 1143 Livro 34 Folha 238

Emis TOLEDO-PR Dt Exp 21/09/1979

ON: 15/09/88

Pedro Roberto Gemignani Mancebo
Diretor do ICCECERJG

Cartão de não pessoa e infraestrutura
Devo ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão: 15/09/2008

CORREIOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de inscrição: 986.434.522-20

Nome: ANDREA CRISTINA DA SILVA

Nascimento: 19/09/1979

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
ESTRUTURA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: ANDREA CRISTINA DA SILVA

DOC. ENTREGUEM / ORIGINAL UF: 933440 SERDEC: RO

CPF: 986.434.522-20 DATA NASCIMENTO: 19/09/1979

FILIAÇÃO: LEVI CANDIDO DA SILVA

MARIA DO AMPARO DA SILVA

PERMISSÃO: ADI CATEG: AB

AP REGISTRO: 05482359289 VALETE: 27/01/2017 1ª HABILITAÇÃO: 04/05/2012

EXERCE ATIV REMUNERADA:

Assinatura do Titular: *Andrea cristina da Silva*

ASSINATURA DO TITULAR

LOCAL: SAO FELIPE D'OESTE, RO DATA EXIBIÇÃO: 11/06/2013

69453108737
90701547397

PROJETO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

750110516



CTCE CUIABA MT PL5
 ANDREA CRISTINA DA SILVA
 RUA PRINCESA ISABEL 763 CASA
 CENTRO
 76977-000 - SAO FELIPE D OESTE - RO



7214049716 17548 00000620210 30 280817



43 / UABT9 TIM ZL 3P 1V A4 12x36 AUZ206
 PL3P - EMP - TIM - AUDIT - 22626210 - PAG. CLIENTE 12 - PAG. SPOOL: 5241380000

CÓDIGO DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTÂNCIA			Atendimento ao Cliente: *144
41 TIM	14 OI	12 ALGAR	Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 741 25 80
15 VIVO	31 TELEMAR	43 SERCOMTEL	Anatel: 1331
21 CLARO	91 IP CORP	75 VIPWAY	
Para Uso Exclusivo dos Correios			
Na eventual impossibilidade da entrega, este documento deve ser retornado à Av. Tucunã, 421 - Alphaville Industrial - Barueri/SP - CEP 06460-020			
<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Não existe nº indicado	<input type="checkbox"/> Desconhecido	<input type="checkbox"/> Não procurado
<input type="checkbox"/> Ausente	<input type="checkbox"/> Endereço insuficiente	<input type="checkbox"/> Retornado	<input type="checkbox"/> Falcido
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Informação escrita por pertinência:			Retornado ao serviço postal em: _____
Responsável: _____			
Atenção Clientes TIM			
Para enviar correspondências para TIM, acesse www.tim.com.br ou ligue 1056 de um telefone fixo e fale com nossos atendentes.			





TIM Celular S.A.
Av. Guanabara, Nº1265
NLSº Das Graças - Porto Velho - RO
CNPJ: 04.206.050/0046-82 - I.E.: 1147391
CNPJ da Matriz: 04.206.050/0001-80

ANDREA CRISTINA DA SILVA
RUA PRINCESA ISABEL, 763, CASA
CENTRO
76977-000 - SAO FELIPE D OESTE - RO

CPF/CNPJ: 98643452220
CLIENTE: 143296140
ACESSO: 69 98130-7804

R\$ 21,83
VENCIMENTO
12/09/2017
EMISSÃO: 19/08/2017
POSTAGEM: 28/08/2017
NÚMERO: 3179949684

DÉBITO AUTOMÁTICO: 00000000143296140015

IMPORTANTE PARA ANDREA

Desde 06 de Novembro de 2016 foi incluído o dígito 9 à frente dos números celulares dos DDDs 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54 e 55 passando ao formato: (DDD)9XXXXX-XXXX. Mais informações em www.tim.com.br/nonodigito.

RESUMO DA SUA CONTA DE 19/JUL A 18/AGO

SERVIÇOS	VALOR
MENSALIDADES	R\$ 21,90
OUTROS CRÉDITOS E DÉBITOS	R\$ -0,07

VEJA ABAIXO O RESUMO DA SUA CONTA

MENSALIDADES	FRANQUIA	CONSUMO	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERÍODO	VALOR
Todas as mensalidades dos serviços da sua linha			1			21,90
Franquia Liberty ControleWhatsApp:						
69981307804 (077)POS/SMP)					Total de Mensalidades	21,90
OUTROS CRÉDITOS E DÉBITOS	FRANQUIA	CONSUMO	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERÍODO	VALOR
Todos os créditos ou débitos lançados em sua fatura			1			-0,07
Crédito Interrupção Serviço Voz					Total de Outros Créditos e Débitos	-0,07



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

NÚMERO: 000.019.036-88

Tim Celular S.A.
Av. Guanabara, 1265 Porto Velho RO
CNPJ: 04.206.050/0046-82 - I.E.: 1147391

EMISSÃO: 19/08/2017
REFERÊNCIA: AGO/2017
PERÍODO: 19/07/2017 A 18/08/2017
CFOP: 5.307

ENDEREÇO FISCAL

ANDREA CRISTINA DA SILVA
CPF/CNPJ: 98643452220
RUA PRINCESA ISABEL, 763, CASA
CENTRO
76977-000 - SAO FELIPE D OESTE - RO

ITEM	QUANTIDADE	ICMS	PIS/COFINS	VALOR
1 Franquia Liberty ControleWhatsApp	1	35%	3,65%	TOTAL TIM: 21,90
ICMS	Alíquota 35%	Base de Cálculo R\$21,90		7,67
PIS/COFINS Serviço de Telecom	Alíquota 3,65%	Base de Cálculo R\$21,90		0,80
Reservado ao Fisco: 14A4.8AFLB36F.4A88.5B60.D989.EF34.4832				

IMPOSTO TIM	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR	FUST: R\$ 0,13
ICMS	35%	R\$ 21,90	R\$ 7,67	FUNTEL: R\$ 0,07
PIS/COFINS - Serviço de Telecom	3,65%	R\$ 21,90	R\$ 0,80	
PIS/COFINS - Total		R\$ 21,90	R\$ 0,80	

Em atendimento à Lei 12.741/2012
As contribuições ao FUST (1%) e FUNTEL (0,5%) não são repassadas às tarifas.

MAIS DETALHES DA SUA CONTA

CONTA ONLINE TIM

Você pode ver sua conta detalhada online, com toda a comodidade e segurança. Consulte gráficos de consumo e muito mais! Sempre que desejar acesse meutim.com.br.

Mude agora mesmo para a Conta Online TIM. Ela é prática e segura e só você consulta através do Meu TIM. Você receberá notificações quando sua conta estiver disponível e próximo à data de vencimento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA CIDADANIA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO
 DANTE INACIATO DE MATTOS

REGISTRO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
VENÂNCIO ALVES DA SILVA

DOC. EXERCÍCIO / ORIG. EMISSÃO Nº
 4312291 BSE/DEC RO

CPF DATA NASCIMENTO
 031.013.842-65 19/04/1995

IRACÃO
 EUFFRÁSIO PAULINO DA SILVA
 SILEIA MARQUES ALVES DA SILVA

PERMISSÃO ACC CALHA
 711

Nº REGISTRO VALIDEZ 1ª MANJACÃO
 05857798458 02/05/2010 20/08/2013

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1003361343

EXERCE ATIV. REMUNERADA;

Venâncio Alves da Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 SÃO FELIPE D'OESTE, RO 01/10/2014

54689706163
 RO701805040

PROIBIDO FALSIFICAR
 1003361343

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
VENÂNCIO ALVES DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO Nº REGISTRO ZONA SEÇÃO
 19/04/1995 0161 5449 2356 019 0049

MUNICÍPIO / UF DATA DE EMISSÃO
 SÃO FELIPE D'OESTE/RO 12/04/2017

JUIZ ELEITORAL

DR. ROWLAND TRINHA
 PRESIDENTE

CÓDIGO DE CONTROLE
388A.0809.5C74.C469

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:53:12 do dia 08/05/2012 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

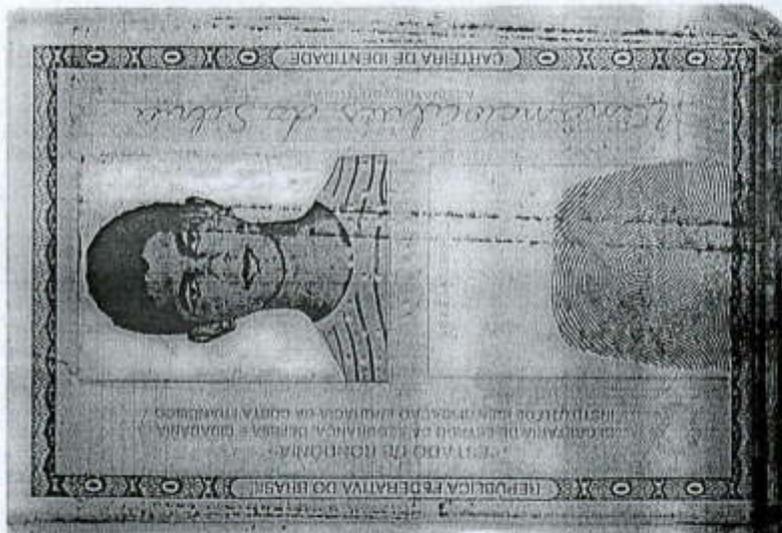
Nascimento
19/04/1995

VENANCIO ALVES DA SILVA
Nome

031.013.842-65
Número

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Cadastro de Pessoas Físicas
Receita Federal

MINISTERIO DA FAZENDA





Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO
1354211-7

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON
Av. Imigrantes, 4137 - Industrial - Porto Velho - Rondônia
CNPJ: 05.914.650/0001-66 | Insc. Estadual: 255637
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série 6-91
Regime especial de ingresso autorizado pela SEFAZ 05/98

Nº da Nota Fiscal: 000315117

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
SETEMBRO/2017	28/09/2017	473	185,30

VENANCIO ALVES DA SILVA TRAVESSAO KAPI, ZERO
LH FA 01 S/N TRAV KAPA @ ZONA RURAL

CEP: 76.977-000 - SAO FELIPE

ROT: 57.078.42.11.000017

DADOS DA LEITURA		kWh	DADOS DA LEITURA		
Atual:	7967		Atual:	15/09/2017	
Anterior:	7494		Anterior:	16/08/2017	
Constante de Multiplicação:	1,000		Próxima Leitura:	16/10/2017	
Consumo Medida:	473	FCAM	Emissão:	15/09/2017	
Consumo Estimado:	473		Apresentador:	15/09/2017	
Forma de faturamento:	NORMAL	Fator de Zonagem:		Unid de Consumo:	30

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA					
Classe/Subclasse	Utição	Numero Medidor	Pais	Código Fat.	Mês 12 meses
RURAL	BI	RAA13105804		4.1.2.2	366

HISTÓRICO kWh	DESCRIÇÃO DA CONTA		
Mês/ano-consumo			
AGO/17	371	CONSUMO	473 A R\$ 0,391757 = 185,30
JUL/17	344		
JUN/17	322		
MAI/17	416		
ABR/17	359		
MAR/17	372		
FEV/17	347		
JAN/17	399		
DEZ/16	384		
NOV/16	346		
TARIFA SEM TRIBUTOS: U A 473 - 0,391757			

MENSAGENS IMPORTANTES / REATIVO DE VENCIMENTO

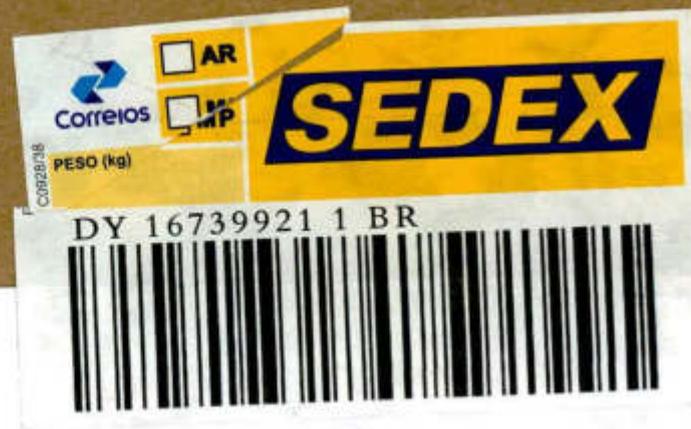
BANDEIRAS TARIFARIAS: CONF PROC JUDICIAL 001153-55.2015.4.01.4100 /RO ESTAMOS COM BANDEIRA VERDE. EM SETEMBRO NAO HA ACRESCIHO POR BANDEIRA TARIFARIA. DUVIDAS: WWW.ANEEL.GOV.BR
REAJ TAR MEDIA -6,32% RES HOMOLOG 2141/2016/ANEEL VIG 30/11/2016
QUEIMADA MATA NÃO DEIXE A VIDA DESAPARECER NA FUMACA DENUNCIE 0800 647 1320
Esta fatura podera ser parcelada conforme Artigo 113, paragrafo primeiro da Resolucao ANEEL 414/2010.
Parabens! Ate o dia 11/09/2017, nao constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

RESERVADO AO FISCO CD93.0848.47B0.4F53.68D9.771B.D6DE.6063

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$	
Distribuição:	40,25	Base de Cálculo:	185,30
Energia:	77,63	Alíquota ICM:	17,00%
Transmissão:	1,23	Valor do ICM:	31,50
Encargos:	27,46	Valor do PIS:	1,16
Tributos:	38,73	Valor do COFINS:	6,07

INDICADORES DE CONTINUIDADE

DIS FIC DMIC OICR



AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE
FISCALIZAÇÃO.
COORDENAÇÃO – GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - CGRC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, SALA 307, ANEXO OESTE,
CEP: 70044-900. *Resposta ao ofício Nº 35769/SEI-MCTIC.*
BRASÍLIA - DF

REMETENTE.
ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITÁRIA DE MIGRANTE
SÃO FELIPE
RUA CASTELO BRANCO S/N - CENTRO
SÃO FELIPE D'OESTE – RONDONIA
CEP: 76977-000

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorgas

Coordenação de Fiscalização de Regime Legal

DESPACHO

PROCESSO Nº: **53900.047341/2015-56**

INTERESSADA: **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA MIGRANTES SÃO FELIPE ARCOMI SF**

ASSUNTO: **Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação da Outorga.**

À Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária (CGRC),

Informamos que foi instaurado o Processo de Apuração de Infração nº 01250.008803/2017-80, em face da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA MIGRANTES SÃO FELIPE ARCOMI SF** (CNPJ 03.290.997/0001-50), autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de São Felipe D'Oeste/RO, em razão da existência de indícios de vínculo de natureza político/partidária, conforme Memorando nº 6810/2016/SEI-MCTIC, o que é vedado pelos artigos 11 da Lei nº 9.612/1998 e 25, III, § 2º, inciso I, alínea "b" da Portaria nº 4334 de 17 de setembro de 2015.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Mariza Oshiro, Coordenador-Geral de Fiscalização de Outorgas**, em 07/11/2017, às 15:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1678871** e o código CRC **D51D17A4**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOC.DE RADIOS COMUNIT. DE MIGRANTES DE SAO FELIPE-
ARCOMISF

CNPJ: 03.290.997/0001-50

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 14:53:37 do dia 21/11/2017 (hora e data de Brasília).

Válida até 21/12/2017.

Certidão expedida gratuitamente.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.290.997/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/07/1999
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA MIGRANTES SAO FELIPE ARCOMI SF			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MIGRANTES FM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R CASTELO BRANCO, N 613		NÚMERO 613	COMPLEMENTO
CEP 76.977-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO FELIPE D'OESTE	UF RO
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTAMAIRO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (69) 3445-1224 / (69) 8118-1388	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **21/11/2017** às **14:53:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 21/11/2017

Ministério das Comunicações
 Secretaria de Serviço de Radiodifusão
 Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.047341/2015 Localidade / UF: SÃO FELIPE D'OESTE/RO
 Entidade: ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA MIGRANTES SAO FELIPE ARCOMI SF
 Aviso: 14 Publicação: 12/11/2001 Prazo: 30 Canal: 285

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Venâncio Alves da Silva	031.013.842-65	Tesoureiro	23/04/2016 23/04/2020	
Rosângela Pereira Basto Rocha	767.308.592-53	Secretário Geral	23/04/2016 23/04/2020	
Marcelene Jesus	853.525.781-00	Vice-Presidente	23/04/2016 23/04/2020	
Andréa Cristina da Silva	986.434.522-20	Diretor de Patrimônio	23/04/2016 23/04/2020	
Ivonete da Silva Martins Gregório	678.790.802-44	Presidente	08/07/2016 23/04/2020	() () () () ()

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Documentos exigidos para a renovação:

1) Requerimento de renovação: fl. 1 (Requerimento 0967867).
 1.1) Data de postagem/SEI: 5/2/2016.
 1.2) Tempestividade: (X) Sim () Não.
 2) Estatuto Social: fls. 11 a 19 (Requerimento 0967867).
 2.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2º, ?g?;
 2.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. 4º;
 2.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art. 4º;
 2.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: arts. 22 e 23;
 2.5) Órgão administrativo e cargos: art. 8º;
 2.6) Atribuições do Órgão administrativo: art. 9º e ss.;
 2.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos: art. 18;
 2.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: art. 15.
 3) Ata de Eleição da Diretoria: fls. 2/3 (Ofício 005/ARCOMISF 1250245) e fls. 4/5 (Ofício 003/ARCOMISF/2017 1729854). (23/4/2016*8/7/2016 - 23/4/2020)
 Presidente: Ivonete da Silva Martins Gregório; (3/12/1980 - 678.790.802-44)*
 Vice-Presidente: Marcelene Jezus Teixeira; (28/2/1979 - 853.525.781-00)
 Secretário(a) Geral: Rosângela Pereira Bastos Rocha; (13/6/1978 - 767.308.592-53)
 Tesoureiro(a): Venâncio Alves da Silva; (19/4/1995 - 031.013.842-65)
 Diretor(a) de Patrimônio: Andréa Cristina da Silva. (19/9/1979 - 986.434.522-20)
 4) Comprovações de maioria e nacionalidade: fls. 27, 36 e 70 (Requerimento 0967867) e fls. 2 e 6 (Ofício 008 2290796).
 5) CNPJ: CNPJ 2411458.
 6) Certidão Negativa da Anatel: Certidão SIGEC 2411447.
 7) Declaração de conformidade: fl. 2 (Requerimento 0967867).
 8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: fls. 6 a 8 (Ofício 005/ARCOMISF).

*****CONCLUSÕES:**

- Consultou-se o sítio da Anatel e verificou-se que a Associação não possui débitos.
- Foi realizada pesquisa de vínculo e não foi verificada irregularidade.
- O Processo foi corretamente instruído.
- Será elaborado e-mail solicitando informações Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorgas acerca de processos de apuração de infração em andamento ou já concluídos que resultaram em sanção à Radiodifusora.

FRANCISCA LETICIA BARBOSA DUARTE

Data de Envio:

21/11/2017 15:04:20

De:

MCTIC/CGRC (SEI-MC) <cgrc.sei@mctic.gov.br>

Para:

lilian.misquita@mctic.gov.br

leandro.lima@mctic.gov.br

Assunto:

Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação de Outorga.

Mensagem:

Solicito informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em desfavor da ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA MIGRANTES SÃO FELIPE ARCOMI SF, entidade que requer renovação de outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Felipe dOeste / RO (processo nº 53900.047341/2015-56), devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Zimbra

francisca.duarte@mctic.gov.br

Re: Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação de Outorga.

De : Lilian Magalhaes de Misquita Vieira
<lilian.misquita@mctic.gov.br>

Ter, 21 de nov de 2017 15:55

 1 anexo

Assunto : Re: Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação de Outorga.

Para : MCTIC <cgrc.sei@mctic.gov.br>

Cc : Mariza Oshiro <mariza.oshiro@mctic.gov.br>

Em atenção ao e-mail, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

Registros de PAIs ativos:

01250.008803/2017

- Em trâmite;
- Processo aguardando defesa.
- Irregularidade: Art. 11, Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998 c/c art. 25, III; § 2º, inciso I, alínea "b" da Portaria nº 4334/2015;
- Data da infração: 22/09/2016;

53900.014722/2014

- Em trâmite;
- Processo aguardando defesa.
- Irregularidade: Art. 30 §1º, Art. 38 (data da infração - 28/04/2012 a 28/04/2016) e Art. 40, incisos VI, X, XV, XXIX do Decreto 2.615/98 (data da infração - 25/09/2014);

Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD em anexo):

NADA CONSTA

----- Mensagem original -----

De: "MCTIC" <cgrc.sei@mctic.gov.br>

Para: "lilian misquita" <lilian.misquita@mctic.gov.br>, "Leandro Pedro de Lima" <leandro.lima@mctic.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 21 de novembro de 2017 15:04:20

Assunto: Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a

Renovação de Outorga.

Solicito informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em desfavor da ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA MIGRANTES SÃO FELIPE ARCOMI SF, entidade que requer renovação de outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Felipe d'Oeste / RO (processo nº 53900.047341/2015-56), devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

--

Lilian Magalhães de Misquita Vieira
Chefe do Serviço de Degravação - SEDEG
Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorga - CGFI
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações -
MCTIC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo, 3ºAndar, Sala
324-oeste.
CEP 70044-900 Brasília/DF
Telefone: (61) 2027-6811
lilian.misquita@mctic.gov.br



SRD - SÃO FELIPE D' OESTE.pdf

271 KB



[Menu Principal](#) ▾

BOA TARDE
LILIAN MAGALHAES DE MESQUITA

Sistemas
Interativos

SRD | [menu](#) [ajuda](#)

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: RO
Município: São Felipe D'Oeste
Canal: 285
Fase: 3

Distrito: São Felipe D'Oeste
Sub Distrito:
Local Especifico:

Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA MIGRANTES SÃO FELIPE - ARCOMISF
Nome Fantasia:
Logradouro: RUA CASTELO BRANCO S/N, LOTE 09,QUADRA 03,SETOR 03
Telefone: (00) 000000000
Situação: Entidade não possui débitos

CNPJ: 03.290.997/0001-50
Bairro: CENTRO
Número: .
Fax: Não Informado

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA MIGRANTES SÃO FELIPE - ARCOMISF
Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Número do CEP: 78986000
Número: .
Município: São Felipe D'Oeste
Telefone: 00 000000000

Logradouro: RUA CASTELO BRANCO S/N, LOTE 09,QUADRA 03,SETOR 03
Complemento:
Distrito: São Felipe D'Oeste

Bairro: CENTRO
SubDistrito:

Estado: RO
Fax:

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Número do CEP: 78986000
Número: s/n
Município: São Felipe D'Oeste
Telefone:

Logradouro: RUA CASTELO BRANCO S/N, LOTE 09,QUADRA 03,SETOR 03
Complemento:
Distrito: **SubDistrito:**

Bairro: CENTRO
Estado: RO

Fax: **E-mail:**

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio: **Data Limite Instalação:**

Número do Processo: **Fistel:**

Caixa: **Sequência:**

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo	Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
<input type="text"/>	92	<input type="text"/>	Portaria	MC	23/01/2004	28/01/2004	Autoriza Executar Serviço	Jur.
<input type="text"/>	49969	<input type="text"/>	ATO	SCM	22/04/2005 1	25/04/2005	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc.
<input type="text"/>	139	<input type="text"/>	Decreto Legislativo	CN	09/05/2006	10/05/2006	Deliber. do C. Nacional	Jur.

<input type="text"/>	<input type="text" value="59292"/>	<input type="text" value="ATO"/>	<input type="text" value="CMPRL"/>	<input type="text" value="28/06/2006 1"/>	<input type="text"/>	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	<input type="text" value="Téc."/>
<input type="text"/>	<input type="text" value="59293"/>	<input type="text" value="ATO"/>	<input type="text" value="CMPRL"/>	<input type="text" value="28/06/2006 1"/>	<input type="text" value="30/06/2006"/>	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	<input type="text" value="Téc."/>

+ Característica da Estação Instalada

+ Dados do Licenciamento

Dados da Estação

Entidade: ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA MIGRANTES SÃO FELIPE - ARCOMISF - CNPJ/CPF(03.290.997/0001-50)

Situação: Entidade não possui débitos

Município/UF: SÃO FELIPE D'OESTE/RO

Canal: 285

Indicativo: ZYU303

Dia Início

Dia Fim

Hora Início

Hora Fim

X

[Tela Inicial](#)

[Imprimir](#)



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6535/6196

PARECER n. 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 01250.011668/2016-79

INTERESSADO: SERAD - SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

ASSUNTOS: RENOVAÇÃO DE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

I – Relatório

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica em execução junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.I. Preliminarmente

4. Inicialmente, cumpre esclarecer que o novo regramento infralegal responsável por disciplinar os procedimentos de outorga e pós-outorga relativos ao Serviço de Radiodifusão Comunitária é a Portaria nº 4334/2015, publicada no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2015.
5. Em virtude disso, o Parecer Referencial Nº 475/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU, que fora elaborado à luz da antiga Portaria nº 462/2011, perdeu sua aplicação prática, uma vez que a nova Portaria nº 4334/2015 revogou a referida Portaria anterior, de modo que se faz necessária a elaboração de novo Parecer Referencial, desta vez com base na atual legislação.

II.II. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

6. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

"ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS"

7. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.

8. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 55% (cinquenta e cinco por cento) dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação - CGJC se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de 700 (setecentos) processos idênticos em tramitação na Secretaria de Radiodifusão, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.

9. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.

10. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.

11. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.

12. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas, sob a égide do novel regramento já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

II.III. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.

13. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.

14. Por seu turno, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.

15. Atualmente, como assentado nos albores desta peça, o dispositivo infralegal responsável por disciplinar os procedimentos de outorga e pós-outorga relativos ao Serviço de Radiodifusão Comunitária é a Portaria nº 4.334/2015,

publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2015. No que tange especificamente à renovação de outorga de radiodifusão comunitária, assim dispõe a citada norma em seu art. 136:

“Art. 136. Os pedidos de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária em trâmite no Ministério das Comunicações na data de publicação desta Portaria serão processados em conformidade com as disposições desta Portaria”

16. No que tange à tempestividade do pedido de renovação, cumpre observar o disposto nos arts. 130, *caput*, e 131, §4º, da indigitada norma:

“Art. 130. O procedimento de renovação será processado eletronicamente e iniciado por ato do Ministério das Comunicações no prazo de até doze meses antes do termo final da outorga.

Art. 131. Instaurado o processo de renovação, a entidade será notificada para, no prazo de trinta dias, manifestar interesse na renovação, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

(...)

§ 4º Independentemente da notificação de que trata o caput deste artigo, a entidade interessada poderá dirigir requerimento ao Ministério das Comunicações, observado o prazo de até um mês antes do vencimento da respectiva outorga”.

17. Consoante se extrai dos dispositivos suso reproduzidos, a atual Portaria nº 4334/2015 conferiu ao Ministério apenas a atribuição de iniciar o procedimento de renovação no prazo de até doze meses antes do final da outorga, consistindo na instauração do processo, instruído com os documentos arrolados (art. 130, *caput*), e notificação da outorgada para manifestação e juntada dos demais documentos (art. 131, *caput*), não isentando a entidade da intransferível obrigação de formular, tempestivamente, sua manifestação de interesse na renovação da autorização, manifestação esta que deve ter concretude no atendimento da notificação ministerial (art. 131, *caput*) ou na apresentação de requerimento específico, na eventualidade de não ter recebido a notificação da Administração para tanto (art. 131, § 4º). Sobre este especialíssimo aspecto obrigacional, a norma *sub exame* determina:

“Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que:

I – não tenha sido observado o prazo do § 4º do art. 131”.

18. Portanto, na hipótese em que o Ministério não tenha instaurado *de ofício* o processo de renovação da outorga, incumbe à entidade apresentar requerimento em até um mês antes do vencimento da respectiva outorga, sob pena de extinção desta.

19. Impende consignar, ainda, os casos de renovação abarcados pela Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013, que conheceu como tempestivos os requerimentos formulados até 30 de novembro de 2013, mesmo que não atendessem ao prazo previsto na legislação aplicável à época, senão vejamos:

“Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30 de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação”.

20. Ultimados os esclarecimentos preambulares pertinentes, urge frisar que a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

21. Igualmente se adequam às disposições da ON AGU nº 55/2014 os casos de inércia da entidade, os quais se configuram quando a interessada sequer formula requerimento de renovação (inércia pura e simples) e quando não são atendidas no prazo as exigências impostas pelo Ministério, conforme disposto nos art. 131, §3º, e 132, inciso II, da Portaria nº 4334/2015:

“Art. 131. (omissis)

(...)

§ 3º A interessada será notificada para suprir, no prazo de trinta dias, eventuais omissões ou irregularidades constatadas na documentação apresentada.

Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que:

(...)

II - não tenham sido apresentados os documentos ou regularizadas as pendências, conforme solicitação do Ministério das Comunicações;”.

22. Destarte, entende-se que também não se vislumbram maiores empecilhos jurídicos quando configuradas as hipóteses de inércia da entidade, seja pela ausência pura e simples de requerimento de renovação, seja pelo não atendimento a contento das exigências impostas, de modo que caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, a ocorrência ou não de inércia da interessada.

23. Verificada a tempestividade do requerimento, bem como a inoccorrência de inércia, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial o art. 131 da Portaria nº 4334/2015:

(1) requerimento de renovação, conforme modelo constante do Anexo V;

(2) estatuto social atualizado, devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(3) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(4) comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes;

(5) último relatório do Conselho Comunitário;

(6) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

24. A respeito de tais documentos, cumpre tecer as seguintes considerações.

25. O documento 6 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério da ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

26. Por sua vez, o Estatuto Social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 2 e 3) têm por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua

adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a constatação de irregularidade ou inconsistência nesses documentos em vista do que determina a norma de regência. Neste sentido, o feito somente deverá ser encaminhado à CONJUR em caso de materialização de fundada dúvida jurídica, mediante formulação de consulta específica, devidamente justificada.

27. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioria dos dirigentes (documento 4), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia de um dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de Identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos; passaporte e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioria pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.

28. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioria e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

29. O relatório do Conselho Comunitário (documento 5) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no art. 116 da Portaria nº 4334/2015.

30. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Assim, constatada a aplicação, de forma definitiva, de pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.

31. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento, a inércia e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

32. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da Secretaria de Radiodifusão e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.

33. Como antes assentado, nos casos de fundada dúvida jurídica, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR, devendo estar instruídos como manifestação conclusiva da Secretaria de Radiodifusão, explicitando sua opinião técnica a indicar a especificidade da questão a ser dirimida.

III - Conclusão

34. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.

35. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Radiodifusão ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada, conforme delimitado neste Parecer.

À consideração superior.

Brasília, 28 de dezembro de 2016.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA

Assistente Jurídico da União
 Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação

ANEXO

PARECER REFERENCIAL N° 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU
RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS		
		SIM	Fls. / n° do doc.
1	Requerimento de renovação, conforme modelo constante do Anexo V da Portaria n° 4334/2015.		
1.1.	O requerimento é tempestivo?		
1.2	Em caso de constatação de pendências, a entidade atendeu tempestivamente e a contento às exigências impostas?		
2	Estatuto social atualizado, devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.		
3	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.		
4	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.		
5	Último relatório do Conselho Comunitário, nos moldes do art. 116 da Portaria n° 4334/2015.		
6	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.		
7	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.		
8	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.		
9	Relatório de apuração de infrações.		

9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?		
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.		

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250011668201679 e da chave de acesso 7ef117a9

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 18967103 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 28-12-2016 11:54. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES
GABINETE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6535/6196

DESPACHO n. 03085/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 01250.011668/2016-79

**INTERESSADOS: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES -
MCTIC**

ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Aprovo o **PARECER n. 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**, de natureza referencial, da lavra do Dr. Julio Cesar Ferreira Pereira, Assistente Jurídico da União e Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação.
2. Encaminhe-se memorando à Secretaria de Radiodifusão, especialmente à Coordenação de Radiodifusão Comunitária, a fim de que sejam cientificados do teor do referido Parecer.

Brasília, 30 de dezembro de 2016.

GIORDANO DA SILVA ROSSETTO
ADVOGADO DA UNIÃO
CONSULTOR JURÍDICO ADJUNTO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250011668201679 e da chave de acesso 7ef117a9

Documento assinado eletronicamente por GIORDANO DA SILVA ROSSETTO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 19055384 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): GIORDANO DA SILVA ROSSETTO. Data e Hora: 30-12-2016 14:47. Número de Série: 13149438. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

NOTA TÉCNICA Nº 26907/2017/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.047341/2015-56.**

Assunto: **Renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA MIGRANTES SÃO FELIPE ARCOMI SF**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São Felipe d'Oeste**, estado de **Rondônia**, por meio da Portaria nº 92, publicada no DOU de 28/1/2004, e Decreto Legislativo nº 139, publicado no DOU de 10/5/2006.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à Entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária expirou em 10/5/2016. A Radiodifusora, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou, tempestivamente, pedido de renovação de outorga em 5/2/2016, à fl. 1 (Requerimento 0967867), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, parágrafo único da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e do art. 131 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015 (Norma nº 1/2015).

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA MIGRANTES SÃO FELIPE ARCOMI SF

QUADRO DIRETIVO
Presidente: Ivonete da Silva Martins Gregório;
Vice-Presidente: Marcelene Jezus Teixeira;
Secretário(a) Geral: Rosângela Pereira Bastos Rocha;
Tesoureiro(a): Venâncio Alves da Silva;
Diretor(a) de Patrimônio: Andréa Cristina da Silva.

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, e a Norma nº 1/2015, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	FLS. / Nº DO DOCUMENTO
--	------------	-----	-----	------------------------

1	Requerimento de renovação.	X		fl. 1 (Requerimento 0967867)
1.1	O requerimento é tempestivo?	X		
1.2	Em caso de constatação de pendências, a entidade atendeu a contento às exigências impostas?	X		Ofício 005/ARCOMISF 1250245, Ofício 003/ARCOMISF/2017 1729854 e Ofício 008 2290796
2	Estatuto social atualizado e registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X		fls. 11 a 19 (Requerimento 0967867)
3	Ata de eleição da diretoria em exercício, registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X		fls. 2/3 (Ofício 005/ARCOMISF 1250245) e fls. 4/5 (Ofício 003/ARCOMISF/2017 1729854)
4	Comprovantes de nacionalidade e maioria dos dirigentes	X		fls. 27, 36 e 70 (Requerimento 0967867) e fls. 2 e 6 (Ofício 008 2290796)
5	Último relatório do Conselho Comunitário, nos moldes do art. 116 da Portaria nº 4334/2015.	X		fls. 6 a 8 (Ofício 005/ARCOMISF 1250245)
6	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora se encontra com as instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes na respectiva licença de funcionamento da estação.	X		fl. 2 (Requerimento 0967867)
7	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel	X		Certidão SIGEC 2411447
8	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, válido e atual	X		CNPJ 2411458
9	Relatório de apuração de infrações	X		E-mail 2413362
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação da autorização?		X	

CONCLUSÃO

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica, nos termos do Parecer Referencial nº

À consideração superior.

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.047341/2015-56, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 10 de maio de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA MIGRANTES SÃO FELIPE ARCOMI SF, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de São Felipe d'Oeste / RO.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE DE 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53800.000085/2004 e nº 53900.047341/2015-56, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 10 de maio de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA MIGRANTES SÃO FELIPE ARCOMI SF, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Felipe d'Oeste / RO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de

fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele, Analista Técnico Administrativo**, em 22/11/2017, às 07:24, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 22/11/2017, às 10:49, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cruz Gebrim, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 23/11/2017, às 14:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 28/11/2017, às 16:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2413370** e o código CRC **26E88134**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.047341/2015-56

SEI nº 2413370

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Renovação de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO INTERNO

Processo nº: **53900.047341/2015-56**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA MIGRANTES SÃO FELIPE ARCOMI SF**

Assunto: **Minutas de Portaria de Renovação e Exposição de Motivos**

À Secretaria Radiodifusão,

Diante da instrução do processo nº **53900.047341/2015-56** (conforme consubstanciado na Nota Técnica nº **26907/2017/SEI-MCTIC** - Evento SEI 2413370), no qual a ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA MIGRANTES SÃO FELIPE ARCOMI SF solicita renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Felipe d'Oeste/RO, encaminho as minutas da Portaria de Renovação e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 29/11/2017, às 14:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2437506** e o código CRC **FD4F20E4**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.047341/2015-56, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 10 de maio de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA MIGRANTES SÃO FELIPE ARCOMI SF, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de São Felipe d'Oeste / RO.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE DE 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53800.000085/2004 e nº 53900.047341/2015-56, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 10 de maio de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA MIGRANTES SÃO FELIPE ARCOMI SF, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Felipe d'Oeste / RO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Referência: Processo nº 53900.047341/2015-56

SEI nº 2437506

PORTARIA Nº 7039/2017/SEI-MCTIC

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53800.000085/2004 e nº 53900.047341/2015-56, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 10 de maio de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA MIGRANTES SÃO FELIPE ARCOMI SF, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Felipe d'Oeste / RO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 16/01/2018, às 20:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2440682** e o código CRC **2BE1C0B7**.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.047341/2015-56, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 10 de maio de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA MIGRANTES SÃO FELIPE ARCOMI SF, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de São Felipe d'Oeste / RO.
2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 16/01/2018, às 20:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2440703** e o código CRC **9741AE7B**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 2155/2018/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

IVONETE DA SILVA MARTINS GREGÓRIO

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA MIGRANTES
SÃO FELIPE**

Rua Castelo Branco, S/N - Lote 9 - Quadra 3 - Setor 3 - Centro

78.986-000 - São Felipe d'Oeste - RO

CNPJ nº 03.290.997/0001-50

Assunto: **Pagamento de taxa de publicação.**

Referência: **Processo nº 53900.047341/2015-56.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informa-se o DEFERIMENTO do pedido de renovação de outorga apresentado por essa entidade, contido no processo em referência, nos termos da Portaria nº 7039/2017 de 16 de janeiro de 2018.
2. Diante do exposto, encaminho em anexo, o Documento de Arrecadação Fiscal (DARF) para recolhimento do valor relativo à taxa de publicação da Portaria de Renovação no Diário Oficial da União, em atendimento ao art. 37 do Decreto nº 2.615/1998. Para o esclarecimento de dúvidas e questionamentos adicionais quanto à publicação de matérias no Diário Oficial da União o interessado deverá entrar em contato com a Central de Atendimento da Imprensa Nacional, através dos canais disponíveis no endereço eletrônico <http://imprensa.in.gov.br/central/>.
3. Aproveitamos para solicitar que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.
4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações:

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 24/01/2018, às 17:06, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2589045** e o código CRC **3324C000**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 2155/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.047341/2015-56 - Nº SEI: 2589045



001-9

00198.41808 50000.000005 04666.369212 7 74460000023128

Cedente PR - Imprensa Nacional		Código do Cedente 1607-1 / 55573000-X	Espécie R\$	Quantidade 0001	Nosso número 00000000004666369
Número do documento 4	CPF/CNPJ 04.196.645/0001-00	Vencimento 25/02/2018		Valor documento 231,28	
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	
Sacado ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA MIGRANTES SÃO FELIPE CNPJ n° 03.290.997/0001-50 - 53900.047341/2015-56 Rua Castelo Branco, S/N - Lote 9 - Quadra 3 - Setor 3, Centro São Felipe d'Oeste, RO - CEP: 78.986-000					

Instruções

Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.

Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 4666369 enviado em 05/02/2018

Corte na linha pontilhada



001-9

00198.41808 50000.000005 04666.369212 7 74460000023128

Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento					Vencimento 25/02/2018
Cedente PR - Imprensa Nacional					Agência/Código cedente 1607-1 / 55573000-X
Data do documento 05/02/2018	Nº documento 4	Espécie doc. ND	Aceite N	Data process. 05/02/2018	Nosso número 00000000004666369
Uso do banco / Convênio 33804/841805	Carteira 18 / 124	Espécie R\$	Quantidade 0001	Valor Documento 231,28	(-) Valor documento 231,28
Instruções Após vencimento, este boleto perde a validade. Referente a publicação do ofício 4666369 enviado em 05/02/2018					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado
Sacado ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA MIGRANTES SÃO FELIPE CNPJ n° 03.290.997/0001-50 - 53900.047341/2015-56 Rua Castelo Branco, S/N - Lote 9 - Quadra 3 - Setor 3, Centro São Felipe d'Oeste, RO - CEP: 78.986-000					Cód. baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

[Imprimir Recibo](#)[Página Principal](#)

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 05/02/2018 14:54:44
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA
Ofício: 4666369
Data prevista de publicação: 06/02/2018
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Boleto Avulso

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10515460	ATO PORTARIA Nº 7039 Min.rtf	4610f1358ad5da45 23861983215a3cf9	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
TOTAL DO OFICIO			7,00	R\$ 231,28



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 10342/2018/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)
IVONETE DA SILVA MARTINS GREGÓRIO
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA MIGRANTES**
SÃO FELIPE
Rua Castelo Branco, S/N - Lote 9 - Quadra 3 - Setor 3 - Centro
78.986-000 - São Felipe d'Oeste - RO

Assunto: **Reencaminhamento de boleto.**

Referência: **Processo nº 53900.047341/2015-56.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para reencaminhar o boleto para pagamento de taxa de publicação da Portaria de Renovação de outorga, uma vez que o mesmo chegou com prazo de validade vencido. Para o esclarecimento de dúvidas e questionamentos adicionais quanto à publicação de matérias no Diário Oficial da União o interessado deverá entrar em contato com a Central de Atendimento da Imprensa Nacional, através dos canais disponíveis no endereço eletrônico <http://imprensa.in.gov.br/central/>.
2. Solicitamos que a entidade mantenha sempre atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.
3. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html ou duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 20/03/2018, às
09:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
2757850 e o código CRC **3FE09F79**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício
nº 10342/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.047341/2015-56 - Nº SEI: 2757850

ESTADO DE RONDONIA
MUNICIPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE
ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA DE MIGRANTES

Ofício 006/ARCOMISF/2018

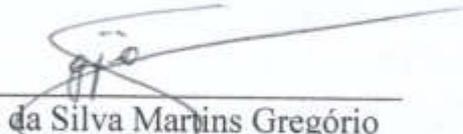
São Felipe D'Oeste 15 de Março de 2018.

Ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e comunicações.
Secretaria de serviços de comunicações eletrônica
Departamento de Acompanhamento e avaliação de Serviços de Comunicação eletrônica
Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas
Esplanada dos ministérios, Bloco R, 3º Andar, Anexo, Ala Oeste – 70044-900.
Brasília - DF

Apraz em cumprimentá-lo ao tempo solicitamos a reimpressão do DARF referente ao processo de N° 53900.047341/2015-56 em nome da associação de radio comunitária migrantes São Felipe no qual recebemos o boleto (DARF) dia 08 de março com data de vencimento para 25 de Fevereiro de 2018, portanto vencido e com restrição de não pagamento após vencido, solicitamos a gentileza de nos encaminhar via e-mail: rochayg@gmail.com

Na Certeza de ser atendido atenciosamente antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente



Ivonete da Silva Martins Gregório
Presidente
RADIO MIGRANTE FM
São Felipe D'Oeste



001-9

00190.00009 02941.021004 00015.303175 1 74900000023128

Cedente PR - Imprensa Nacional		Código do Cedente 1607-1 / 55573000-X	Espécie R\$	Quantidade 0001	Nosso número 00029410210000015303
Número do documento 4	CPF/CNPJ 04.196.645/0001-00	Vencimento 10/04/2018		Valor documento 231,28	
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	
Sacado ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA MIGRANTES SÃO FELIPE CNPJ n° 03.290.997/0001-50 - 53900.047341/2015-56 Rua Castelo Branco, S/N - Lote 9 - Quadra 3 - Setor 3, Centro São Felipe d'Oeste, RO - CEP: 78.986-000					

Instruções

Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.

Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 4720441 enviado em 21/03/2018

Corte na linha pontilhada



001-9

00190.00009 02941.021004 00015.303175 1 74900000023128

Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento					Vencimento 10/04/2018
Cedente PR - Imprensa Nacional					Agência/Código cedente 1607-1 / 55573000-X
Data do documento 21/03/2018	Nº documento 4	Espécie doc. ND	Aceite N	Data process. 21/03/2018	Nosso número 00029410210000015303
Uso do banco / Convênio 33804/2941021	Carteira 17 / 124	Espécie R\$	Quantidade 0001	Valor Documento 231,28	(-) Valor documento 231,28
Instruções Após vencimento, este boleto perde a validade. Referente a publicação do ofício 4720441 enviado em 21/03/2018					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado
Sacado ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA MIGRANTES SÃO FELIPE CNPJ n° 03.290.997/0001-50 - 53900.047341/2015-56 Rua Castelo Branco, S/N - Lote 9 - Quadra 3 - Setor 3, Centro São Felipe d'Oeste, RO - CEP: 78.986-000					Cód. baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 21/03/2018 11:35:05
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA
Ofício: 4720441
Data prevista de publicação: 22/03/2018
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Boleto Avulso

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10619154	ATO PORTARIA Nº 7039 MINI.rtf	cd068a35137458c3 77f6c73dfa688bb6	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
TOTAL DO OFICIO			7,00	R\$ 231,28

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC

Ofício nº 2155/2018/SEI-MCTIC, 24/01/2018
53900.047341/2015-56IVONETE DA SILVA MARTINS GREGÓRIO
ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA MIGRANTES SÃO
FELIPERua Castelo Branco, S/N - Lote 9 - Quadra 3 - Setor 3 - Centro
78.986-000 - São Felipe d'Oeste/RO

PAÍS / PAYS

 NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
 EMS

 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON

08/03/19

CAMIÃO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DÉSIGNATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Wilson P. Bastos

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

762189 - RO

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

48513236

ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS





AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

(CÓDIGO DE BARRAS OU N° DE REGISTRO DO OBJETO)

JT 22708212 8 BR

DATA DE POSTAGEM E DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE CÉLÉRI

Serviço Público Federal
Ministério da Comunicação

PRECHIER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste.
70.044-900 Brasília - DF

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

Grid of 10 boxes for postal routing: [] [] [] [] [] [] [] [] [] []

**PORTARIA SEI Nº 7.039, DE 16 DE JANEIRO DE 2018**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53800.000085/2004 e nº 53900.047341/2015-56, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 10 de maio de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA MIGRANTES SÃO FELIPE ARCOMI SF, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Felipe d'Oeste / RO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA SEI Nº 7.243, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53640.001456/1998 e nº 53900.041859/2015-86, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 23 de dezembro de 2015, a autorização outorgada à RÁDIO COMUNITÁRIA DE AMPARO SOCIAL, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Anagé / BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO****GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA****ATO Nº 2.779, DE 10 DE ABRIL DE 2018**

Processo nº 53516.000355/2018-92, Expede à SUL PARANÁ RÁDIO DIFUSÃO LTDA, CNPJ nº 75.034.439/0001-34 autorização para exploração do Serviço Aux. Radiodifusão - Ligação para Transmissão de Programas e outorga autorização para uso de radiofrequência(s) associada à autorização.

CELSO FRANCISCO ZEMANN
Gerente Regional

GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**ATO Nº 2.766, DE 10 DE ABRIL DE 2018**

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) MATOSUL AGROINDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 24.600.355/0024-76 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

SANDRO ALMEIDA RAMOS
Gerente

ATOS DE 9 DE ABRIL DE 2018

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado à(ao) :

Nº 2.735 - USINA SANTA ADELIA S/A, CNPJ nº 50.376.938/0001-89;

Nº 2.736 - RIBER - AGUIAS VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 04.793.282/0001-82;

Nº 2.737 - CONDOMÍNIO DO CONJUNTO COMERCIAL MARKET PLACE, CNPJ nº 00.102.759/0001-85;

Nº 2.745 - RAIZEN ENERGIA S.A, CNPJ nº 08.070.508/0083-14

Expede autorização para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço à(ao) :

Nº 2.748 - DELTA MASTER SEGURANÇA PRIVADA E PATRIMONIAL LTDA - EPP, CNPJ nº 29.324.374/0001-44

SANDRO ALMEIDA RAMOS
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO CEARÁ, RIO GRANDE DO NORTE E PIAUÍ**ATO Nº 2.743, DE 10 DE ABRIL DE 2018**

Extingue, por cassação, a partir da data de validade da licença indicada para cada entidade, as autorizações do Serviço Rádio do Cidadão, de interesse restrito, expedida às entidades abaixo relacionadas, tendo em vista o advento do termo final da outorga de autorização de uso de radiofrequência associada, com fulcro no §7º, do art. 16, do Regulamento de Uso do Espectro de Radiofrequências, aprovado pela Resolução nº 671, de 3 de novembro de 2016 e no parágrafo único, do art. 139, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997.

A relação de entidade(s) está na seguinte ordem: nome da entidade; CPF/CNPJ; número do Físel; validade da autorização de radiofrequência.

Processo Nº 53560.002861/2017-08: ACRISIO MACIEL DO NASCIMENTO, 32206500310, 80105808806, 07/12/2016; AGNALDO VICENTE DANTAS, 20200021400, 80105849677, 07/12/2016; ALEXSANDRO CLEMENTINO DE ABREU, 61816272353, 80106240552, 01/08/2017; ANTONIO CARLOS PEREIRA LIMA, 29550343391, 80106291548, 13/09/2017; ANTONIO DERMEVAL DO NASCIMENTO, 47987219304, 10030257905, 11/08/2017; ANTONIO FLAVIO DE SOUSA RODRIGUES, 73143421304, 80105824682, 23/11/2016; ANTONIO MARTINS ARAUJO, 55944426500, 50010754407, 07/08/2017; AURELIO MOREIRA, 21188440349, 80106078518, 21/05/2017; BRAZ LUCIANO TEIXEIRA DA SILVA, 87830450404, 80106047205, 12/04/2017; BRUNO TARGINO CAVALCANTE, 01353876390, 80106263331, 10/09/2017; CARLOS ALEXANDRE PEREIRA MATIAS, 75627256320, 80105768910, 07/12/2016; CICERO ROGERIO FERREIRA LIMA, 52568040300, 80106419447, 12/12/2017; CID DE BRITO MELLO, 15641481300, 80106188291, 28/06/2017; CIRO LEITE SARAIVA DE OLIVEIRA, 21253668353, 80106378074, 12/12/2017; CLERIVALDO MOREIRA DA SILVA, 79206786415, 80105522597, 19/04/2017; DANIEL FERREIRA AMORIM, 01219534404, 80105289949, 20/12/2016; DIOGO DE CARVALHO BEZERRA, 65173112387, 80106396056, 09/11/2017; DJALMA FRANCISCO DA SILVA, 10721312420, 20000215813, 11/12/2016; EDIVAN FERNANDES, 03854337353, 80106294997, 11/09/2017; EDSON ARAUJO DE MEDEIROS, 65496000491, 80106148907, 27/06/2017; EILSON SOARES DE SOUSA, 62583204491, 80105874434, 23/11/2017; ELIAS FERNANDES PEREIRA, 17164974349, 80106083511, 21/05/2017; ELISIER ALBUQUERQUE GOUVEIA, 21774692449, 80106027107, 20/04/2017; ERIVAN SOARES DAS NEVES, 03178418407, 80106042408, 03/05/2017; EUEMBERG SILVESTRE DA SILVA, 94341060449, 80106254189, 15/08/2017; FELIPE AZEVEDO DA SILVA, 05637182426, 80106447734, 14/12/2017; FLEIDIMAR SIQUEIRA CAVALCANTE, 25335766387, 80106137034, 10/08/2017; FRANCISCO ALDO FERNANDES, 02869525486, 80106346202, 22/10/2017; FRANCISCO CEZARIO DA SILVA, 31304907368, 80106075764, 21/05/2017; FRANCISCO DAS CHAGAS FONSECA SOARES, 48958700491, 80105390402, 20/12/2016; FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE JESUS, 10749543353, 80105967793, 02/03/2017; FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA FILHO, 63350920349, 80105862770, 05/01/2017; FRANCISCO EDUARDO ELIS DA SILVA, 79049036449, 80106056115, 17/04/2017; FRANCISCO EVANDIR DOS SANTOS, 39008371391, 80106091611, 11/06/2017; FRANCISCO FERNANDO DE FARIAS, 15073300491, 80105831204, 29/11/2016; FRANCISCO GLYDSON SOUSA GONCALVES, 47980583353, 80105865877, 12/02/2017; FRANCISCO NIVALDO CUNHA VIEIRA, 17034868387, 80106314858, 24/10/2017; FRANCISCO SALES MAIA DE ARRUDA, 56520204404, 80106293834, 29/10/2017; FRANCISVALDO BEZERRA DO NASCIMENTO, 67376738487, 80105874787, 28/12/2016; GERALDO DOS PRAZERES DA SILVA, 01605682420, 80106293672, 31/08/2017; HELDA FREIRE DE ARRUDA, 66433428487, 80106373196, 12/11/2017; HENRIQUE MARQUES NETO, 03243211719, 80106262955, 10/09/2017; JACKSON XENOFONTE DE SOUSA, 61672017300, 80106226487, 06/09/2017; JAMIS EDUARDO SOUZA DE MEDEIROS, 85996980100, 80106070290, 23/04/2017; JEAN CARLOS ALVES DA SILVA, 67873090310, 80106226134, 10/08/2017; JOÃO BATISTA FERNANDES DE OLIVEIRA, 31759483320, 80105724971, 22/11/2016; JOAO BATISTA TAVARES CAVALCANTE, 23708000463, 80105808210, 07/12/2016; JOAO BENEDITO GONCALVES, 57151350872, 80106020943, 19/04/2017; JOAO LINHARES DE HOLANDA, 38436566300, 80105808725, 27/11/2016; JOAO SOARES DA SILVA JUNIOR, 76202321415, 80105683841, 23/11/2016; JOAQUIM ERASTO FONTENELE NETO, 29814219304, 80106028251, 21/05/2017; JOSE CARLOS LOPES LIMA, 80767974468, 80106067400, 22/04/2017; JOSE DOUGLAS SANTOS LIMA, 02054770388, 80105832863, 05/01/2017; JOSE ELDER NASCIMENTO ALVES, 75475545391, 80106263765, 10/09/2017; JOSE ELISIO BEZERRA CAVALCANTE JUNIOR, 09457364449, 80106247131, 03/08/2017; JOSE EUDES PITOMBEIRA, 31111602387, 80106138006, 10/08/2017; JOSE EVANDRO DE LIMA BEZERRA, 38727722368, 80105768839, 13/11/2016; JOSE MACHADO DA SILVA, 66898773887, 80106377850, 12/11/2017; JOSE NUNES DA SILVA, 24350133372, 80106226053, 10/08/2017; JOSE OSVALDO DA SILVA, 35321636320, 80106045857, 06/06/2017; JOSE RODRIGUES DE MESQUITA, 16673514353, 80106159518, 10/08/2017; JOSE RUBONILDO SAMPAIO DE OLIVEIRA, 36069272315, 80106146106, 11/06/2017; JOSE SEBASTIAO DOS SANTOS, 17226392372, 80106183656, 26/07/2017; JOSE

WELLINGTON DA SILVA BARBOSA, 55502202372, 80105862932, 31/01/2017; JOSIMAR PEREIRA DA SILVA, 30668484349, 80106168851, 26/06/2017; JULIO CESAR ARAUJO DE OLIVEIRA, 95759697749, 80102039208, 23/05/2017; MANOEL RODRIGUES BASTOS, 28989449391, 80106022210, 24/05/2017; MANOEL ROMAO DA SILVA, 98721429391, 80106356933, 28/11/2017; MARCELO FERNANDES FACUNDO, 00552451371, 80105995061, 19/04/2017; MARCIANO MACHADO FROTA, 87407620334, 80106028090, 10/04/2017; MARCÍLIO BEZERRA DOS SANTOS, 45117390300, 80105913278, 11/05/2017; MARCOS ANTONIO BARBOSA SOUSA, 39641007300, 80105796450, 06/12/2016; MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA, 41228960453, 80106160524, 15/06/2017; MOISES ARAGAO FONTENELE, 74199463372, 80105856452, 29/01/2017; NOE SILVA, 45459029368, 80106121383, 11/06/2017; ORLANDO EDGAR DE LIMA, 44839006334, 80105993522, 10/04/2017; PAULINO COSTA DE AZEVEDO, 01895024447, 80105703621, 26/10/2016; PAULO AFONSO DE OLIVEIRA MONTEZUMA, 04847954300, 80106256475, 21/08/2017; PAULO ANDRE VERAS, 42694116353, 80106222902, 23/07/2017; PAULO TIERES DE MACEDO JUNIOR, 53475666553, 80106169408, 15/06/2017; PEDRO BORGES DE OLIVEIRA, 30481961372, 80106036785, 24/05/2017; PEDRO LOPES GOMES, 43877630359, 80106378740, 12/11/2017; RAIMUNDO GOMES MACHADO, 35355190391, 80105699411, 27/10/2016; REGINALDO MATOS OZORIO, 88161218315, 80106165674, 06/08/2017; ROBERTO PINHEIRO BORGES, 11626607320, 80105644358, 23/10/2016; ROBERTO RUFINO DE FIGUEIREDO, 30099757400, 80106442341, 20/12/2017; ROMULO MARQUES MACIEL, 35604298387, 80106378155, 12/12/2017; VITOR RODRIGUES CASTRO SOARES, 05324123463, 80106444808, 11/12/2017; WALTER FERREIRA DA SILVA, 08880107453, 80106147188, 31/05/2017

GILBERTO STUDART GURGEL NETO
Gerente Regional da Anatel nos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Piauí

ATO Nº 2.746, DE 10 DE ABRIL DE 2018

Extingue, por cassação, a partir da data de validade da licença indicada para cada entidade, as autorizações do Serviço Radioamador, de interesse restrito, expedida às entidades abaixo relacionadas, tendo em vista o advento do termo final da outorga de autorização de uso de radiofrequência associada, com fulcro no §7º, do art. 16, do Regulamento de Uso do Espectro de Radiofrequências, aprovado pela Resolução nº 671, de 3 de novembro de 2016 e no parágrafo único, do art. 139, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997.

A relação de entidade(s) está na seguinte ordem: nome da entidade; CPF/CNPJ; número do Físel; validade da autorização de radiofrequência.

Processo Nº 53560.002849/2017-95: DANIEL AUGUSTO DA SILVA, 98139240397, 50403905133, 13/11/2016; DAVID DOMINGOS ROSADO CARRILHO, 54921597553, 50403953960, 28/11/2016; DJALMA FRANCISCO DA SILVA, 10721312420, 50403929237, 23/11/2016; EDUARDO HENRIQUE DE ARAUJO LINO, 87447347434, 50403863708, 22/11/2016; EVANDRO MARTINS DE OLIVEIRA, 39568679391, 50403861330, 06/11/2016; FRANCISCO FERNANDES DA SILVA, 30224438468, 50403966272, 28/11/2016; HENDRIK GRUITROIJ, 70372023126, 50411833170, 08/12/2016; JORIS CALDAS ARNO GALVAO, 91608619400, 50403935555, 14/11/2016; JOSE RIBAMAR NUNES, 09642269368, 50403861411, 26/10/2016; JOSE RONALDO MACEDO CAVALCANTE, 77890132387, 50403373700, 30/10/2016; MARCELO CAVALCANTE PEREIRA, 60010613358, 50403863201, 08/11/2016; ROBERTO GAETANO TURCO, 05430106780, 50407107398, 31/12/2017.

GILBERTO STUDART GURGEL NETO
Gerente Regional da Anatel nos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Piauí

ATO Nº 2.753, DE 10 DE ABRIL DE 2018

Extingue, por cassação, as autorizações do Serviço Rádio do Cidadão, de interesse restrito, expedida às entidades abaixo relacionadas, tendo em vista a perda de condição indispensável à manutenção da autorização, com fulcro no Parecer 668/2014/LCP/PFE-ANATEL/PGF/AGU e no art. 139 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997.

A relação de entidade(s) está na seguinte ordem: nome da entidade; CPF/CNPJ; número do Físel; vencimento do débito do Físel.

Processo Nº 53560.002953/2017-80: ALEXANDRE CARLOS DE OLIVEIRA, 48991066453, 80105974730, 30/06/2017; ANTONIO AGIVANILDO GOMES DE MORAIS, 2554782326, 80107312697, 20/07/2009; ANTONIO FERNANDES DE MINA NETO, 74458922300, 80104644060, 03/10/2015; BRUNO TARGINO CAVALCANTE, 1353876390, 80106263331, 20/10/2007; CHRISTORAY EMILIO NARIO PECADO MITTO, 89582462353, 80109355814, 06/11/2013; CLAUDIO COLARES ROCHA VIEIRA DE AS, 50795848587, 80108022714, 24/07/2010; CLAUDIO MARTINS SOUSA, 62836129387, 80109650140, 17/02/2013; DANIEL DE MEDEIROS DANTAS, 7528494966, 80110967887, 02/03/2015; EILSON SOARES DE SOUSA, 62583204491, 80105874434, 02/01/2008; EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR, 24243167400, 80106177842, 04/03/2008; FRANCISCO DA SILVA, 35802324449, 80107645661, 02/12/2009; FRANCISCO DE ALMEIDA QUINTELA, 5438438749, 10030297010, 07/09/2008; FRANCISCO DE ASSIS BELARMINO,

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.047341/2015-56**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA MIGRANTES SÃO FELIPE**

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Por meio da Portaria nº 7039, de 16 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 11/04/2018, renovou-se a outorga da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA MIGRANTES SÃO FELIPE ARCOMI SF** para o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de São Felipe D'Oeste / RO. Dessa forma, em atenção ao § 3º do art. 223 da Constituição, encaminho a cópia do processo nº 53900.047341/2015-56, acompanhado do ato de renovação de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 12/04/2018, às 15:49, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2878610** e o código CRC **0C0F9A2F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.047341/2015-56

SEI nº 2878610

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC

Ofício nº 10342/2018/SEI-MCTIC, 14/03/2018

53900.047341/2015-56

IVONETE DA SILVA MARTINS GREGÓRIO

ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA MIGRANTES
SÃO FELIPERua Castelo Branco, S/N - Lote 9 - Quadra 3 - Setor 3 - Centro
78.986-000 São Felipe d'Oeste / RO

UF PAIS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Renâncio Alves do Silva

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON

06/04/18

CAMIÃO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

1312291 - RO

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

J S T O 3 2 3 4

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO





AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

(CÓDIGO DE BARRAS DO Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

JT 22717653 1 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

23 MAR 2018

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM DU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste.
70.044-900 Brasília - DF

CIDADE

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

Postal barcode area with 10 boxes for digits.

Brasília, 19 de Junho de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.047341/2015-56, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 10 de maio de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA MIGRANTES SÃO FELIPE ARCOMI SF, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de São Felipe d'Oeste / RO.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E
CEP: 70067-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 24284/2018/SEI-MCTIC

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 20/06/2018, às 17:00, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3078391** e o código CRC **37C4C9EC**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 24284/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.047341/2015-56 - Nº SEI: 3078391

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 - Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 - Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 - Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 - Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 - Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 - Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 - Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 - Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 - Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 - Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 - Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 - Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 - Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 - Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 - Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 - Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 - Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 - Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 - Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 - Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 - Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 - Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 - Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 - Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 - Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 - Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 - Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 - Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 - Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 - Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 - Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 - Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01	EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07	EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27	EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88	EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10	EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86	EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04	EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88	EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92	EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12	EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67	Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62	Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92	Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11	Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71	Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60	Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22	Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21	Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23	Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31	Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53	Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88	Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96	Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63	Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21	Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64 Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC

53000.055153/2010-31 Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC

53900.017153/2015-01 Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC

53000.056613/2011-29 Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC

53000.004483/2010-68 Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC

53000.056113/2011-97 Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC

53000.054723/2012-37 Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)

53900.002813/2016-22 Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)

53000.059283/2011-23 Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)

53900.061443/2015-84 Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)

53000.060033/2013-06 Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)

53900.042113/2015-90 Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)

53000.055723/2011-73 Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)

53000.059473/2011-41 Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)

53900.038993/2015-08 Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)

53000.056613/2013-91 Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)

53900.041793/2015-24 Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)

53000.058113/2011-21 Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)

53900.046763/2015-12 Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)

53900.005543/2014-40 Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)

53000.036553/2012-17 Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)

53000.003653/2013-30 Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)

53000.058083/2011-53 Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)

53000.056213/2011-13 Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35 Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)

53000.056217/2011-00 Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)

53000.007687/2014-84 Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)

53000.057297/2012-93 Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)

53000.030397/2012-72 Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)

53900.022527/2014-11 Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)

53000.059717/2011-95 Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)

53900.023727/2014-91 Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)

53900.034197/2015-98 Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)

53000.040197/2013-13 Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)

53000.062227/2013-38 Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)

53900.047647/2015-11 Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)

53900.029947/2015-18 Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)

53000.058097/2011-77 Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)

53900.006047/2014-11 Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)

53000.039597/2011-18 Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)

53790.000407/2000-52 Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)

53000.058347/2013-31 Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)

53000.011767/2014-34 Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)

53900.015077/2015-91 Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)

53900.050577/2016-51 Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)

53000.007037/2013-58 Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)

53000.004357/2012-75 Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)

53900.045907/2016-96 Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11 Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)

53900.003257/2014-41 Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)

53900.042127/2015-11 Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)

53900.041857/2015-97 Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)

53000.051427/2012-84 Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)

53900.049367/2015-39 Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)

53000.047027/2012-74 Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)

53000.055907/2013-03 Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)

53900.039719/2015-48 Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)

53000.028019/2012-29 Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)

53000.048669/2012-91 Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)

53900.006389/2014-23 Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)

53000.036049/2012-17 Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)

53000.007039/2013-47 Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)

53000.014269/2012-81 Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)

53000.009819/2014-11 Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)

53900.041679/2015-02 Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)

53000.056639/2012-58 Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)

53900.039649/2015-28 Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)

53000.015779/2013-57 Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)

53900.048239/2015-78 Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)

53000.070169/2013-16 Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)

53900.017339/2015-52 Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)

53000.059219/2013-12 - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)

53000.057439/2011-31 - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCTIC (0837119)
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2018 MCTIC (0677186)
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil – Presidência da República

(61) 3411-3426

luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.047341/2015-56.**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA MIGRANTES SÃO FELIPE ARCOMI SF.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 03/07/2019, às 17:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 04/07/2019, às 17:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 05/07/2019, às 18:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4322704** e o código CRC **0D2D9868**.

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.047341/2015-56, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação de Rádio Comunitária Migrantes São Felipe ARCOMI SF, inscrita no CNPJ nº 03.290.997/0001-50, explore pelo prazo de dez anos a partir de 10 de maio de 2016, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Felipe d'Oeste, estado de Rondônia, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 26907/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 7039, de 16 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 11 de abril de 2018.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Referência: Processo nº 53900.047341/2015-56

SEI nº 4322704

Brasília, 23 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.047341/2015-56, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação de Rádio Comunitária Migrantes São Felipe ARCOMI SF, inscrita no CNPJ nº 03.290.997/0001-50, explore pelo prazo de dez anos a partir de 10 de maio de 2016, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Felipe d'Oeste, estado de Rondônia, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 26907/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 7039, de 16 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 11 de abril de 2018.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 34548/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.047341/2015-56.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 23/09/2019, às 17:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4660121** e o código CRC **84408F95**.